



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2026

DELIBERAÇÃO AM Nº: 07/2026/AM

Reunião realizada em: 13-02-2026

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 31/2026

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, INTEGRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET- V 25	CH	CDU	IL	L	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		10					10	APROVADA V
Contra				6			6	REJEITADA V
Abstenção	12		7		1	1	21	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

02/2026

PROPOSTA

N.º 06/2026/DAF/DICOR/DICONT

Realizada em

23/11/2026

DELIBERAÇÃO N.º

31/2026

**ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030;
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL,
INTEGRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS**

Considerando que:

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as entidades do subsetor local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo Orçamento — enquadrado num plano orçamental plurianual — e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O artigo 78.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 previa uma dispensa na elaboração das demonstrações financeiras previsionais pelas entidades da Administração Local. Contudo, tal dispensa não foi retomada no Orçamento do Estado para 2025. Assim, e nos termos do parágrafo 17 da NCP 1, "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes". Deste modo, no exercício de 2026 foram elaboradas estas demonstrações financeiras previsionais.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Assim:

Que nos termos da alínea c) e ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Orçamento para 2026, as Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030, assim como as Demonstrações Financeiras Previsionais e do Quadro Orçamental Plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante (Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Demonstrações Financeiras Previsionais, Normas de Execução do Orçamento e



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório do Orçamento), nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.

O TÉCNICO

Handwritten signature of the technician.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

Handwritten signature of the division chief: Helena Freitas S. B. S.

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 1 Votos Contra; 6 Abstenções; 4 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Handwritten signature of the responsible for the minutes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Handwritten signature of the president of the council: Dora Feir.



2026

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal
de Setúbal



f



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

Mensagem da Presidente	4
Relatório	6
Resumo do orçamento	46
Resumo da receitas e despesas	48
Orçamento da receita	50
Orçamento da despesa – Económica	58
Orçamento da despesa – Orgânica e Económica	66
Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	88
Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	96
Resumo da GOP	104
Grandes Opções do Plano	106
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	143
PAM – Plano de Atividades Municipal	151
Demonstrações Financeiras Previsionais	
Balço Previsional	164
Demonstração de Resultados Previsional	167
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais	169
ANEXOS	
Mapa de empréstimos a médio/longo prazo	173
Normas de execução do orçamento	175
Responsabilidades contingentes	201
Termo de encerramento	220

1
4
P



MENSAGEM DA PRESIDENTE



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento Municipal para 2026 constitui um instrumento central de concretização das orientações estratégicas do Município, enquadrado no início de um novo mandato e alicerçado numa lógica de responsabilidade, equilíbrio e sustentabilidade financeira. As opções apresentadas resultam de uma análise prudente do contexto económico e institucional, procurando assegurar a estabilidade das contas municipais.



A capacidade de investimento do Município é reforçada por uma gestão criteriosa do recurso ao crédito e pela maximização do financiamento externo, com particular destaque para o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. A afetação dos recursos evidencia uma clara prioridade às funções sociais e ao investimento estruturante, designadamente nas áreas da habitação, da educação, da ação social e da qualificação do espaço público, assegurando simultaneamente a prestação dos serviços essenciais e a coesão territorial. Esta orientação é compatibilizada com uma política de contenção da despesa corrente e de racionalização dos custos de funcionamento, preservando a poupança corrente e a margem financeira do Município.

O Orçamento Municipal para 2026 traduz, assim, uma proposta equilibrada, responsável e financeiramente sustentada, assente nos princípios da transparência, da proximidade aos cidadãos e da boa governação, afirmando-se como um instrumento de planeamento e de responsabilidade política ao serviço do desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Setúbal.

A Presidente da Câmara

Maria da Dores Meira



RELATÓRIO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

I.	Enquadramento geral	9
1.	Contexto Macroeconómico.....	9
2.	Referencial legal	9
3.	Orçamento do Município de Setúbal	10
3.1.	Estrutura do orçamento	12
3.2.	Princípios e Regras Orçamentais.....	12
3.3.	Premissas do Orçamento	13
3.4.	Apresentação geral do orçamento.....	16
3.5.	Equilíbrio Orçamental	17
3.6.	Indicadores orçamentais.....	17
3.7.	Grandes Opções do Plano	19
II.	Receita Previsional	21
1.	Estrutura da Receita	21
2.	Composição da Receita	24
2.1.	Receita Fiscal	25
2.1.1.	Impostos.....	26
2.1.2.	Taxas, multas e outras penalidades	27
2.2.	Receita não Fiscal.....	28
2.2.1.	Rendimentos de propriedade	28
2.2.2.	Venda de bens e serviços correntes.....	28
2.2.3.	Venda de bens de investimento.....	29
2.3.	Capital Alheio	29
2.3.1.1.	Transferência do Orçamento de Estado.....	29
2.3.1.2.	Fundos Comunitários	31
2.3.1.3.	Passivos financeiros	31
III.	Despesa Previsional	32
1.	Estrutura da despesa.....	32
1.1.	Despesa corrente	33
1.1.1.	Despesas com pessoal.....	33



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.1.2.	Despesas com aquisição de bens e serviços	34
1.1.3.	Juros e outros encargos	34
1.1.4.	Transferências Correntes	34
1.2.	Despesas de capital	35
1.2.1.	Aquisição de Bens de Capital – Investimentos.....	35
1.2.2.	Transferências de Capital	35
1.2.3.	Passivos Financeiros.....	35
1.3.	Despesas por atividade	35
1.4.	Compromissos Assumidos.....	37
1.5.	Serviço da dívida	38
1.6.	Dívida Total	39
IV.	Notas Finais	40
1.	Mapas das entidades participadas pelo município	40
2.	Demonstrações Financeiras Previsionais	41
3.	Balanço previsional	41
3.1.	Estrutura do Ativo	41
3.2.	Estrutura do patrimônio líquido e do passivo	41
4.	Demonstração dos resultados por natureza previsional	42
4.1.	Estrutura dos rendimentos	42
4.2.	Estrutura dos gastos.....	43
4.3.	Resultados.....	43
5.	Indicadores financeiros previsionais	44



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo do Orçamento	16
Quadro 2 - Receitas e despesas por classificação económica	16
Quadro 3 – Equilíbrio orçamental	17
Quadro 4 – Indicadores	18
Quadro 5 – Rácios Orçamentais, 2026	18
Quadro 6 - Grandes Opções de Plano por Funcional, 2026 e anos futuros	19
Quadro 7 - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes, 2026	20
Quadro 8 - Estrutura da Receita	21
Quadro 9 – composição da receita	24
Quadro 10 - Impostos	26
Quadro 11 Taxas, multas e outras penalidades	28
Quadro 12 - Composição das Transferências do OE, 2026	29
Quadro 13 - Composição dos Fundos Comunitários, 2026	31
Quadro 14 – Estrutura da despesa por natureza económica	32
Quadro 15 - Despesas por classificação económica	32
Quadro 16 – Principais componentes da despesa corrente	33
Quadro 17 – Despesa por atividade	36
Quadro 18 – Compromissos assumidos, 2026	37
Quadro 19 – Evolução dos Empréstimos MLP de 2023 - 2025	38
Quadro 20 – Exigibilidade do Capital em Dívida de Empréstimos de 2023-2025	38
Quadro 21 – Limite da dívida para 2026	39
Quadro 22 – Entidades Participadas	40

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receita Municipal, 2026	17
Gráfico 2 - Despesa Municipal, 2026	17
Gráfico 3 – Receita Fiscal	26
Gráfico 4 - Receita Corrente - Participação dos impostos do Estado	30



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

I. Enquadramento geral

1. Contexto Macroeconómico

Ao nível da economia portuguesa, as projeções do Banco de Portugal (BdP) e da Comissão Europeia (CE) indicam que a atividade económica deverá crescer 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026. Para 2027, as estimativas divergem, com o Banco de Portugal a apresentar uma projeção mais conservadora (1,7%) face à da Comissão Europeia (2,1%). Com uma perspetiva mais otimista, o Ministério das Finanças (MF) prevê um crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,3% em 2026. Segundo a entidade, a procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento.

Ao nível da inflação, todas as entidades analisadas antecipam uma convergência para o objetivo de médio prazo do BCE. O cenário delineado pelo Banco de Portugal estima que o IHPC se situe em 2,2% em 2025, 1,9% em 2026, e 2,0% em 2027. De acordo com a instituição nacional, o impacto da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência do indicador para o objetivo de 2%. Com uma perspetiva mais conservadora, o Ministério das Finanças prevê que a inflação se situe em 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026.

No que respeita às finanças públicas, o Ministério das Finanças antecipa um saldo orçamental positivo de 0,3% e de 0,1% do PIB em 2025 e 2026, respetivamente. Com uma perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia perspetiva um saldo orçamental equilibrado em 2025 e o regresso aos défices orçamentais a partir de 2026 (-0,3% em 2026 e -0,5% em 2027). Quanto à dívida pública, todas as entidades analisadas perspetivam uma trajetória descendente ao longo do horizonte temporal, ainda que a um ritmo moderado. Para 2025, é estimado que o rácio da dívida se situe entre 90,2% (MF) e 91,3% (CE) do PIB, reduzindo-se para valores entre 87,8% (MF) e 89,2% (CE) em 2026, e 88,2% (CE) em 2027. Segundo a Comissão Europeia, esta evolução deverá ser sustentada por saldos primários excedentários e por diferenciais favoráveis entre o crescimento económico e as taxas de juro.

2. Referencial legal

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Setúbal foi realizada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, do qual permanecem em vigor algumas disposições, designadamente o ponto 3.3 – Regras Previsionais.

Neste enquadramento, destaca-se a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se materializam num Orçamento



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais quatro anos) e num Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com uma base móvel de cinco anos.

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica, organizadas num mapa designado por Plano Anual e Plurianual de Atividades e Investimentos, que agrupa as atividades e as previsões plurianuais dos projetos de investimento, estruturadas em conformidade com o classificador orçamental estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

O SNC-AP estipula ainda, conforme o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa.

Embora o artigo 78.º, n.º 2, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, refira que não é obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração destas demonstrações financeiras previsionais, o Município de Setúbal entende manter o modelo de reporte anteriormente adotado, assegurando a continuidade e a comparabilidade da informação financeira.

3. Orçamento do Município de Setúbal

O exercício orçamental é apresentado num cenário de ligeira incerteza da atividade económica, ainda que com impactos diferenciados entre setores, num contexto de redução gradual das pressões inflacionistas e de recuperação do investimento público e privado, impulsionado pelas oportunidades de financiamento criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela descida dos custos de financiamento.

Persistem, contudo, fatores de incerteza associados à evolução dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como às condições geopolíticas e financeiras internacionais, que podem influenciar a dinâmica económica e a execução dos investimentos públicos.

No contexto nacional, o Município de Setúbal mantém uma base económica diversificada, assente num tecido empresarial com forte presença industrial, portuária, turística e de serviços, o que tem permitido uma evolução positiva da receita fiscal e um contributo relevante para a economia regional e nacional.

O orçamento é, assim, elaborado num contexto de elevada exigência e volatilidade, o que reforça a necessidade de um acompanhamento rigoroso da execução orçamental e da evolução da conjuntura económica. Ao mesmo tempo, o cenário atual constitui uma oportunidade para consolidar o investimento municipal, potenciando o aproveitamento dos mecanismos de financiamento disponíveis e a execução dos projetos estratégicos definidos nas Grandes Opções do Plano.

Na elaboração dos documentos previsionais para 2026-2030, destacam-se como linhas diretivas fundamentais:

- Cumprimento dos compromissos já assumidos para os anos seguintes, com reprogramação adequada dos contratos e projetos, sempre que se verifiquem desvios significativos relativamente ao planeado, de forma a otimizar a aplicação dos recursos disponíveis;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Aproveitamento dos financiamentos provenientes do PRR, com destaque para os investimentos nas áreas da habitação, educação, saúde, mobilidade sustentável, reabilitação urbana e resiliência climática, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas contratualizadas e garantindo a sua execução dentro dos prazos definidos;
- Utilização dos financiamentos contratados junto de instituições bancárias nacionais e europeias, designadamente o Banco Europeu de Investimento (BEI) e outras entidades de crédito, afetos a projetos estruturantes do Município, nomeadamente:
 - Reabilitação e construção de habitação a custos controlados,
 - Requalificação da rede viária e dos arruamentos municipais,
 - Reabilitação de escolas e equipamentos educativos,
 - Melhoria das infraestruturas de drenagem e saneamento, e
 - Modernização dos serviços municipais e equipamentos públicos;
- Planeamento de candidaturas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, em particular aos programas Lisboa 2030, incluindo projetos a submeter no âmbito do Instrumento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML 2030), com incidência nas áreas da mobilidade, sustentabilidade ambiental, segurança urbana e promoção do sucesso educativo;
- Manutenção de uma política fiscal municipal estável e socialmente equilibrada, assegurando a competitividade do território e o apoio às famílias e às empresas locais, através da devolução parcial do IRS, da estabilidade das taxas de IMI e Derrama e da implementação de medidas de incentivo ao investimento e à reabilitação urbana;
- Acompanhamento da execução dos planos e orçamentos das entidades empresariais municipais, assegurando a coerência com as prioridades estratégicas definidas pelo Município de Setúbal e garantindo a afetação equilibrada dos meios financeiros, designadamente através de subsídios à exploração quando devidamente justificados;
- Gestão prudente do serviço da dívida municipal, assegurando o regular cumprimento das obrigações e incorporando nas previsões o impacto da evolução das taxas de juro, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu e as condições contratuais em vigor.

Em síntese, o Orçamento Municipal de Setúbal para 2026 reflete uma estratégia de rigor, sustentabilidade e investimento público, orientada para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o reforço da coesão territorial e o fortalecimento da capacidade financeira do Município, em consonância com os compromissos assumidos e com as orientações definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3.1. Estrutura do orçamento

A estrutura orgânica do orçamento obedece à seguinte decomposição:

- 0101 → Assembleia Municipal
- 0102 → Câmara Municipal
- 0103 → Operações Financeiras
- 0201 → Direção Municipal de Apoio à Gestão de Projetos Estratégicos
- 0202 → Departamento de Administração Geral e Finanças
- 0203 → Dep. Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
- 03 → Departamento de Recurso Humanos
- 04 → Dep. Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
- 05 → Dep. Obras Municipais
- 06 → Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- 07 → Dep. Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juv.
- 08 → Departamento de Educação e Bibliotecas
- 09 → Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal

3.2. Princípios e Regras Orçamentais

A elaboração do orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas no RFALEI e nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, mantidas em vigor nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do SNC-AP.

Assim, a proposta de orçamento do Município de Setúbal, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo.

A política orçamental do Município de Setúbal é caracterizada pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Rigor e prudência;
- b) Transparência;
- c) Legalidade;
- d) Economia, eficiência e eficácia;
- e) Estabilidade orçamental;
- f) Equidade intergeracional;
- g) Anualidade e plurianualidade;
- h) Unidade e universalidade;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- i) Não consignação;
- j) Coordenação financeira entre o Município e entidades participadas.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e todas as unidades orgânicas e entidades participadas foram convidadas a exercerem seletividade na despesa pretendida.

Neste novo ciclo político, pretende-se assegurar o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com as diretrizes definidas para o mandato autárquico 2026-2029, espelhados no respetivo programa eleitoral.

A proposta de Orçamento para 2026 cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 2 %, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo (estimadas, no final de outubro de 2025, em 2.443.936€), permitindo libertar saldo para despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento municipal.

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 foi orientada pela análise da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, bem como pela evolução recente das finanças municipais. Num enquadramento ainda marcado por fatores de incerteza — decorrentes da instabilidade geopolítica e da volatilidade dos mercados financeiros e energéticos — o presente Orçamento foi concebido em conformidade com os objetivos estratégicos definidos pelo Executivo Municipal para o atual mandato, refletidos nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2026.

O Orçamento Municipal para 2026 pretende refletir uma trajetória de gestão financeira responsável e de crescimento sustentável, reforçando o compromisso com uma política de investimento orientada para o desenvolvimento económico e social do concelho. Este documento enquadra-se no início de um novo ciclo autárquico, refletindo as orientações estratégicas do Executivo Municipal e reforçando o compromisso com o desenvolvimento territorial equilibrado, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a dinamização do tecido empresarial local.

3.3. Premissas do Orçamento

3.3.1. Receitas

A estimativa da receita inscrita na proposta de Orçamento para 2026 obedece aos princípios previsionais definidos no ponto 3.3 do POCAL e noutras disposições aplicáveis, distinguindo-se:

- Os montantes respeitantes a impostos, taxas e tarifas, calculados com base na média aritmética simples das cobranças efetuadas nos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento, podendo ser excecionadas as receitas novas, as atualizações decorrentes de revisões regulamentares ou as resultantes de deliberações específicas dos órgãos municipais;
- O valor da Taxa Municipal Turística, quando aplicável, resultante das previsões definidas no âmbito da revisão regulamentar aprovada pelo Município;
- As transferências correntes e de capital, estimadas em conformidade com as atribuições ou aprovações pelas entidades competentes, considerando as previsões apresentadas pelos serviços municipais, bem



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

como as regras vigentes em matéria de descentralização de competências e de fundos europeus, designadamente no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;

- Os empréstimos já contratados e a contratar, objeto de proposta autónoma a submeter à sessão de aprovação do Orçamento Municipal 2026-2030, incluindo eventuais linhas de crédito de curto prazo (CP) para cobertura de necessidades pontuais de tesouraria;
- A venda de bens de investimento, cujo montante tem como limite a média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, em conformidade com o artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025;
- Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que “as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita”. Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 84.º da PLOE 2026 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital.

Neste mesmo âmbito, mas no que se refere às competências descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, foram igualmente consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a supramencionada proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

A Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, por recurso ao a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional, do período de setembro de 2025, no valor de 2,4%.

Para efeitos de aferição dos valores médios das receitas a inscrever no orçamento, foi considerado o mês de outubro de 2025 como período de referência.

3.3.2. Despesas

Na elaboração da proposta de Orçamento foram consideradas:

- As despesas regulares do Município, inerentes ao normal funcionamento dos serviços e ao cumprimento das obrigações contratuais;
- As despesas necessárias à execução dos projetos com financiamento externo, com particular destaque para os financiados pelo PRR e por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030;
- As despesas associadas a investimentos e atividades que concretizam as prioridades estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.

Foram igualmente tidos em conta os compromissos assumidos para 2026 e as estimativas de compromissos a transitar, apuradas a partir dos dados disponíveis relativos à execução e reprogramação financeira, sem prejuízo dos ajustamentos que venham a revelar-se necessários aquando da abertura do exercício, em função da execução orçamental de 2025.

3.3.3. Plano orçamental plurianual

Nos termos da NCP 26 do SNC-AP, o plano orçamental plurianual apresenta a previsão das receitas e despesas para o ano de 2026, diferenciando:

- As liquidações de receita emitidas e não cobradas, e
- Os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como as estimativas correspondentes ao exercício orçamental.

O plano integra igualmente uma estimativa indicativa de receitas e despesas para os quatro anos subsequentes, que não corresponde ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto na Lei n.º 73/2013, cuja regulamentação se encontra ainda pendente de publicação nos termos do artigo 47.º do RFALEI.

Foram adotadas as rubricas económicas constantes do Plano de Contas Multidimensional (PCM), conforme os modelos definidos na NCP 26 do SNC-AP.

3.3.4. Demonstrações financeiras previsionais

Em conformidade com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, constituem parte integrante deste documento as demonstrações financeiras previsionais do Município de Setúbal, compostas por:

- Balanço previsional,
- Demonstração dos resultados por natureza, e



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

3.4. Apresentação geral do orçamento

Face às premissas elencadas, as regras em vigor e a melhor informação disponível para o processo, o valor global do orçamento está estimado em 287 065 198€, com uma redução 18% face ao valor estimado de 2025, no montante de 51 443 702€.

QUADRO 1 – RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Correntes	140 970 913	Correntes	135 724 278
Capital	146 094 285	Capital	151 340 920
Total	287 065 198	Total	287 065 198

A receita corrente é expectável que atinja 140 970 913€, valor que suporta a despesa corrente de 135 724 278€, enquanto se estima para a receita de capital 146 094 284€ para uma despesa de capital de 151 340 920€.

QUADRO 2 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	140 970 913	49,11%	Despesas Correntes	135 724 278	47,28%
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	Despesas com Pessoal	58 046 316	20,22%
Impostos indiretos	100	0,00%	Aquisição de Bens e	51 143 888	17,82%
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	Juros e Outros Encar	3 749 805	1,31%
Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%	Transferências Corre	21 758 270	7,58%
Transferências correntes	37 388 570	13,02%	Outras Despesas Cor	1 025 999	0,36%
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%			
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%			
Receitas de Capital	146 094 285	50,89%	Despesas de Capital	151 340 920	52,72%
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	Aquisição de Bens de	132 604 270	46,19%
Transferências de capital	114 106 770	39,75%	Transferências de Ca	5 368 400	1,87%
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	Outras Despesas de	1 265 900	0,44%
Reposições Não abatidas aos pagamentos	-	0,00%			
Total Receitas Efetivas	136 524 502	40,59%	Despesas Efetivas	139 238 578	48,50%
Activos financeiros	100	0,00%	Ativos Financeiros	-	0,00%
Passivos financeiros	29 579 683	10,30%	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
Total Receitas não Efetivas	29 579 783	10,30%	Despesas não Efetivas	12 102 350	4,22%
Total	287 065 198	100,00%	Total	287 065 198	100,00%

As receitas fiscais estimadas totalizam 53 797 382€ e contribuem em 18,74% para a receita total, onde também se destaca a receita proveniente das transferências correntes e de capital, com um peso de 52,77%, e os passivos financeiros que contribuem em 10,30% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (20,22%), o peso da aquisição de bens de capital (46,19%) e da aquisição de bens e serviços (17,82%) que representam, em conjunto, cerca de 44% do total da despesa.

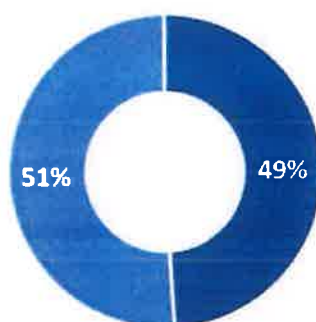
A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

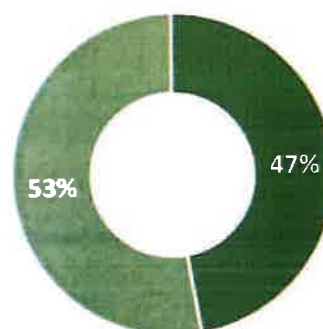
O saldo corrente é de 5 246 635€, o qual financiará, no mesmo valor, as despesas de capital efetivas. Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa 49,11% da receita total e que a receita de capital representa 50,89%. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 47,28% da despesa total e a despesa de capital em 52,72%.

GRÁFICO 1 - RECEITA MUNICIPAL, 2026



- Receitas Correntes
- Receitas de Capital

GRÁFICO 2 - DESPESA MUNICIPAL, 2026



- Despesas Correntes
- Despesas de Capital

3.5. Equilíbrio Orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 5 246 635€, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, define no seu artigo 40.º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

QUADRO 3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Descrição	2026	2025
Receitas Correntes	140 970 913	91 663 080
Despesas Correntes	135 724 278	86 411 443
Saldo Corrente	5 246 635	5 251 587
Amortização média do ENLP	2 443 936	4 493 449
Equilíbrio Orçamental	2 802 699	758 138

A proposta de orçamento para 2026 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um equilíbrio orçamental no valor de 2 802 699€.

3.6. Indicadores orçamentais

Nos quadros seguintes apresentam-se os indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2026.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 4 – INDICADORES

Designação	2026	2025	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP	2 102 350	2 594 000	- 491 650	-18,95%
Despesa corrente primária	131 974 473	137 834 350	- 5 859 877	-4,25%
Despesa primária	271 213 043	239 593 070	31 619 973	13,20%
Saldo primário	15 852 155	15 899 190	- 47 035	-0,30%
Saldo efetivo	- 17 477 432	- 8 839 079	- 8 638 353	97,73%

A despesa corrente primária, que corresponde à despesa corrente antes dos juros, e a despesa primária, que corresponde à despesa total deduzida do serviço da dívida, estima-se que aumentem, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

Os rácios orçamentais são indicadores financeiros que permitem analisar e interpretar a execução orçamental de uma entidade pública ou privada. Estes rácios comparam diferentes elementos do orçamento — como receitas, despesas, investimentos e endividamento — com o objetivo de avaliar a eficiência, sustentabilidade e equilíbrio financeiro da gestão orçamental.

QUADRO 5 - RÁCIOS ORÇAMENTAIS, 2026

Rácios Orçamentais	2026
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,04
Receita de Capital / Despesa de Capital	0,97
Receitas próprias / Receita Total	0,26
Receitas próprias / Despesa Total	0,26
Impostos diretos / Receita Total	0,19
Venda de bens de investimento / Receita Total	0,00
Total das Transferências / Receita Total	0,52
Passivos Financeiros / Receita Total	0,10
Despesa com Pessoal / Despesa Total	0,20
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,46
Total das Transferências / Despesa Total	0,52
Despesa Corrente / Despesa Total	0,47
Despesa de Capital / Despesa Total	0,53
Juros de Empréstimos / Despesa Corrente	0,03
Amortizações de Empréstimos / Despesa de Capital	0,08
Serviço da Dívida / Receita Total	0,06
Fundos OE (corrente e capital) / Receita Total	0,12



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3.7. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social local e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social para o ano a que se refere o documento.

Nas GOP estão incluídos o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Plano Atividades Municipal (PAM). O PPI é um documento onde se encontram inscritos os projetos de investimento mais relevantes, permitindo anualmente avaliar o grau de concretização dos mesmos. Por seu lado, o PAM engloba as atividades que, não classificadas como investimentos, assumem importância vital para a atividade municipal.

As dotações orçamentais definidas para as GOP para 2026 são de 231 180 542 € e para os quatro anos seguintes:

QUADRO 6 - GRANDES OPÇÕES DE PLANO POR FUNCIONAL, 2026 E ANOS FUTUROS

Programas/Ações	Valor					
	2026	Peso	2027	2028	2029	2030
1. Funções Gerais	1 870 000	1%	1 526 560	1 512 990	1 408 540	1 162 380
1.1. Serviços Gerais de Administração Públicas	630 430	0%	474 430	448 015	421 650	164 970
1.2. Segurança e Ordem Públicas	1 230 510	1%	1 052 130	1 064 375	986 890	997 410
2. Funções Sociais	190 160 345	82%	75 227 084	59 944 821	35 791 038	33 842 578
2.1. Educação	43 835 010	39%	57 386 024	41 495 701	21 595 648	18 425 029
2.2. Saúde	3 174 950	3%	8 010 730	8 560 960	4 379 190	11 430
2.3. Segurança e Ação Sociais	2 764 280	3%	2 581 250	2 613 510	2 677 420	2 743 070
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	125 270 644	54%	3 454 046	3 399 279	3 399 622	3 092 200
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Reciosos	15 115 481	7%	3 795 034	3 875 371	3 739 108	9 540 849
3. Funções Económicas	18 119 941	8%	9 287 090	7 233 580	6 724 730	6 165 408
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	-	-	-
3.2. Indústria e Energia	4 914 590	2%	1 928 100	1 956 660	1 851 790	1 881 500
3.3. Transportes e Comunicações	4 581 290	2%	3 350 360	3 283 490	3 201 820	2 733 800
3.4. Comércio e Turismo	5 120 482	2%	2 133 590	1 840 400	1 515 040	1 380 920
3.5. Outras Funções Económicas	3 503 569	2%	1 855 040	153 030	156 090	139 180
4. Outras Funções Económicas	21 030 256	9%	5 918 270	5 880 061	5 842 828	4 876 028
4.1. Operações da Dívida Autárquica	-	0%	-	-	-	-
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	-	-	-
4.3. Diversas não especificadas	21 030 256	9%	5 918 270	5 880 061	5 842 828	4 876 028
TOTAL	231 180 542	100%	91 938 004	74 570 852	49 767 136	46 046 378

A estrutura funcional do GOP para 2026, no montante global de 231 180 542 €, evidencia uma clara prioridade às Funções Sociais, que concentram 190 160 345 €, correspondendo a cerca de 82% do total, com destaque para a Habitação e Serviços Coletivos e para a Educação, refletindo o forte compromisso do Município com a coesão social, a reabilitação urbana e a qualificação dos serviços públicos essenciais. As Funções Económicas, com 18 119 941 € (8%), traduzem a aposta na dinamização da economia local, mobilidade e valorização do território, enquanto as Outras Funções Económicas, no valor de 21 030 256 € (9%), asseguram a cobertura de necessidades transversais da gestão municipal. As Funções Gerais assumem um peso residual, evidenciando uma orientação orçamental centrada no investimento e na intervenção direta junto da população.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 7 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 2026

Programas/Ações	Valor				GOP
	PII	Peso	PAM	Peso	
1. Funções Gerais	632 770	0%	1 237 280	2%	1 870 000
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	337 820	0%	301 670	0%	639 490
1.2. Segurança e Ordem Públicas	294 950	0%	935 560	2%	1 230 510
2. Funções Sociais	150 768 540	89%	39 335 805	63%	190 160 345
2.1. Educação	20 529 700	12%	23 305 310	37%	43 835 010
2.2. Saúde	3 163 200	2%	11 750	0%	3 174 950
2.3. Segurança e Ação Sociais	-	0%	2 764 260	4%	2 764 260
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	117 611 080	70%	7 659 564	12%	125 270 644
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 460 960	6%	5 654 921	9%	15 115 481
3. Funções Econômicas	6 998 290	4%	11 125 651	18%	18 119 941
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	0%	-
3.2. Indústria e Energia	890 290	2%	4 024 300	6%	4 914 590
3.3. Transportes e Comunicações	1 273 910	1%	3 307 380	5%	4 581 290
3.4. Comércio e Turismo	2 798 600	2%	2 321 852	4%	5 120 492
3.5. Outras Funções Econômicas	2 031 490	1%	1 472 079	2%	3 503 569
4. Outras Funções Econômicas	10 514 390	6%	10 515 966	17%	21 030 356
4.1. Operações da Dívida Autorizada	-	0%	-	0%	-
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	0%	-
4.3. Diversas não especificadas	10 514 390	6%	10 515 966	17%	21 030 356
TOTAL	168 905 990	100%	62 274 652	100%	231 180 542



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

II. Receita Previsional

A previsão da receita municipal para 2026 é de 287 065 198€, traduzindo uma redução de 18% face à estimativa inicial do ano anterior. A diminuição esperada na receita total, que em termos absolutos é de 51 443 702€.

Da receita total, prevê-se que 140 970 913€ tenham origem em receitas correntes (49,11%), 146 094 285€ em receitas de capital (50,89%) e 29 579 783€ em receita não efetiva (10,3%).

1. Estrutura da Receita

QUADRO 8 - ESTRUTURA DA RECEITA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
Receitas Correntes		140 970 913	49,11%
R11	Impostos diretos	53 797 282	18,74%
R12	Impostos indiretos	100	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%
R4	Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%
R5	Transferências correntes	37 388 570	13,02%
R6	Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%
R7	Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%
Receitas de Capital		146 094 285	50,89%
R8	Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%
R9	Transferências de capital	114 106 770	39,75%
R12	Activos financeiros	100	0,00%
R13	Passivos financeiros	29 579 683	10,30%
R10	Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%
Total		287 065 198	100,00%

Atendendo à sua natureza, constata-se que, em 2026, a estrutura da receita evidencia um ligeiro predomínio das Receitas de Capital, que totalizam 146 094 285 €, correspondendo a 50,9% da receita total orçada, enquanto as Receitas Correntes ascendem a 140 970 913 €, representando 49,1% do total. Esta configuração traduz uma alteração face a 2025, exercício em que as Receitas Correntes assumiam um peso maioritário, com 172 158 205 € (51%), face a 166 350 695 € (49%) de Receitas de Capital.

Em termos globais, verifica-se uma redução significativa do volume total da receita, que passa de 338 508 900 € em 2025 para 287 065 198 € em 2026, o que corresponde a uma diminuição de 51 443 702 €, refletindo sobretudo a redução de receitas de natureza excepcional inscritas no orçamento do ano anterior.

No que respeita às Receitas Correntes, observa-se uma diminuição do seu valor absoluto, de 172 158 205 € em 2025 para 140 970 913 € em 2026, correspondente a uma variação negativa de 31 187 292 €. Apesar desta redução, verifica-se uma recomposição interna da estrutura da receita corrente, com reforço do peso relativo das rubricas de natureza mais estrutural.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Destacam-se, em particular, os Impostos Diretos, que registam um aumento de 48 631 660 € para 53 797 282 €, correspondendo a um acréscimo de 5 165 622 €. Esta rubrica assume, em 2026, uma relevância acrescida no conjunto da receita municipal, reforçando a componente de autonomia financeira do Município.

As Transferências Correntes apresentam igualmente um crescimento, passando de 33 548 545 € em 2025 para 37 388 570 € em 2026, o que representa um aumento de 3 840 025 €. No seio desta rubrica, sobressaem as transferências da Administração Central no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O montante global destas transferências ascende, em 2026, a cerca de 27 515 906 €, registando um acréscimo de aproximadamente 800 000 € face a 2025.

Relativamente às Receitas de Capital, apesar da diminuição do seu valor absoluto, de 166 350 695 € em 2025 para 146 094 285 € em 2026, observa-se um aumento do seu peso relativo no total da receita. Esta componente é fortemente influenciada pelas Transferências de Capital, que registam um crescimento expressivo, passando de 84 139 391 € para 114 106 770 €, refletindo o financiamento do investimento municipal através de fundos comunitários e outras transferências de natureza extraordinária.

Da análise efetuada às diversas categorias desta componente da receita revela que as Transferências Correntes assumem um peso relevante no conjunto da Receita Corrente, concentrando uma parcela significativa do seu valor. Em particular, sobressaem as transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O montante global destas transferências ascende, em 2026, a 17 778 989 €, resultante da seguinte composição:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente): 3 541 151 €
- Fundo Social Municipal: 4 456 720 €
- Participação no IRS: 7 114 851 €
- Participação do IVA: 1 165 326 €
- Estado – Art. 35 n.º 3 da Lei n.º 73/2023: 1 500 941 €

Estes valores, inscritos na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, evidenciam a importância das transferências do Estado no financiamento da atividade corrente do Município, assegurando a prossecução das suas atribuições e competências, em particular nas áreas de maior impacto social e territorial.

De acordo com a Proposta de Lei do OE 2026, o montante global das transferências para o Município de Setúbal ao abrigo da Lei n.º 50/2018 ascende, em 2026, a 34 725 824 €, face a 34 157 859 € em 2025, o que corresponde a um acréscimo de 567 965 €.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Em síntese, os valores inscritos evidenciam o impacto financeiro crescente da descentralização administrativa nas áreas da educação e da ação social.

Outro grupo de receita a destacar é o das Taxas, Multas e Outras Penalidades, cujo montante total previsto para 2026 ascende a 8 192 191 €, face a 7 824 389 € inscritos no orçamento inicial de 2025, o que corresponde a um acréscimo de 367 802 €, traduzindo um crescimento de aproximadamente 4,7%.

No seio desta rubrica, assumem particular relevância as Taxas Específicas das Autarquias Locais, que totalizam 7 678 548 €, representando a quase totalidade da receita do grupo. Destacam-se, em especial, as taxas de loteamento e obras, que atingem 4 679 181 €, refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho, com especial incidência nas taxas de infraestruturas (2 177 871 €) e nas licenças de obras (1 351 626 €).

Assume igualmente expressão relevante a ocupação da via pública, com um valor global de 491 793 €, evidenciando o impacto da utilização do espaço público, designadamente por motivos associados a obras e outras utilizações privadas.

Em conjunto, as taxas associadas a loteamento e obras e à ocupação da via pública totalizam 5 170 974 €, constituindo o principal contributo para esta categoria de receita.

De referir ainda o peso das outras taxas específicas, no montante de 2 014 981 €, onde se incluem, entre outras, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (1 266 413 €), a taxa turística (286 677 €) e as receitas de publicidade (130 757 €).

Por sua vez, as Multas e Outras Penalidades ascendem a 494 652 €, destacando-se os juros de mora (223 288 €) e os juros compensatórios (93 579 €), bem como as coimas e multas por infrações rodoviárias e contraordenações administrativas.

Em síntese, a evolução desta rubrica reflete uma estrutura de receita diversificada, fortemente ancorada nas taxas urbanísticas e de utilização do espaço público, evidenciando uma perspetiva prudente e realista na previsão das receitas próprias do Município.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 3,8%, correspondente a um decréscimo de cerca de 218 mil euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento inicial de 2025, e que reflete o desvio das fontes de financiamento essencialmente no que se refere à habitação social: efetivamente, o reforço do financiamento ao nível do PRR, faz com que não seja necessário financiar este tipo de investimento através de empréstimos bancários. Tal não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2026, os passivos financeiros possam vir a reforçar-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Os passivos financeiros assumem, no Orçamento Inicial de 2026, um peso significativo no financiamento municipal, totalizando 29 579 683 €, o que corresponde a 10,3% da receita total orçamentada. Este montante integra 10 000 000 € de empréstimos de curto prazo e 19 578 983 € de empréstimos de médio e longo prazo,



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€ refletindo uma opção de financiamento seletiva e enquadrada na estratégia financeira do Município.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2025, verifica-se um decréscimo do capital em dívida previsto, estimado em cerca de 218 000 €, o que evidencia uma gestão prudente do endividamento municipal. Esta evolução resulta, em larga medida, do desvio das fontes de financiamento inicialmente previstas, sobretudo no que respeita ao investimento em habitação social.

Com efeito, o reforço significativo do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inscrito maioritariamente nas Transferências de Capital, permite reduzir a necessidade de recurso a empréstimos bancários para o financiamento deste tipo de investimentos estruturantes, mitigando o impacto no endividamento municipal.

Não obstante, esta opção não inviabiliza que, no decurso do exercício de 2026, e mediante eventuais modificações orçamentais, os passivos financeiros possam vir a ser reforçados como fonte de financiamento, tendo em consideração a capacidade de endividamento do Município, nos termos da Lei das Finanças Locais, e a eventual necessidade de assegurar a execução de novos investimentos estratégicos.

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, pelo que não merecem especial referência.

2. Composição da Receita

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 36,92% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

QUADRO 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Receita	Previsão	Peso	Peso	
			Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	105 990 175	36,92%	100,00%	
Fiscal	61 989 573	21,59%	58,49%	
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	50,76%	
Impostos indiretos	100	0,00%	0,00%	
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	7,73%	
Não Fiscal	44 000 602	15,33%	41,51%	
Rendimentos de propriedade	2 163 390	0,75%	2,04%	
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%	8,52%	
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%	28,68%	
Ativos financeiros	100	0,00%	0,00%	
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	0,47%	
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	1,80%	
Alheia	181 075 023	63,08%		100%
Transferências correntes	37 388 570	13%		21%
Transferências de capital	114 106 770	40%		63%
Passivos financeiros	29 579 683	10%		16%
TOTAL	287 065 198	100,00%	36,92%	63,08%



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento para 2026 evidencia, uma vez mais, um baixo grau de autonomia financeira do Município, refletido no peso relativo das receitas alheias, que representam 63,08% da receita global, face a 36,92% de receitas próprias. Esta estrutura confirma a dependência significativa do Município relativamente a fontes de financiamento externas, em particular transferências do Estado e recurso a endividamento.

Importa, contudo, salientar que este enquadramento não altera, de forma substancial, a contribuição absoluta e relativa dos principais capítulos da receita, pelo que, mais do que reiterar a análise global anteriormente efetuada, justifica-se aprofundar alguns aspetos específicos relevantes para a compreensão desta vertente.

No que respeita à receita própria, o montante previsto para 2026 ascende a 105 990 175 €, correspondendo a 36,92% da receita total. Deste valor, a receita fiscal assume particular relevância, totalizando 61 989 573 €, o que representa 21,59% da receita global e 58,49% da receita própria.

No seio da receita fiscal, destacam-se claramente os Impostos Diretos, que totalizam 53 797 282 €, correspondendo a 18,74% da receita global e a 50,76% da receita própria, confirmando o seu papel estruturante no financiamento municipal. As Taxas, Multas e Outras Penalidades ascendem a 8 192 191 €, representando 2,85% da receita global e 7,73% da receita própria, enquanto os Impostos Indiretos assumem uma expressão residual.

A receita própria não fiscal totaliza 44 000 602 €, equivalente a 15,33% da receita global e 41,51% da receita própria. Nesta componente destacam-se as Outras Receitas Correntes e Capital, no montante de 32 306 461€, bem como a Venda de Bens e Serviços Correntes, com 9 028 174 €, refletindo a diversidade das fontes de financiamento próprias do Município, ainda que com peso relativo inferior ao da receita fiscal.

Relativamente à receita alheia, o montante global previsto ascende a 181 075 023 €, o que corresponde a 63,08% da receita total. Nesta categoria, sobressaem as Transferências de Capital, que atingem 114 106 770€, representando 40% da receita global e 63,08% da receita alheia, evidenciando a forte dependência do financiamento externo para a concretização do investimento municipal, designadamente através de fundos comunitários e do Plano de Recuperação e Resiliência.

As Transferências Correntes totalizam 37 388 570€, correspondendo a 13% da receita global e 21% da receita alheia, assegurando o financiamento regular de competências e atividades correntes. Os Passivos Financeiros ascendem a 29 579 683 €, representando 10% da receita global e 16% da receita alheia, traduzindo o recurso ao endividamento como fonte complementar de financiamento.

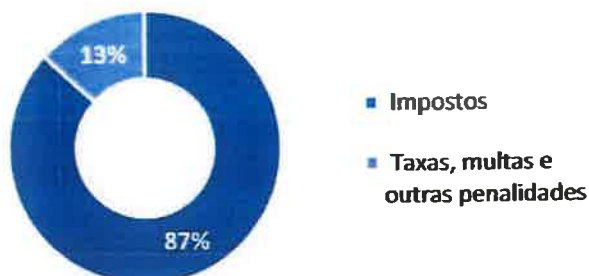
2.1. Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, que se prevê que ascendam a 61 989 573€ e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 58,49% da receita total e 44% da receita corrente.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

GRÁFICO 3 – RECEITA FISCAL



2.1.1. Impostos

Os Impostos na estrutura das receitas municipais, assume particular relevância o peso das receitas fiscais, Em 2026, estas receitas totalizam 53 797 282 €, afirmando-se como a principal fonte de financiamento do orçamento municipal. No conjunto, representam cerca de 18,74% da receita total e 38% da receita corrente, evidenciando o papel determinante da receita fiscal na sustentabilidade financeira do Município.

QUADRO 10 - IMPOSTOS

Descrição	Valor
Imposto Municipal sobre Imóveis	21 561 937
Imposto Único de Circulação	3 894 578
Imposto Municipal Transmissões Imóveis	21 964 612
Derama	6 425 053
Impostos Abolidos	1 002
Total	53 797 182

Os Impostos Diretos constituem a principal componente da receita própria do Município em 2026, totalizando 53 797 182 €, o que evidencia o seu papel estruturante no financiamento da atividade municipal e na sustentação da receita corrente.

A estrutura desta rubrica encontra-se fortemente concentrada em dois impostos associados ao mercado imobiliário. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ascende a 21 561 937 €, enquanto o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) totaliza 21 964 612 €. Em conjunto, estes dois impostos representam cerca de 80,4% do total da receita fiscal, refletindo a relevância do património imobiliário e da dinâmica do mercado de transações no concelho.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Imposto Único de Circulação (IUC) apresenta um montante de 3 844 578 €, assumindo uma expressão mais reduzida, mas estável, no conjunto da receita fiscal, enquanto a Derrama, no valor de 6 425 053 €, traduz a contribuição da atividade económica desenvolvida no território municipal.

Para o ano de 2026, foram aprovadas as taxas de 0,37% para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável aos prédios urbanos e de 0,8% para os prédios rústicos, mantendo-se em vigor as respetivas isenções, majorações e minorações, bem como o IMI familiar. Foi igualmente fixada a taxa de Derrama em 1,5%, assim como isenção da taxa de derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 000€

Dando continuidade a uma política fiscal de estabilidade e manutenção dos impostos diretos, o Município procura criar um quadro fiscal previsível e equilibrado, orientado para o estímulo do tecido empresarial, a captação de investimento e o reforço da competitividade económica, contribuindo, desse modo, para a promoção do crescimento económico e da criação de emprego a nível local.

2.1.2. Taxas, multas e outras penalidades

No conjunto das Taxas, Multas e Outras Penalidades, que totalizam 8 192 191 €, sobressaem claramente três rubricas, que concentram a maior parte desta receita e refletem áreas-chave da intervenção municipal.

A rubrica com maior expressão é a de Loteamento e Obras, que totaliza 4 679 181 €, representando cerca de 57,1% do total desta componente da receita. Este valor resulta essencialmente das Taxas de Infraestruturas (2 177 871 €) e das Licenças de Obras (1 351 626 €), refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho e o impacto dos processos de licenciamento e de execução de operações urbanísticas.

Em segundo lugar destaca-se a rubrica Outras Taxas Específicas das Autarquias Locais, no montante de 2 014 981 €, correspondendo a cerca de 24,6% do total. Nesta rubrica assumem particular relevância a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), com 1 266 413 €, e a Taxa Turística, no valor de 286 677 €, evidenciando a contribuição da prestação de serviços públicos essenciais e da atividade turística para a receita municipal.

A terceira rubrica de maior peso corresponde à Ocupação da Via Pública, que ascende a 491 793 €, representando aproximadamente 6,0% do total das taxas. Esta receita está associada, sobretudo, à utilização do espaço público no âmbito de obras e de outras atividades económicas, refletindo o grau de pressão sobre o domínio público municipal.

Em conjunto, estas três rubricas totalizam cerca de 7,2 milhões de euros, representando mais de 87% da receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades, evidenciando uma forte concentração da receita em áreas ligadas à atividade urbanística, à prestação de serviços municipais essenciais e à utilização do espaço público.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 11 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	Valor
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191
Taxas	7 697 539
Multas e outras penalidades	494 652
Total	16 384 382

2.2. Receita não Fiscal

2.2.1. Rendimentos de propriedade

Os rendimentos de propriedade previstos para 2026 totalizam 2 163 350 €, representando cerca de 0,75% da receita total. Esta rubrica é maioritariamente constituída por rendas de concessões, assumindo particular relevância a renda de concessão da distribuição de energia elétrica, no montante de 2 150 516 €, que corresponde praticamente à totalidade desta componente da receita.

Incluem-se ainda, embora com expressão residual, os juros resultantes da remuneração das contas bancárias detidas pelo Município e as participações nos resultados de entidades públicas, designadamente dos serviços municipalizados, bem como outros rendimentos de natureza patrimonial de reduzido impacto financeiro.

A estrutura dos rendimentos de propriedade evidencia, assim, uma forte concentração numa fonte de receita estável e previsível, associada a contratos de concessão de longa duração, contribuindo para a estabilidade da receita corrente, ainda que com um peso global limitado no conjunto da receita municipal.

2.2.2. Venda de bens e serviços correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes ascende, em 2026, a 9 028 174 €, representando cerca de 3,1% da receita total e aproximadamente 8,5% da receita própria não fiscal, excluídos os ativos e passivos financeiros. Esta rubrica reflete a contrapartida financeira associada à prestação direta de serviços municipais e à utilização de equipamentos e infraestruturas públicas.

Neste capítulo incluem-se, designadamente, as receitas provenientes da prestação de serviços específicos das autarquias locais, com particular destaque para os serviços de resíduos sólidos (1 808 748 €), os parques de estacionamento (996 819 €), os serviços culturais, recreativos e desportivos (1 062 744 €), bem como os mercados e feiras, incluindo a Feira de Santiago, que totalizam 379 667 €. Assumem ainda relevância as receitas associadas aos cemitérios, aos parques de campismo e aos serviços de alimentação e alojamento, nomeadamente no âmbito das refeições escolares.

As rendas integram igualmente esta rubrica, totalizando 3 691 333 €, destacando-se a concessão de terrenos para sepulturas, no montante de 2 611 948 €, bem como as rendas de habitações e edifícios municipais afetos a utilizações não habitacionais.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

As receitas provenientes da venda de bens apresentam uma expressão residual, refletindo essencialmente alienações pontuais de bens e materiais, sem impacto estrutural na receita municipal.

2.2.3. Venda de bens de investimento

No capítulo das Vendas de Bens de Investimento, a receita prevista para 2026 ascende a 502 517 €, refletindo essencialmente a alienação de terrenos, que totaliza 501 225 €, correspondendo praticamente à totalidade desta rubrica. As restantes categorias, designadamente habitações, edifícios e outros bens de investimento, assumem uma expressão meramente residual, sem impacto relevante no conjunto da receita de capital.

O valor inscrito neste capítulo traduz uma estimativa prudente, em linha com o enquadramento legal aplicável à orçamentação de receitas provenientes da alienação de bens imóveis. Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado para 2026, à semelhança do que tem sucedido em exercícios anteriores, estabelece que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, inscrever receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas efetivamente arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento, salvo se se encontrar demonstrada a existência de contrato já celebrado para a alienação desses bens.

Assim, a estimativa considerada resulta da aplicação direta deste normativo legal, tendo por referência a média das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, assegurando uma previsão realista e compatível com o princípio da prudência orçamental, não obstante o conjunto de imóveis e terrenos detidos pelo Município com potencial para futura alienação.

2.3. Capital Alheio

2.3.1.1. Transferência do Orçamento de Estado

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE, 2026

Transferências	Corrente	Capital	Total
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 541 151	393 461	3 934 612
Fundo Social Municipal (FSM)	4 456 720		4 456 720
Participação no IRS	7 114 851		7 114 851
Participação do IVA (art.º 26.º-A LFL)	1 165 326		1 165 326
Estado – art.º 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 500 941	3 624 150	5 125 091
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018 (FFD)	12 929 224		12 929 224
Total	30 708 213	4 017 611	34 725 824

Nas restantes transferências, constata-se que as transferências destinadas ao investimento assumem um peso significativamente superior às que se destinam ao financiamento de despesas correntes, como se pode



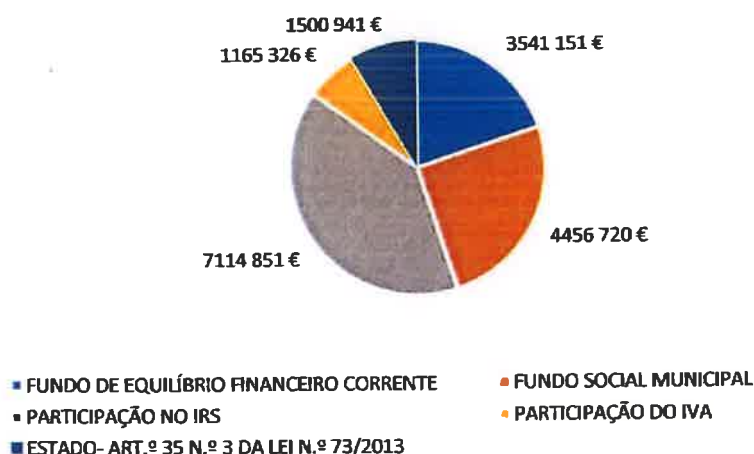
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

verificar pela análise do quadro anterior. Com efeito, as transferências de capital, no montante de 4 020 611 €, representam um valor sensivelmente cinco vezes superior às transferências correntes que não correspondem a participações nos impostos do Estado.

De entre estas, destacam-se, naturalmente, algumas rubricas cuja dimensão justifica referência específica. Do total das transferências de capital, 3 627 150 € dizem respeito a verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, destinadas ao financiamento de investimentos específicos, assumindo particular relevância no quadro global do investimento municipal.

No que respeita às transferências correntes, o seu montante global ascende a 30 820 050 €. Deste valor, 16 277 048 € correspondem às transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (3 541 151 €), o Fundo Social Municipal (4 456 720 €), a Participação no IRS (7 114 851 €) e a Participação na receita do IVA (1 165 326 €).

GRÁFICO 4 - RECEITA CORRENTE - PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS DO ESTADO



Importa igualmente realçar o aumento do montante associado à transferência de competências para as autarquias locais, no quadro do processo de descentralização administrativa e reforço da autonomia do poder local, consagrado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Na previsão efetuada para 2026, estas transferências concentram-se, essencialmente, nos domínios da educação e da ação social.

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabeleceu, no seu artigo 131.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental. Norma de conteúdo idêntico encontra-se prevista na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, no respetivo artigo 93.º.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Deduzidas estas transferências de natureza fiscal, as restantes transferências correntes perfazem 14 542 002 €, correspondendo integralmente à Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, através do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), atualmente gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da Educação, estas transferências incluem, designadamente, o financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, o programa de generalização do ensino do inglês e outras atividades de enriquecimento curricular, bem como o contrato interadministrativo de delegação de competências, que abrange o pagamento do pessoal não docente e as despesas de funcionamento das escolas.

2.3.1.2. Fundos Comunitários

Para o ano 2026 estima-se arrecadar a receita espelhada no quadro 13 referente a Fundos Comunitários, que na sua totalidade cifra o montante de 112 965 032 € e representam 39 % do orçamento municipal, sendo a sua maioria alocada ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

QUADRO 13 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS, 2026

Descrição	Corrente	Capital	Total
FSE	385 933	100	386 033
FEDER	347 429	2 605 231	2 952 660
PRR	1 904 844	107 479 328	109 384 172
Fundo de Coesão	-	100	100
ARSLVT	-	100	100
DGTF	-	100	100
Outros	241 867	-	241 867
Total	2 880 073	110 084 959	112 965 032

2.3.1.3. Passivos financeiros

Em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Orçamento para 2026 inscreve Passivos Financeiros no montante de 29 579 683 €, onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€, refletindo uma gestão prudente e legalmente enquadrada do recurso ao financiamento por dívida.

Deste montante, 10 000 000 € correspondem a empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a adequada gestão de tesouraria, enquanto 19 578 983 € respeitam a empréstimos de médio e longo prazos, associados ao financiamento de despesas de investimento em diferentes áreas de intervenção municipal, dos quais 5 000 000€ respeitam ao empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

III. Despesa Previsional

A previsão da despesa para 2026, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que crescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal, considerando já uma estimativa das atualizações salariais conhecidas, e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constantes das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

1. Estrutura da despesa

Em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2026 ascende a 287 065 198 €, valor que coincide com o montante global da receita prevista.

QUADRO 14 – ESTRUTURA DA DESPESA POR NATUREZA ECONÓMICA

Natureza da despesa	Peso
Despesa corrente	135 724 278 47,28%
Despesa de capital	151 340 920 52,72%
Despesa total	287 065 198 100,00%

A despesa corrente representa 42,2 % do total, menos 18 pontos percentuais do que no orçamento inicial de 2025, refletindo um reforço relativo do investimento, ainda que condicionado pela fase de conclusão de grandes projetos estruturantes.

QUADRO 15 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Despesas Correntes	135 724 278	47,28%
D1	Despesas com Pessoal	58 046 315	20,22%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,82%
D3	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,31%
D4	Transferências Correntes	21 758 270	7,58%
D5	Subsídios		
D6	Outras Despesas Correntes	1 025 989	0,36%
	Despesas de Capital	151 340 920	52,72%
D7	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,19%
D8	Transferências de Capital	5 368 400	1,87%
D9	Ativos Financeiros	-	0,00%
D10	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
D11	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0,44%
	Total	287 065 198	100%

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o equilíbrio orçamental não se esgota, contudo, na igualdade formal entre receita e despesa totais, exigindo-se adicionalmente que



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

a receita corrente bruta cobrada seja igual ou superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

De acordo com a classificação económica tradicional, a despesa corrente mantém um peso maioritário, embora em trajetória descendente face ao exercício anterior.

1.1. Despesa corrente

No que respeita à despesa corrente, sobressaem claramente dois grandes agregados:

- Despesas com Pessoal;
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes.

Em conjunto, estes dois itens representam cerca de 38,04% da despesa total, o que corresponde a uma diminuição de 28 418 496€ face a 2025, refletindo:

- o impacto das transferências de competências;
- a evolução dos custos salariais e de funcionamento;
- a consolidação de serviços públicos municipais.

QUADRO 16 – PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE

Componente	Peso na despesa total
Despesas com pessoal	20,22%
Aquisição de bens e serviços	17,82%

1.1.1. Despesas com pessoal

Para o ano de 2026, as Despesas com Pessoal do Município de Setúbal estão orçamentadas em 8 046 316 €, representando 20,22% da despesa total e constituindo uma das componentes mais relevantes da despesa corrente municipal.

A estimativa destas rubricas reflete, de forma prudente e realista, os encargos decorrentes das valorizações remuneratórias previstas para 2026, designadamente as resultantes do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro; Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto; Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro; Decreto-Lei n.º 50-A/2024, de 23 de agosto; e Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março.

No que respeita à estrutura da despesa, destaca-se o subagrupamento das Remunerações Certas e Permanentes, que ascende a 42 324 550 €, integrando, entre outros fatores:

- o aumento da Base Remuneratória da Administração Pública para 934,99 €;
- a valorização remuneratória prevista no âmbito do acordo plurianual;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- os efeitos do acelerador de carreiras, da aplicação do SIADAP;

os ajustamentos decorrentes da alteração da estrutura remuneratória dos Bombeiros Sapadores;

e o impacto de recrutamentos previstos para novos postos de trabalho.

Os Abonos Variáveis ou Eventuais, no montante de 4 187 500 €, refletem sobretudo o acréscimo associado a trabalho suplementar, turnos e suplementos específicos, com particular incidência no suplemento do Serviço das Forças de Segurança.

Por sua vez, o subagrupamento da Segurança Social, que totaliza 11 534 266 €, representa cerca de 19,9% das despesas com pessoal, englobando as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, para o regime geral da Segurança Social, bem como encargos com seguros, acidentes de trabalho e outras prestações sociais.

1.1.2. Despesas com aquisição de bens e serviços

Esta rubrica, no valor de 51 143 888€ constitui um dos pilares da despesa corrente municipal, refletindo os encargos indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços e à prestação direta de serviços à população. Destacam-se, no âmbito da aquisição de bens, as despesas com alimentação – refeições confeccionadas, associadas sobretudo à educação e à ação social, bem como os combustíveis e lubrificantes, essenciais à frota municipal e às operações de limpeza urbana, proteção civil e manutenção do espaço público. Na aquisição de serviços, assumem particular relevância os encargos com instalações, a limpeza e higiene, a conservação de bens, os outros serviços especializados, a vigilância e segurança, a publicidade institucional e os encargos de cobrança de receitas, refletindo a diversidade e complexidade das competências municipais.

1.1.3. Juros e outros encargos

Esta rubrica (3 749 805€) corresponde essencialmente aos juros associados à dívida municipal, incluindo empréstimos de curto, médio e longo prazo contraídos junto de instituições financeiras, maioritariamente afetos ao financiamento de investimentos estruturantes, com especial incidência na habitação social, reabilitação urbana, equipamentos municipais e projetos cofinanciados. Incluem-se ainda encargos decorrentes de contratos de locação financeira e juros de mora.

1.1.4. Transferências Correntes

As transferências correntes refletem o apoio financeiro do Município, no valor de 21 758 270€ a outras entidades públicas e privadas, com destaque para as transferências para as freguesias, no âmbito de protocolos e contratos de delegação de competências, bem como para instituições sem fins lucrativos, que desenvolvem atividade relevante nas áreas social, cultural, desportiva e comunitária. Incluem-se igualmente transferências para a Área Metropolitana de Lisboa, associações de municípios e programas de apoio às famílias.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.2. Despesas de capital

1.2.1. Aquisição de Bens de Capital – Investimentos

Esta rubrica concentra a maior fatia da despesa de capital e evidencia a forte orientação do orçamento para o investimento municipal. Destacam-se, de forma muito significativa, os investimentos em habitação, nomeadamente na reparação, reabilitação e beneficiação do parque habitacional municipal, muitos dos quais enquadrados em programas financiados pelo PRR.

Assumem também relevo os investimentos em edifícios municipais, construções diversas (arruamentos, redes de água e saneamento, iluminação pública, parques e jardins), bem como a aquisição de equipamento básico, equipamento informático, software, material de transporte e outros meios indispensáveis ao reforço da capacidade operacional do Município.

1.2.2. Transferências de Capital

As transferências de capital, no valor de 5 368 400€, destinam-se essencialmente ao financiamento de investimentos de outras entidades, com destaque para os serviços autónomos e para instituições sem fins lucrativos, contribuindo para a concretização de projetos estruturantes e para o reforço da coesão territorial e social no concelho.

1.2.3. Passivos Financeiros

Esta rubrica integra os empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a gestão de tesouraria, e os empréstimos de médio e longo prazo, associados ao financiamento de investimentos municipais já contratualizados, em cumprimento dos limites legais de endividamento. A sua expressão no conjunto da despesa traduz uma gestão prudente da dívida, compatível com a capacidade financeira do Município.

1.3. Despesas por atividade

A análise da despesa agregada do Orçamento Municipal para 2026 evidencia uma clara orientação para o investimento, sem prejuízo da necessária sustentabilidade do funcionamento corrente e do cumprimento das obrigações financeiras do Município. A repartição dos recursos financeiros reflete, assim, as prioridades estratégicas definidas para o início de um novo ciclo de governação autárquica, conciliando a prestação regular de serviços públicos com um forte esforço de investimento estruturante.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 17 – DESPESA POR ATIVIDADE

Agregação	Capítulos	Afeto ao Orçamento	Peso	
Funcionamento	Despesas c/Pessoal	58 046 316	20,2%	38%
	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,8%	
	Outras Despesas Correntes	1 025 999	0,4%	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,2%	48%
	Transferências de Capital	5 368 400	1,9%	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,3%	6%
	Passivos Financeiros	12 102 350	4,2%	
Outras Despesas	Transferências Correntes	21 758 270	7,6%	8%
	Subsídios	-	0,0%	
	Ativos Financeiros	-	0,0%	
	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0%	
Total da Despesa		287 065 198	100%	

Do total da despesa orçamentada, no montante de 287 065 198 euros, verifica-se que:

- As despesas de funcionamento (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes) representam cerca de 38% da despesa total, com destaque para as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 euros (20%), e para a aquisição de bens e serviços, que ascende a 51 143 888 euros (18%). Este nível de despesa traduz a dimensão e complexidade das competências municipais, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.
- O investimento assume um peso particularmente expressivo, correspondendo a 48% da despesa total, essencialmente concentrado na aquisição de bens de capital, que totaliza 132 604 270 euros (46%). Este valor evidencia a forte aposta do Município na reabilitação urbana, na habitação, nas infraestruturas e nos equipamentos municipais, sendo complementado pelas transferências de capital, no montante de 5 368 400 euros (2%).
- O serviço da dívida representa globalmente 6% da despesa, repartido entre juros e outros encargos, no valor de 3 749 805 euros (1%), e passivos financeiros, no montante de 12 102 350 euros (4%). Esta estrutura confirma uma gestão prudente do endividamento municipal, compatível com os limites legais e com a capacidade financeira do Município.
- As restantes despesas, onde se incluem as transferências correntes, totalizam 21 758 270 euros, correspondendo a 8% da despesa global, refletindo o apoio financeiro a freguesias, instituições sem fins lucrativos e outras entidades relevantes para a coesão social e territorial do concelho.

Em síntese, a estrutura da despesa para 2026 revela um orçamento fortemente orientado para o investimento, assegurando simultaneamente o funcionamento regular dos serviços municipais e uma gestão responsável do endividamento.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.4. Compromissos Assumidos

Da despesa total orçada para 2026, o montante de 117 786 777 € transita do exercício anterior, significando que apenas 59 % são para novas despesas.

QUADRO 18 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS, 2026

Descrição	Valor		
	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Total
Despesas Correntes	31 041 807	104 682 471	135 724 278
Despesas com Pessoal	-	58 046 316	58 046 316
Aquisição de Bens e Serviços	26 098 238	25 045 650	51 143 888
Juros e Outros Encargos	1 137 800	2 612 005	3 749 805
Transferências Correntes	3 086 470	18 671 800	21 758 270
Outras Despesas Correntes	719 299	306 700	1 025 999
Despesas de Capital	86 744 970	64 595 950	151 340 920
Aquisição de Bens de Capital	86 681 670	45 922 600	132 604 270
Transferências de Capital	63 300	5 305 100	5 368 400
Ativos Financeiros	-	-	-
Passivos Financeiros	-	12 102 350	12 102 350
Outras Despesas de Capital	-	1 265 900	1 265 900
Total	117 786 777	169 278 421	287 065 198

A despesa total prevista no Orçamento Municipal para 2026 ascende a 287 065 198 €, integrando compromissos transitados de exercícios anteriores no montante de 117 786 777 € e dotações do próprio exercício de 169 278 421 €. Esta estrutura evidencia a relevância dos compromissos plurianuais assumidos, em particular no domínio do investimento, bem como a necessidade de assegurar a continuidade financeira dos projetos em curso.

As despesas correntes totalizam 135 724 278 €, correspondendo a cerca de 47,3% da despesa total, sendo maioritariamente financiadas por dotações do exercício. Neste grupo, destacam-se as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 €, que representam o principal encargo corrente, refletindo a dimensão do quadro de pessoal e as atualizações remuneratórias legalmente previstas. A aquisição de bens e serviços ascende a 51 143 888 €, traduzindo o esforço necessário para assegurar o funcionamento regular dos serviços municipais. As transferências correntes, no montante de 21 758 270 €, evidenciam o apoio do Município às freguesias, instituições sem fins lucrativos e outros parceiros locais.

As despesas de capital atingem 151 340 920 €, correspondendo a 52,7% da despesa global, o que confirma a forte orientação do orçamento para o investimento. A aquisição de bens de capital, com 132 604 270 €, concentra a maior parte desta componente, associada sobretudo a projetos de habitação, reabilitação urbana e infraestruturas. As transferências de capital, no valor de 5 368 400 €, e as outras despesas de capital, no montante de 1 265 900 €, complementam este esforço.

Por fim, os passivos financeiros, no valor de 12 102 350 €, refletem o recurso a financiamento para suportar investimentos estruturantes, enquadrado nos limites legais de endividamento e numa lógica de gestão financeira prudente.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.5. Serviço da dívida

Ao longo dos anos de 2023 a 2025 o Município recorreu à contratação de empréstimos bancários de médio/longo prazo de forma a realizar investimentos estruturantes que de outra forma demorariam mais tempo a realizar pois dependeriam de uma acumulação de receitas próprias.

Adicionalmente, o recurso ao financiamento bancário permite assegurar uma gestão equilibrada da dívida pública local, em conformidade com os limites legais de endividamento estabelecidos no quadro normativo aplicável.

QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS MLP DE 2023 - 2025

Dívida de Empréstimos MLP (Capital)	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Dívida (início do ano)	22 304 058	18 177 255	17 994 805	-182 450	-5%
Utilizações do ano	803 919	2 363 328	11 922 106	9 558 778	16%
Amortizações do ano	4 930 722	2 545 778	1 665 814	-879 965	8%
Dívida (final do ano)	18 177 255	17 994 805	28 251 097	10 256 292	-4%

Em 2025 a dívida de empréstimos de médio/longo prazo teve um aumento de 10,3 milhões € devido à utilização parcial dos três empréstimos anteriormente contratados para a realização de investimentos municipais diversos e a utilização integral do empréstimo para aquisição de 24 fogos localizados no distrito de Setúbal, conforme se pode constatar no quadro 20.

QUADRO 20 – EXIGIBILIDADE DO CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE 2023-2025

Capital em Dívida de Empréstimos MLP	2023	2024	2025
Exigível a Curto Prazo (1)	2 580 722	1 673 508	2 102 100
Exigível a Médio e Longo Prazo (2)	15 596 533	16 321 296	26 148 997
Total do Capital em Dívida de Empréstimos MLP (3) = (1) + (2)	18 177 255	17 994 805	28 251 097

A evolução do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo (MLP) do Município de Setúbal evidencia uma estrutura de endividamento equilibrada entre as componentes exigível a curto prazo e a médio e longo prazo, refletindo uma gestão prudente da dívida e o escalonamento dos encargos financeiros ao longo do tempo.

Para o ano de 2026, encontra-se orçamentado o pagamento de 2 102 100 € em amortizações de capital associadas a empréstimos de médio e longo prazo, bem como 1 087 955 € relativos a encargos com juros, assegurando o cumprimento atempado das obrigações financeiras do Município.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal aquando da sessão de aprovação do orçamento, abrangendo todos os empréstimos desta natureza que o Município venha a



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

contrair durante o período de vigência orçamental. Neste enquadramento, propõe-se a inscrição de uma dotação até 10 000 000 € para empréstimos de curto prazo, destinada a assegurar a adequada gestão da tesouraria municipal ao longo do exercício de 2026.

1.6. Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades relevantes previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano (N), 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (N-3, N-2 e N-1).

Em conformidade com este enquadramento legal, e conforme evidenciado no Quadro 17, foi apurado o limite da dívida total para o ano de 2026, o qual, nos termos do regime vigente, integra igualmente a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), considerando as relações recíprocas entre ambas as entidades. Assim, o limite máximo da dívida total para 2026 fixa-se em 115 052 727 €.

QUADRO 21 – LIMITE DA DÍVIDA PARA 2026

Designação	2023	2024	2025 (previsão)
Receita Corrente Cobrada Líquida do Município*	90 229 692	94 850 089	107 077 936
Receita Corrente Cobrada Líquida dos SMS*	19 875 134	25 150 540	31 635 503
Total da Receita Município + SMS	110 104 825	120 000 629	138 713 439
<i>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</i>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			122 939 631
Limite da dívida total para 2026			184 409 447
(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)			

* inclui as relações recíprocas entre ambas as entidades

De acordo com o n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, a dívida total de operações orçamentais engloba, designadamente, os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contraídas por iniciativa do Município junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Por sua vez, o n.º 3 do mesmo artigo estabelece que, sempre que um município não cumpra o limite previsto no n.º 1, fica obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até reposição integral do limite legal, sem prejuízo do disposto na secção III do diploma. Em contrapartida, sempre que o Município cumpra o referido limite, apenas poderá aumentar o seu endividamento, em cada exercício, até ao montante correspondente a 20 % da margem disponível existente no início do respetivo exercício.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

IV. Notas Finais

1. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei acima referida, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Setúbal, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

QUADRO 22 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em Entidades Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	503876321	Sociedade Anónima	38212	612 500 €	7,90%	-
Simsarsul- Saneamento da Perínsula de Setúbal	514388901	Sociedade Anónima	37001 37002	3 073 785 €	12,30%	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	680033629	Organismo da Administração Pública	36001	9 380 545 €	100,00%	-

Unidade de Participação detidas em Títulos e Obrigações de Participação

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
FAM- Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	1 864 778 €	-	-

Participações em Entidades não Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	508741129	Ass. Municípios Fins Específicos	36001	-	-	-
AML- Área Metropolitana de Lisboa	502826126	Ass. Coletiva de Direito Público	84130	-	-	-
AMPV- Associação Municípios Portugueses do Vinho	508088430	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
AMRS - Associação Municípios da Região de Setúbal	501380574	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Ass. sem Fins Lucrativos	94110	-	-	-
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	-	94110	-	-	-



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Demonstrações Financeiras Previsionais

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais tornaram-se obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores constantes dos quadros seguintes, e no tocante ao ano 2026, o Município optou por elaborar nova previsão, tendo em conta o contexto atual.

3. Balanço previsional

3.1. Estrutura do Ativo

O total do ativo para 2026 prevê-se que ascenda a 476 502 818 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,5% face ao valor estimado para 2025, que se situa em 469 547 839 €.

QUADRO 23 – ESTRUTURA DO ATIVO

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Ativo não Corrente	405 528 572	431 929 339
Ativos fixos tangíveis	378 771 680	405 406 476
Propriedades de investimento	3 424 429	3 253 208
Ativos intangíveis	130 092	91 064
Participações financeiras	22 964 569	22 964 569
Clientes, contribuintes e utentes	190 564	171 508
Diferimentos	47 238	42 514
Ativo Corrente	64 019 267	44 573 479
Inventárias	218 227	207 316
Devedores por transferências e subsídios não reemb.	1 676 409	1 257 307
Clientes, contribuintes e utentes	1 319 175	1 332 367
Estado e outras entes públicas	167 249	168 921
Outras contas a receber	36 573 131	33 830 146
Diferimentos	1 000 000	1 000 000
Caixa e depósitos	23 065 076	6 777 422
Total do Ativo	469 547 839	476 502 818

3.2. Estrutura do património líquido e do passivo

O património líquido totaliza 274 706 892 €, registando uma diminuição face a 2025 (283 167 627 €), essencialmente explicada pelo resultado líquido do período, que se prevê negativo em 10 873 332 € (2025: - 12 449 945 €). Os resultados transitados mantêm uma evolução negativa, ascendendo a -29 528 031 €, face a -17 078 086 € em 2025.

QUADRO 24 – ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Património Líquido	283 167 627	274 706 892
Património/ Capital	184 645 628	184 645 628
Reservas	81 764	81 764
Resultados transitados	17 078 086	29 528 031
Ajustamentos em ativos financeiros	2 467 613	2 467 613
Outras variações no património líquido	125 500 653	127 913 250
Resultado líquido do período	12 449 945	10 873 332
Total do Património Líquido	283 167 627	274 706 892

O passivo total ascende a 201 795 926 €, registando um aumento face a 2025 (186 380 212 €).

O passivo não corrente totaliza 111 084 901 €, evidenciando um crescimento face a 2025 (95 618 555 €), explicado, sobretudo, pelo aumento dos financiamentos obtidos, que passam de 32 344 889 € para 49 822 222 €.

O passivo corrente mantém-se globalmente estável, ascendendo a 90 711 025 € (2025: 90 761 657 €), com destaque para as outras contas a pagar, no montante de 49 714 518 €, e para os fornecedores, que totalizam 20 897 258 €.

QUADRO 25 – ESTRUTURA DO PASSIVO

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Passivo não corrente	95 618 555	111 084 901
Provisões	42 770 667	42 770 667
Financiamentos obtidos	32 344 889	49 822 222
Fornecedores de investimento	393 127	393 127
Fornecedores	8 408 838	7 567 954
Diferimentos	9 851 940	8 866 746
Outras contas a pagar	1 849 094	1 664 185
Passivo corrente	90 761 657	90 711 025
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis	154 140	155 681
Fornecedores	20 690 354	20 897 258
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	112 725	112 725
Estado e outros entes públicos	1 232 816	1 263 636
Financiamentos obtidos	2 102 350	2 254 909
Fornecedores de investimentos	6 693 579	6 358 900
Outras contas a pagar	49 222 295	49 714 518
Diferimentos	10 553 398	10 053 398
Total do Passivo	186 380 212	201 795 926

4. Demonstração dos resultados por natureza previsional

4.1. Estrutura dos rendimentos

Estima-se que o total dos rendimentos previsionais para 2026 ascenda a 114 386 930 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,3% face ao previsto para 2025, resultante, essencialmente, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos, associados à Lei do Orçamento do Estado para 2026, ao financiamento comunitário e à transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, bem como do crescimento dos outros rendimentos, relacionados com o reconhecimento do financiamento ao investimento na proporção das depreciações e amortizações dos bens subsidiados.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 26 – ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Impostos, contribuições e taxas	67 945 409	66 089 052
Vendas	120 873	126 917
Prestações de serviços e concessões	5 972 547	6 271 174
Transf. e subsídios correntes obtidos	32 656 947	35 106 218
Outros rendimentos	5 517 683	6 793 567
Juros e rendimentos à miliares obtidos	2	2
Total	112 213 461	114 386 930

4.2. Estrutura dos gastos

Para os gastos previsionais, antecipa-se um total de 125 260 262 € em 2026, o que representa um aumento residual de cerca de 0,5% face ao valor previsto para 2025 (124 663 406 €). Esta variação resulta, essencialmente, do acréscimo dos gastos com o pessoal, das transferências e subsídios concedidos e dos gastos de depreciação e amortização, parcialmente compensado pela redução dos fornecimentos e serviços externos e do impacto líquido das provisões.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente das valorizações remuneratórias previstas para o ano de 2026 no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como as valorizações remuneratórias resultantes da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, Decreto-Lei n.º 75/2023, Decreto-Lei n.º 12/2024, Decreto-Lei n.º 50-A/2024 e Decreto-Lei n.º 51/2025.

QUADRO 27 – ESTRUTURA DE GASTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Costo das Merc. Vendidas e das Mat. Cons.	- 832 928	- 841 257
Fornecimentos e Serviços Externos	- 32 820 452	- 31 999 941
Gastos com o Pessoal	- 50 006 828	- 53 757 340
Transferências e subsídios concedidos	- 18 504 199	- 19 845 003
Gastos/reversões de deprec. e amort.	- 11 567 244	- 11 740 753
Provisões	- 6 934 278	- 3 120 425
Outros gastos	- 1 612 087	- 1 450 878
Juros e gastos similares suportados	- 2 385 395	- 2 504 665
Total	- 124 663 406	- 125 260 262

4.3. Resultados

Prevê-se um resultado líquido previsional negativo de -10 873 332 € em 2026, embora mais favorável do que o estimado para 2025 (-12 449 945 €), traduzindo uma melhoria de cerca de 1,6 milhões de euros. Apesar da geração de um resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA) positivo, no montante de 3 372 084 €, o impacto significativo das depreciações e amortizações e dos gastos de financiamento condiciona o resultado operacional e determina a manutenção de um resultado líquido negativo, refletindo o peso dos encargos estruturais associados ao investimento municipal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 28 - RESULTADOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1 502 692 -	3 372 084
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	10 064 552 -	8 368 669
Resultado líquido do período	12 449 945 -	10 873 332

5. Indicadores financeiros previsionais

QUADRO 29 - INDICADORES

Indicadores	2025	2026
Autonomia Financeira		
<i>Património Líquido/Ativo (%)</i>	60%	58%
Salvaguarda de		
<i>Património Líquido/Passivo</i>	1,52	1,36
Endividamento		
<i>Passivo/Ativo</i>	0,40	0,42
Liquidez Geral		
<i>Ativo Corrente/Passivo Corrente</i>	0,71	0,49
Liquidez Reduzida		
<i>(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente</i>	0,70	0,49
Liquidez Imediata		
<i>Disponibilidades/Passivo Corrente</i>	0,25	0,07
EBITDA		
<i>LUCRO antes de juros, impostos, depreciações e amortizações</i>	1,5M	3,37M

Os indicadores financeiros previsionais apontam para a manutenção de uma situação financeiramente estável do Município em 2026, com previsão de um EBITDA positivo de 3 372 084 €, evidenciando a capacidade da atividade corrente para gerar recursos antes dos encargos estruturais. A autonomia financeira, situada em 58%, mantém-se em níveis consistentes, ainda que com uma ligeira redução face a 2025, refletindo um reforço moderado do recurso a financiamento externo. Os indicadores de liquidez apresentam uma diminuição, associada à opção de utilização das disponibilidades para financiamento da atividade e do investimento municipal, situação que será acompanhada ao longo do exercício, no quadro de uma gestão financeira prudente e responsável.



RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	140.970.913,00	Correntes	135.724.278,00
De capital	146.094.285,00	De capital	151.340.920,00
Outras			
Total	287.065.198,00	Total	287.065.198,00
Serviços Municipalizados	45.783.129,82	Serviços Municipalizados	45.783.129,82
Total Geral	332.848.327,82	Total Geral	332.848.327,82

Em 23 de Janeiro de 2026
1ª Sessão Feita

Em ___ de _____ de ____

[Handwritten signatures and notes]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Handwritten signature]
12



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

ENTIDADE SETUBAL	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTEANTE	%		MONTEANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	53.797.282,00	18.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	58.046.316,00	20.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.143.888,00	17.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	1.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.192.191,00	2.9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.758.270,00	7.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.163.350,00	0.8	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.775.792,00	12.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.999,00	0.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	3.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.014.024,00	11.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	135.724.278,00	47.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	140.970.913,00	49.1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	132.604.270,00	46.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	502.517,00	0.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.368.400,00	1.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.106.770,00	39.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	12.102.350,00	4.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	29.579.683,00	10.3	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.265.900,00	0.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.905.215,00	0.7			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	146.094.285,00	50.9	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	151.340.920,00	52.7
TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0	TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0



ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	140.370.913,00	140.970.913,00		112.425.977,00	114.534.504,00	116.779.464,00	119.071.353,00
R11	Receita fiscal	53.797.382,00	53.797.382,00		54.926.397,00	56.079.836,00	57.257.498,00	58.453.051,00
	Impostos diretos	53.797.282,00	53.797.282,00		54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	53.797.282,00	53.797.282,00		54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
0102	OUTROS	53.797.282,00	53.797.282,00		54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	21.561.937,00	21.561.937,00		22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.844.578,00	3.844.578,00		3.925.215,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.839,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	21.964.612,00	21.964.612,00		22.425.865,00	22.896.604,00	23.377.632,00	23.868.558,00
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013	21.964.412,00	21.964.412,00		22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.868.358,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
010205	DERRAMA	6.425.053,00	6.425.053,00		6.559.979,00	6.697.739,00	6.836.392,00	6.975.159,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	1.002,00	1.002,00		300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	802,00	802,00		100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
02020699	OUTROS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.192.191,00	8.192.191,00		8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.351,00	8.902.210,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.192.191,00	8.192.191,00		8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.351,00	8.902.210,00
0401	TAXAS	7.697.539,00	7.697.539,00		7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	18.991,00	18.991,00		19.390,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7.678.548,00	7.678.548,00		7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.072,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	433.066,00	433.066,00		442.178,00	451.463,00	460.941,00	470.618,00
0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS	331.818,00	331.818,00		338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
0401230102	MERCADO GROSSISTA	101.168,00	101.168,00		103.292,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
0401230103	FEIRAS	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTAMENTOS E OBRAS	4.679.181,00	4.679.181,00		4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.205,00	5.084.788,00
0401230201	LOTAMENTOS	12.507,00	12.507,00		12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
0401230202	LICENÇAS DE OBRAS	1.351.626,00	1.351.626,00		1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	69.710,00	69.710,00		71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
0401230204	TAXAS DE VISTORIAS	5.848,00	5.848,00		5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS	65.707,00	65.707,00		67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS	2.177.871,00	2.177.871,00		2.223.607,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
0401230299	OUTROS	995.912,00	995.912,00		1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
04012303	OCTUBAÇÃO DA VIA PÚBLICA	491.793,00	491.793,00		502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS	53.294,00	53.294,00		54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
0401230399	OUTROS	438.499,00	438.499,00		447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
04012304	CANÍDEOS	308,00	308,00		315,00	321,00	328,00	335,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012306	SANEAMENTO	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012307	Arrendamento urbano	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	58.699,00	58.699,00		59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	OUTRAS	2.014.981,00	2.014.981,00		2.057.269,00	2.100.466,00	2.144.590,00	2.189.620,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 2
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : S Zêros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0401239901	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO		4.800,00	4.800,00	4.301,00	5.004,00	5.199,00	5.216,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
0401239904	TAXA FORTIFICAÇÃO		286.677,00	286.677,00	292.597,00	298.844,00	305.120,00	311.527,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1.266.413,00	1.266.413,00	1.293.008,00	1.329.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
0401239906	PUBLICIDADE		130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLE METEOROLÓGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239909	CEMETERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239999	OUTRAS		322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.636,00	343.708,00	350.926,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
040201	JUROS DE MORA		223.286,00	223.286,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.690,00
040203	MULTAS E COIMBAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		90.940,00	90.940,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
040204	COIMBAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.078,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		14.075,00	14.075,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
04029901	TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04029999	OUTRAS		13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0505	JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
050903	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
0510	RENDAS		2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.386,00	2.289.464,00	2.337.530,00
051001	TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051003	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051099	OUTROS		2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.886,00	2.288.964,00	2.337.030,00
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.786,00	2.288.864,00	2.336.930,00
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
R51	Transferências correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
060301	ESTADO							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 3
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030	
	06030109		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS						
			TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS						
R511			Administrações Públicas	34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.148,00	35.918.087,00	36.519.290,00
R5111			Administração Central - Estado	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
			Português						
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	060301		ESTADO	31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.764,00	34.986.358,00	35.721.063,00	36.471.796,00
	06030101		FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.961,00	3.848.109,00
	06030102		FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.311,00	4.645.868,00	4.743.431,00	4.843.043,00
	06030103		PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.263,00	7.416.812,00	7.572.565,00	7.731.589,00
	06030105		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ARC.º 36º N.º 6 DA LEI N.º 75/2013	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030106		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.384,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
	06030107		PARTICIPAÇÃO DO IVA-ARC.º 26-A DA LEI N.º 73/2013	1.165.326,00	1.165.326,00	1.169.798,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.266.340,00
	06030108		ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
	06030109		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	0603010900		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	06030199		OUTRAS	219.349,00	219.349,00	214.760,00	219.268,00	223.862,00	228.557,00
	0603019901		GEGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902		BGAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019903		EFAP	50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
	0603019904		CCDR/VT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999		OUTRAS	159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
	060306		ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.860.073,00	2.860.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
	06030601		FUNDO SOCIAL EUROPEU	385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
	06030602		FEDER	347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
	06030603		FECCA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030604		FCOES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030605		PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030699		OUTRAS	241.667,00	241.667,00	150.001,00	241.667,00	150.000,00	100,00
R5112			Administração Central - Outras entidades	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060307		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030701		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113			Segurança Social	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	0606		SEGURANÇA SOCIAL	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	060601		SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
	060604		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5114			Administração Regional						
R5115			Administração Local						
R512			Exterior - U E	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 4 Anc : 2023					
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Periodo	Scia	2027	2028	2029	2030	
R513	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0609	RESTO DO MUNDO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Outras	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00	
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00	
		PÚBLICAS	31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.048,00	33.738,00	
	060101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	06010199	OUTRAS	30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.848,00	33.538,00	
	060102	PRIVADAS	12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.031,00	13.304,00	13.564,00	
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0608	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00	
	060801	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00	
	0609	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00		
0701	VENDA DE BENS	122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.009,00		
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	963,00	963,00	983,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00		
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070105	BENS INUTILIZADOS	14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.138,00	15.456,00		
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.606,00	91.490,00		
070108	MERCADORIAS	453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07010803	ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07010804	INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07010899	OUTRAS	153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SOCATA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07011003	ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00		
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00		
070199	OUTROS	19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.564,00	21.016,00		
0702	SERVIÇOS	5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.064,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00		
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00		
070203	VISTARIAS E ENSAIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
070206	REPARAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		Pág. : 5		Anc : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00	
070205	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.062.744,00	1.062.744,00	1.084.365,00	1.107.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		80.380,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.339,00	
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.280,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.325,00	
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.225,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	719.494,00	734.604,00	750.030,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.050.162,00	4.135.202,00	4.221.946,00	
07020901	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00	
0702090201	EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.481,00	
0702090202	PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULANCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020905	CENITÉRICOS		145.264,00	145.264,00	149.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00	
0702090601	MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00	
0702090602	FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00	
0702090603	OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.306,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00	
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.083,00	358.456,00	365.983,00	
07020909	CANIEGOS E GATIEGOS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00	
07020999	OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.138,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00	
070299	OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07029999	OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00	
0703	RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00	
070301	HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.061,00	841.366,00	859.035,00	
070302	EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00	
070399	OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00	
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.948,00	2.666.799,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00	
07039999	OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00	
R7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00	
0801	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00	
080199	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00	
08019901	INDENIZACÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019902	INDENIZAC. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019999	DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00	
R8	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00	
09	Vendas de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00	
0901	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00	
0901	TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 6 Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	535.469,00	544.672,00
0902	EDIFICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	OUTROS		892,00	892,00	910,00	930,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.370.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
100301	ESTADO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.630,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	410.160,00	418.773,00	427.567,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.781.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LET 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1003019901	IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJEITOS CO-FINANCIADOS		110.084.959,00	110.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
10030701	FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
10030705	ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030706	DGTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030707	OUTRAS PRR - MITRENA - VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LET 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 7				
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030	
100101	PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	6.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	6.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
1301	OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	6.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
130101	INDENIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
130199	OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	6.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00
	Receita não efetiva [2]		29.579.783,00	29.579.783,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	
12060224	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EURS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	
12060225	CGD (8.869.138,80 EURS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	
12060226	CCA (3.469.496,66 EURS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	
12060228	CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	
12060229	CGD (5.000.000,00€) - SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00

t
A



ORÇAMENTO DA DESPESA ECONÓMICA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1
Anc : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental pluriannual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
01	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.662.955,00	112.474.676,00	115.440.356,00	115.341.308,00
01	Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	50.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
01	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
01010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	156.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
01010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.869.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
0101010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		30.173.000,00	30.173.000,00	31.379.920,00	32.635.070,00	33.940.400,00	35.297.960,00
0101010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0101010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.100,00	100.100,00	104.100,00	108.260,00	112.580,00	117.070,00
0101010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.870,00	1.170.840,00	1.227.610,00
01010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
0101010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0101010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
01010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
01010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.469,00
01010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.980,00
01010111	REPRESENTAÇÃO		195.500,00	195.500,00	203.320,00	212.420,00	219.830,00	228.560,00
01010113	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	3.745.970,00
01010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
01010114	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
010202	HCAS EXTRAORDINARIAS		2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.890,00	2.556.130,00	2.658.290,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
010205	ABONO PARA FALHAS		83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.340,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
01021303	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JUVENTES		149.800,00	149.800,00	155.790,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.158.466,00	10.158.466,00	10.564.720,00	10.987.170,00	11.426.510,00	11.883.400,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		10.148.466,00	10.148.466,00	10.554.320,00	10.976.360,00	11.415.270,00	11.871.720,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.986.770,00	5.188.250,00	5.395.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 2				
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		171.500,00	171.500,00	178.360,00	185.460,00	192.810,00	200.430,00
010309	SEGUROS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
D2	Aquisição de bens e serviços		51.143.868,00	51.143.868,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.460,00	25.865.610,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.143.868,00	51.143.868,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.460,00	25.865.610,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.472.196,00	10.472.196,00	4.581.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		993.010,00	993.010,00	376.460,00	384.050,00	391.760,00	376.740,00
02010201	Gasolina		267.670,00	267.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
02010202	Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
02010299	Outros		139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.930,00	73.420,00	52.020,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.480,00	117.780,00	120.130,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
020107	VESTIÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	118.850,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		176.140,00	176.140,00	115.360,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
02011603	Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.930,00
020121	OUTROS BENS		3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.835,00	1.096.660,00	1.114.690,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.550,00	23.022.350,00	23.470.970,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.214.120,00	6.214.120,00	4.321.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.050,00	770.670,00	783.610,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
020209	COMUNICAÇÕES		447.200,00	447.200,00	281.400,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020210	TRANSPORTES		819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
020212	SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	586.850,00
020215	FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	476.560,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	782.720,00	718.580,00	733.750,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	328.370,00	334.890,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		699.620,00	699.620,00	311.710,00	317.930,00	324.270,00	330.740,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		19.602.170,00	19.602.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00
D3	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
03	JURCS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0301	JURCS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		Pág. : 3				
		CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		Ano : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : COTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Scra	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MEIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPE-5620570830002(1.477.900,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	LERO - CANDIDATURA APRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPE		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/00055/491 (2.064.636,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.600,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BE- (1.218.3404,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.983,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/431 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD (4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.845.030,73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04030103	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 4 Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501 CONTINENTE		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102 FREGUESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.076.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201 PROCECCLCS		10.873.640,00	10.873.640,00	9.076.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103 SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		140.000,00	140.000,00	142.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	MUNICÍPIOS PORTUGUESES							
	0405010402 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	DISTRICTO DE SETÚBAL							
	0405010403 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107 ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108 OUTROS		2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.340.100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
D413	Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408 FAMÍLIAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802 OUTRAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201 PROGRAMA OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.690,00	86.560,00
	04080202 OUTRAS		172.810,00	172.810,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
	05 SUBSÍDIOS							
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
	FINANCEIRAS							
	050101 PÚBLICAS							
	05010102 Outras							
D5	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602 DIVERSAS		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		836.009,00	836.009,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA		166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	AUTARQUIA							
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS		112.100,00	112.100,00	86.400,00	26.500,00		
	COBRADAS							
	060203 OUTRAS		189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
	Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
D6	Aquisição de bens de capital		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Anc : 2326

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS		130.945.970,00	130.945.970,00	51.665.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.678.359,00
070101	TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
070102	REPARAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	76.768,00	66.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	76.768,00	66.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS		7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.983,00	4.785.940,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.747.820,00	1.747.820,00	208.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.164,00	82.872,00	
07010307	Outros		5.351.960,00	5.351.960,00	6.548.120,00	6.766.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.186,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Armacentos e Obras Complementares		6.788.840,00	6.788.840,00	516.366,00	458.822,00	370.276,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		71.090,00	71.090,00				
07010403	Estações de tratamento de águas residuais		4.620,00	4.620,00				
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.030.170,00	1.030.170,00				
07010409	Sinalização e Trânsito		399.750,00	399.750,00	364.320,00	356.905,00	329.490,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		786.580,00	786.580,00	839.184,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		120.580,00	120.580,00	24.946,00	39.513,00	37.474,00	15.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.075.170,00	2.075.170,00	395.926,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		293.740,00	293.740,00	70.800,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.781.430,00	1.781.430,00	325.926,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.030,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070205	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
071	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
0711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07111	Administração Central - Estádio Português							
07112	Administração Central - Outras entidades							
07113	Segurança Social							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL						Pág. : 6 Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0714	Administração Regional							
0715	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080501 CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08053101 FREGUESIAS		100,00	100,00				
	08050103 SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08050109 OUTRAS							
0712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	06 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0713	Famílias							
0714	Outras							
072	Subsídios de capital							
08	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	1102 DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	110201 Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
09	Despesa com ativos financeiros							
	09 ACIVOS FINANCEIROS							
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
010	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
	10060316 CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
	10060331 IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	10060332 BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
	10060333 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
	10060335 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
	10060336 EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJECTOS CC-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
	10060337 CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
	10060339 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
	10060340 HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	10060345 MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
	10060346 CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
	10060347 CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
	10060348 CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 7
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO
 Desagregar : S
 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental pluriannual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030,73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ORGÂNICA E ECONÓMICA

J.P.
ds

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 1 Ano : 2026					
Tipo de Orçamento : CA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : 3		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual					
		Periodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030		
	Despesa corrente	135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.174.676,00	115.440.359,00	115.341.908,00		
01	Despesas com o pessoal	58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.630,00	63.183.050,00	66.784.139,00		
011	Remunerações Certas e Permanentes	42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.595.190,00	48.401.889,00		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL	1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00		
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	155.000,00	155.000,00	159.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	706.200,00	706.200,00	734.440,00	763.600,00	794.330,00	826.080,00		
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	694.000,00	694.000,00	721.760,00	750.630,00	780.650,00	811.670,00		
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	183.000,00	183.000,00	190.320,00	197.930,00	205.840,00	214.070,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	47.000,00	47.000,00	48.880,00	50.830,00	52.860,00	54.970,00		
010113	SUBSÍDIO DE RECEIÇÃO	62.750,00	62.750,00	65.260,00	67.870,00	70.580,00	73.400,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	174.000,00	174.000,00	180.960,00	188.190,00	195.710,00	203.530,00		
02	OMAGGE - DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	5.540.000,00	5.540.000,00	5.761.600,00	5.992.980,00	6.231.570,00	6.480.750,00		
0201	OMAGGE - DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	384.000,00	384.000,00	399.360,00	415.320,00	431.920,00	449.190,00		
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	379.000,00	379.000,00	394.160,00	409.920,00	426.310,00	443.360,00		
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.500,00	31.500,00	32.760,00	34.070,00	35.430,00	36.840,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00		
010113	SUBSÍDIO DE RECEIÇÃO	32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.610,00	35.990,00	37.420,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	75.000,00	75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.360,00	87.730,00		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.215.500,00	2.215.500,00	2.304.120,00	2.396.270,00	2.492.110,00	2.591.790,00		
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.123.000,00	2.123.000,00	2.207.920,00	2.296.230,00	2.388.070,00	2.483.590,00		
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	92.500,00	92.500,00	96.200,00	100.040,00	104.040,00	108.200,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	201.000,00	201.000,00	209.040,00	217.400,00	226.090,00	235.130,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	17.500,00	17.500,00	18.200,00	18.920,00	19.670,00	20.450,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
3203	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	216.500,00	216.500,00	225.160,00	234.150,00	243.520,00	253.260,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	405.000,00	405.000,00	421.200,00	436.940,00	455.560,00	473.780,00
		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.505.000,00	1.505.000,00	1.565.200,00	1.627.800,00	1.692.900,00	1.760.610,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.476.000,00	1.476.000,00	1.535.040,00	1.596.440,00	1.660.290,00	1.726.700,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.910,00	53.980,00	56.130,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
03	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	128.000,00	128.000,00	133.120,00	138.440,00	143.970,00	149.720,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	261.000,00	261.000,00	271.440,00	282.290,00	293.580,00	305.320,00
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.056.000,00	1.056.000,00	1.098.240,00	1.142.160,00	1.187.830,00	1.235.320,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	944.000,00	944.000,00	981.760,00	1.022.030,00	1.061.870,00	1.104.340,00
	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.480,00	116.970,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO AGSSENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00	176.800,00	183.870,00	191.220,00	198.860,00
04	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	85.000,00	85.000,00	88.400,00	91.930,00	95.600,00	99.420,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	85.500,00	85.500,00	88.920,00	92.470,00	96.160,00	100.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.740.000,00	2.740.000,00	2.849.600,00	2.963.580,00	3.082.110,00	3.205.390,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.701.000,00	2.701.000,00	2.809.040,00	2.921.400,00	3.038.250,00	3.159.780,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	39.000,00	39.000,00	40.560,00	42.180,00	43.860,00	45.610,00
05	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.000,00	115.000,00	119.600,00	124.380,00	129.350,00	134.520,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	26.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00	30.400,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	202.000,00	202.000,00	210.080,00	218.480,00	227.210,00	236.290,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	478.500,00	478.500,00	497.640,00	517.540,00	538.240,00	559.760,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	4.178.000,00	4.178.000,00	4.345.120,00	4.518.920,00	4.699.670,00	4.887.640,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	4.026.000,00	4.026.000,00	4.187.040,00	4.354.520,00	4.528.700,00	4.709.840,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	152.000,00	152.000,00	158.080,00	164.400,00	170.970,00	177.600,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.670,00	50.610,00	52.630,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 3 Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		705.500,00	705.500,00	733.720,00	763.060,00	793.580,00	825.320,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.171.500,00	2.171.500,00	2.258.360,00	2.348.580,00	2.442.620,00	2.540.320,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.035.000,00	2.035.000,00	2.116.400,00	2.201.050,00	2.289.090,00	2.380.650,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		136.500,00	136.500,00	141.960,00	147.630,00	153.530,00	159.670,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		169.000,00	169.000,00	175.760,00	182.790,00	190.200,00	197.700,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00	304.140,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		392.000,00	392.000,00	407.680,00	423.960,00	440.930,00	458.560,00
07	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4.483.500,00	4.483.500,00	4.662.840,00	4.849.330,00	5.043.280,00	5.244.990,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		4.331.000,00	4.331.000,00	4.504.240,00	4.684.400,00	4.871.760,00	5.066.620,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		152.500,00	152.500,00	158.600,00	164.930,00	171.520,00	178.370,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
	01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		321.000,00	321.000,00	333.840,00	347.190,00	361.070,00	375.510,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		442.000,00	442.000,00	459.660,00	476.050,00	497.160,00	517.030,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		823.000,00	823.000,00	855.920,00	890.130,00	925.720,00	962.730,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		9.304.500,00	9.304.500,00	9.676.680,00	10.063.730,00	10.466.260,00	10.884.890,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		8.894.000,00	8.894.000,00	9.249.760,00	9.619.740,00	10.004.520,00	10.404.690,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		410.500,00	410.500,00	426.920,00	443.990,00	461.740,00	480.200,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO							
	01010601 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		63.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		171.000,00	171.000,00	177.840,00	184.950,00	192.340,00	200.030,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.175.500,00	1.175.500,00	1.222.520,00	1.271.420,00	1.322.270,00	1.375.150,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.616.000,00	1.616.000,00	1.680.640,00	1.747.850,00	1.817.760,00	1.890.460,00
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 4
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : 0A DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
010104	PESSAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.654.000,00	2.654.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
01010401	PESSAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSAL EM FUNÇÕES		2.570.000,00	2.570.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
01010404	PESSAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		84.000,00	84.000,00				
010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		196.500,00	196.500,00	204.360,00	212.530,00	221.020,00	229.670,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		451.000,00	451.000,00	469.040,00	487.600,00	507.320,00	527.600,00
010114	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.167.500,00	4.167.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0101	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		282.500,00	282.500,00	292.110,00	302.050,00	312.350,00	322.990,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.260,00	6.390,00	6.530,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.160,00	212.480,00	216.970,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		32.500,00	32.500,00	33.800,00	35.150,00	36.550,00	38.010,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.260,00	44.980,00	46.770,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00
02	IMAGEM - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		380.500,00	380.500,00	395.720,00	411.500,00	427.890,00	444.940,00
0201	IMAGEM - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010205	ABONO PARA FALHAS		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		112.500,00	112.500,00	117.000,00	121.680,00	126.540,00	131.600,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
0203	DEP. COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.970,00	233.960,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		17.000,00	17.000,00	17.680,00	18.360,00	19.110,00	19.870,00
010205	ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.890,00	12.360,00	12.850,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		49.000,00	49.000,00	50.960,00	52.990,00	55.100,00	57.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.480,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		2.000,00	2.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		42.000,00	42.000,00	43.690,00	45.420,00	47.230,00	49.110,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
04	DEP. URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.240,00	58.480,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.620,00	2.680,00	2.740,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		308.000,00	308.000,00	320.320,00	333.130,00	346.450,00	360.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		8.000,00	8.000,00	8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		241.000,00	241.000,00	250.640,00	260.660,00	271.080,00	281.920,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
07	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JOV.		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		320.000,00	320.000,00	332.800,00	346.100,00	359.920,00	374.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.590,00	15.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		31.000,00	31.000,00	32.240,00	33.520,00	34.850,00	36.230,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		205.000,00	205.000,00	213.200,00	221.720,00	230.580,00	239.800,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		87.000,00	87.000,00	90.480,00	94.090,00	97.850,00	101.750,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.160,00	4.320,00	4.480,00	4.650,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		11.500,00	11.500,00	11.960,00	12.430,00	12.920,00	13.420,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.850,00	26.870,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		4.500,00	4.500,00	4.680,00	4.860,00	5.040,00	5.230,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 6
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Scna	2027	2028	2029	2030
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
010202	BORAS EXTRACORRENTARIAS		800.000,00	800.000,00	832.000,00	865.280,00	899.890,00	935.880,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
010213	CUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.260,00
01021302	CUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-CUTROS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.260,00
013	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		181.500,00	181.500,00	188.760,00	196.310,00	204.160,00	212.320,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		176.459,00	176.459,00	183.510,00	190.850,00	198.480,00	206.410,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
02	DMAGE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.021.002,00	2.021.002,00	2.101.820,00	2.185.810,00	2.273.130,00	2.363.930,00
0201	DMAGE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		55.834,00	55.834,00	58.060,00	60.380,00	62.790,00	65.300,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		61.250,00	61.250,00	63.700,00	66.240,00	68.880,00	71.630,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		720.417,00	720.417,00	749.230,00	779.190,00	810.340,00	842.730,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		710.417,00	710.417,00	738.830,00	766.380,00	799.100,00	831.050,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		352.000,00	352.000,00	366.060,00	390.720,00	395.940,00	411.770,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		358.417,00	358.417,00	372.750,00	387.660,00	403.160,00	419.280,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 7
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010309	SEGUROS		665.900,00	665.900,00	691.600,00	719.260,00	746.030,00	772.950,00
0103901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		665.900,00	665.900,00	691.600,00	719.260,00	746.030,00	772.950,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		131.084,00	131.084,00	136.320,00	141.770,00	147.440,00	153.330,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		336.417,00	336.417,00	349.870,00	363.860,00	378.410,00	393.540,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.860,00	26.890,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		183.334,00	183.334,00	190.660,00	196.280,00	206.210,00	214.450,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		125.125,00	125.125,00	130.130,00	135.330,00	140.740,00	146.360,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.140,00	15.740,00	16.360,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		462.917,00	462.917,00	481.430,00	500.680,00	520.700,00	541.520,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		296.084,00	296.084,00	307.920,00	320.230,00	333.030,00	346.350,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 8
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		597.667,00	597.667,00	621.570,00	646.450,00	672.280,00	699.170,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		602.709,00	602.709,00	626.810,00	651.860,00	677.950,00	705.060,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	PROFISSIONAIS							
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.060,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.060,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.060,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.060,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		309.667,00	309.667,00	312.690,00	325.190,00	338.190,00	351.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	PROFISSIONAIS							
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
07	DEP. CULTURA, DESP. CIRC. DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
07	DEP. CULTURA, DESP. CIRC. DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.800,00	16.800,00	17.470,00	18.160,00	18.670,00	19.610,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.600,00	15.170,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)							
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		717.000,00	717.000,00	745.680,00	775.490,00	806.500,00	838.750,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		755.750,00	755.750,00	785.980,00	817.400,00	850.080,00	884.060,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		3.500,00	3.500,00	3.640,00	3.780,00	3.920,00	4.060,00
	PROFISSIONAIS							
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.600,00	35.970,00	37.390,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.580,00	3.160.020,00	3.286.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)							
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.580,00	3.160.020,00	3.286.400,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Pág. : 9
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		903.584,00	903.584,00	939.720,00	977.300,00	1.016.380,00	1.057.030,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		1.905.709,00	1.905.709,00	1.981.930,00	2.061.200,00	2.143.640,00	2.229.370,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.560,00	7.850,00	8.150,00
010309	SEGUROS		190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
01031002	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADRES DE SETUBAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		726.917,00	726.917,00	755.990,00	786.220,00	817.660,00	850.360,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		516.542,00	516.542,00	537.200,00	558.680,00	581.020,00	604.260,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
D2	Aquisição de bens e serviços		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.965.610,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		6.944.170,00	6.944.170,00	5.431.680,00	5.450.015,00	5.108.140,00	5.204.530,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01.02	CÂMARA MUNICIPAL		6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		22.420,00	22.420,00	16.370,00	16.145,00	15.920,00	12.430,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020121	OUTROS BENS		21.920,00	21.920,00	15.860,00	15.625,00	15.390,00	11.890,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.920.750,00	6.920.750,00	5.414.310,00	5.432.870,00	5.091.220,00	5.191.100,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.828.650,00	4.828.650,00	3.371.800,00	3.437.800,00	3.502.610,00	3.572.050,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		19.000,00	19.000,00	19.380,00	19.760,00	20.150,00	20.550,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020209	COMUNICAÇÕES		64.000,00	64.000,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		251.600,00	251.600,00	163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.752.300,00	1.752.300,00	1.716.990,00	1.741.570,00	1.331.360,00	1.357.970,00
02	IMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		10.104.714,00	10.104.714,00	6.397.720,00	6.332.070,00	6.438.640,00	6.546.330,00
0201	IMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.330,00	1.330,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020115	PREMIOS, CONDECCORAÇÕES E OFERTAS		830,00	830,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		68.400,00	68.400,00	45.490,00	46.390,00	47.310,00	48.250,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 10
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	520,00	520,00	530,00	540,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		67.900,00	67.900,00	44.950,00	45.870,00	46.780,00	47.710,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.376.320,00	4.445.010,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.376.320,00	4.445.010,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		295.510,00	295.510,00	164.210,00	167.470,00	170.780,00	174.170,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		203.200,00	203.200,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020106	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00	500,00	520,00	520,00	530,00	540,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		34.210,00	34.210,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.620,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.397.200,00	5.397.200,00	4.252.740,00	4.144.440,00	4.207.540,00	4.270.840,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		95.000,00	95.000,00	61.500,00	62.730,00	63.980,00	65.250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		13.440,00	13.440,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		146.300,00	146.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020209	COMUNICAÇÕES		383.200,00	383.200,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020210	TRANSPORTES		120,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		285.110,00	285.110,00	128.520,00	121.090,00	133.710,00	136.380,00
020216	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		289.100,00	289.100,00	165.500,00	73.000,00	75.000,00	76.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		256.400,00	256.400,00	133.820,00	136.490,00	139.210,00	141.980,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.728.230,00	1.728.230,00	1.382.070,00	1.390.710,00	1.399.520,00	1.408.510,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		650.648,00	650.648,00	389.530,00	397.260,00	405.140,00	413.190,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020115	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		155.040,00	155.040,00	94.860,00	96.740,00	98.660,00	100.620,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
02011603	Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
020121	OUTROS BENS		214.858,00	214.858,00	123.570,00	126.010,00	128.500,00	131.050,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.691.626,00	3.691.626,00	1.545.140,00	1.575.890,00	1.607.240,00	1.639.240,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		42.000,00	42.000,00	35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00
020210	TRANSPORTES		9.200,00	9.200,00	9.380,00	9.560,00	9.750,00	9.940,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
020217	PUBLICIDADE		1.378.223,00	1.378.223,00	446.800,00	457.710,00	466.790,00	476.060,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		195.802,00	195.802,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.860,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.750,00	19.750,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.956.699,00	1.956.699,00	893.160,00	920.970,00	929.130,00	947.570,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		517.967,00	517.967,00	127.500,00	130.040,00	132.620,00	135.260,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.317,00	491.317,00	107.100,00	109.240,00	111.420,00	113.640,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020121	OUTROS BENS		25.150,00	25.150,00	18.870,00	19.240,00	19.610,00	20.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		403.850,00	403.850,00	262.650,00	267.880,00	273.220,00	278.660,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.910,00	1.910,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020215	FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		164.300,00	164.300,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 11
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	2027	2028	2029	2030
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	33.070,00	33.070,00	5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
020121	OUTROS BENS	33.070,00	33.070,00	5.200,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.598.620,00	1.598.620,00	749.030,00	763.970,00	794.490,00	826.240,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	37.030,00	37.030,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	313.900,00	313.900,00	61.600,00	63.230,00	66.550,00	90.010,00
020210	TRANSPORTES						
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	220.000,00	220.000,00	133.670,00	136.330,00	141.770,00	147.430,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	62.000,00	62.000,00	63.240,00	64.500,00	67.060,00	69.760,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
020225	OUTROS SERVIÇOS	965.690,00	965.690,00	470.520,00	479.910,00	499.090,00	519.040,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.954.031,00	2.954.031,00	747.660,00	762.560,00	777.740,00	793.220,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	921.420,00	921.420,00	336.600,00	343.330,00	350.290,00	357.180,00
02010201	Gasolina	287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
02010202	Gasóleo	565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
02010299	Outros	68.400,00	68.400,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	79.070,00	79.070,00	61.200,00	62.410,00	63.640,00	64.900,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.200,00	15.200,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00
020121	OUTROS BENS	1.899.891,00	1.899.891,00	307.020,00	313.130,00	319.360,00	325.710,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.335.402,00	5.335.402,00	1.812.540,00	1.848.720,00	1.885.600,00	1.923.210,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	65.890,00	65.890,00	22.440,00	22.880,00	23.330,00	23.790,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.227.990,00	1.227.990,00	86.700,00	88.420,00	90.170,00	91.950,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	907.395,00	907.395,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
020210	TRANSPORTES	266.720,00	266.720,00	102.000,00	104.030,00	106.100,00	108.220,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	430.100,00	430.100,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
020216	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	158.600,00	158.600,00	81.600,00	83.250,00	84.890,00	86.580,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.900,00	50.900,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	180.450,00	180.450,00	61.200,00	62.420,00	63.660,00	64.930,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.047.357,00	2.047.357,00	902.700,00	920.730,00	939.110,00	957.860,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	624.530,00	624.530,00	222.430,00	226.820,00	231.290,00	235.860,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	26.960,00	26.960,00	9.690,00	9.880,00	10.070,00	10.270,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	105.830,00	105.830,00	41.500,00	42.310,00	43.130,00	43.980,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.400,00	1.400,00	1.320,00	1.340,00	1.360,00	1.380,00
020121	OUTROS BENS	488.740,00	488.740,00	168.290,00	171.630,00	175.040,00	178.510,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.355.314,00	6.355.314,00	2.157.500,00	2.196.420,00	2.236.140,00	2.276.640,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	566.530,00	566.530,00	235.610,00	240.310,00	245.110,00	250.010,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	469.300,00	469.300,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	43.400,00	43.400,00				
020210	TRANSPORTES	50.030,00	50.030,00	5.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	24.600,00	24.600,00	22.740,00	23.190,00	23.650,00	24.120,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13.300,00	13.300,00	12.440,00	12.680,00	12.930,00	13.180,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	510.900,00	510.900,00	247.860,00	252.810,00	257.860,00	263.010,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	4.677.154,00	4.677.154,00	1.380.650,00	1.408.210,00	1.436.330,00	1.465.000,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,CIRETOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.336.740,00	4.425.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.336.740,00	4.425.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	498.720,00	498.720,00	259.590,00	264.730,00	269.950,00	275.260,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 12
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.060,00	2.120,00	2.160,00
02010299	Outros		6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.060,00	2.120,00	2.160,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		244.830,00	244.830,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	85.560,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.790,00	15.790,00	6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.270,00	20.270,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.620,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020122	OUTROS BENS		210.060,00	210.060,00	147.900,00	150.820,00	153.780,00	156.800,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.595.600,00	6.595.600,00	3.941.080,00	3.989.180,00	4.068.790,00	4.149.940,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		327.400,00	327.400,00	215.010,00	219.310,00	223.690,00	228.150,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		698.150,00	698.150,00	275.400,00	280.900,00	286.500,00	292.210,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		197.000,00	197.000,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00
020210	TRANSPORTES		219.700,00	219.700,00	137.190,00	139.950,00	142.720,00	145.560,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		579.300,00	579.300,00	326.400,00	332.920,00	339.570,00	346.350,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		95.800,00	95.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.170,00	8.170,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.470.280,00	4.470.280,00	2.862.130,00	2.888.680,00	2.946.330,00	3.005.100,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.772.350,00	4.772.350,00	2.585.300,00	2.643.870,00	2.703.820,00	281.680,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
02010299	Outros		30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.150,00	1.150,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.800,00	7.800,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.220,00	51.220,00	36.210,00	36.920,00	37.650,00	38.390,00
020122	OUTROS BENS		456.890,00	456.890,00	221.940,00	226.350,00	230.820,00	235.390,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.224.270,00	4.224.270,00	2.851.390,00	2.755.290,00	2.810.300,00	2.866.350,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.058.070,00	1.058.070,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		560.390,00	560.390,00	443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.650,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		477.710,00	477.710,00	260.100,00	265.290,00	270.580,00	275.970,00
020210	TRANSPORTES		273.200,00	273.200,00	181.960,00	185.580,00	189.280,00	193.040,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.160,00	100.160,00	86.700,00	88.420,00	90.180,00	91.970,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.754.740,00	1.754.740,00	1.144.530,00	1.014.350,00	1.034.590,00	1.055.200,00
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL		181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		101.120,00	101.120,00	62.830,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00
02010299	Outros		34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		20.370,00	20.370,00	12.750,00	13.000,00	13.260,00	13.520,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
020121	OUTROS BENS		38.220,00	38.220,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		79.960,00	79.960,00	16.300,00			
020202	LIMPEZA E HIGIENE		39.920,00	39.920,00	16.300,00			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		22.120,00	22.120,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		400,00	400,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		17.520,00	17.520,00				
05	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
03	JURGS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0301	JURGS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.586,00	1.306.999,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 13
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EURS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620579830002(1.477.000,00 EURS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.300,00	3.000,00	
0301030233	THRJ - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EURS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER ICTIA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000655/491 (2.064.638,41 EURS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EURS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITACÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EURS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINGUA BEL- (1.218.3484,39 EURS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EURS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000567/491 (5.982.846,77 EURS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EURS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EURS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD (4.500.000,00 EURS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.849.030,73 EURS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD (5.000.000,00 EURS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.290,00
D4I	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.290,00
D4II	Administrações Públicas		17.468.600,00	17.468.600,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4III	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 14
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM 5 SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D4112	040501	ESTADO	3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.320,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	0403103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.320,00	2.760.630,00	2.761.260,00
		Administração Central - Outras entidades	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓGENOS	30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	D4113	Segurança Social						
	D4114	Administração Regional						
D4115	Administração Local	14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.840,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00	
D4112	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	040501	CONTINENTE	11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	04050102	FREGUESIAS	10.873.740,00	10.873.740,00	9.978.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201	PROTÓCOLOS	10.873.640,00	10.873.640,00	9.978.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓGENOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
0405010401	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	
0405010402	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
0405010403	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.220,00	21.630,00	
0405010404	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00	
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04050108	OUTROS	46.800,00	46.800,00	33.660,00	34.330,00	35.010,00	35.700,00	
07	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.							
D412	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	040501	CONTINENTE						
	04050102	FREGUESIAS						
	0405010209	OUTRAS						
	08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	040501	CONTINENTE	2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	04050108	OUTROS	2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
D412	01	Entidades do Setor Não Lucrativo	4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
		CÂMARA MUNICIPAL	713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	02	DMACEP - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	98.960,00	98.960,00	100.920,00	102.910,00	104.940,00	107.010,00
	0201	DMACEP - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	
0203	DEP. COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00	

f.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 15
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : ECTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Subclasse	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	2027	2028	2029	2030	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
05	DEPARTAMENTO DE CERRAS MUNICIPAIS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.000,00	26.530,00	27.060,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.000,00	26.530,00	27.060,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.000,00	26.530,00	27.060,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.000,00	26.530,00	27.060,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
D413	Familias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.330,00	95.690,00	97.590,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
0408	FAMILIAS		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
040802	OUTRAS		10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
04080202	OUTRAS		10.110,00	10.110,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
04080209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.660,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.660,00
0408	FAMILIAS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.660,00
040802	OUTRAS		80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.660,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
04080202	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
0408	FAMILIAS		162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
040802	OUTRAS		162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
04080202	OUTRAS		162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
D414	Outras							
D42	Subsidios Correntes							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
0102	CÂMARA MUNICIPAL							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PUBLICAS							
05010102	Outras							
D5	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.640,00	148.740,00	151.700,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.640,00	148.740,00	151.700,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.640,00	148.740,00	151.700,00
0602	DIVERSAS		283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.640,00	148.740,00	151.700,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS -TGR		53.960,00	53.960,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 16
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scda	2027	2028	2029	2030
0602010199	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		158.630,00	158.630,00	91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00
060203	OUTRAS		70.500,00	70.500,00	20.600,00	21.000,00	21.410,00	21.830,00
06020302	IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020303	Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		70.300,00	70.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
02	DMGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		234.060,00	234.060,00	154.090,00	93.400,00	68.130,00	59.360,00
02.01	DMGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0602	DIVERSAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
060203	OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06020305	OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
0602	DIVERSAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		117.100,00	117.100,00	93.500,00	31.700,00	5.300,00	5.400,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
0602010199	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
060203	OUTRAS		110.460,00	110.460,00	56.000,00	57.020,00	58.060,00	59.120,00
06020304	Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020305	OUTRAS		77.800,00	77.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
0602	DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
060203	OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
06020305	OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0602	DIVERSAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
060203	OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06020305	OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.500,00	1.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00				
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00				
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
06020305	OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0602	DIVERSAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
060203	OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		499.599,00	499.599,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.599,00	499.599,00				
0602	DIVERSAS		499.599,00	499.599,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		499.599,00	499.599,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		499.599,00	499.599,00				
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TER		499.599,00	499.599,00				
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		6.720,00	6.720,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.720,00	6.720,00				
0602	DIVERSAS		6.720,00	6.720,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		6.720,00	6.720,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 17
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	06020101		6.720,00	6.720,00				
	0602010101		3.520,00	3.520,00				
	0602010199		3.200,00	3.200,00				
	09							
	09		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	06		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0602		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	060203		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	06020305		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	DE							
	01		139.238.570,00	139.238.570,00	52.636.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
	0102		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	0102		1.629.500,00	1.629.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0102		1.629.500,00	1.629.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	97		1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0701		171.300,00	171.300,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	070103		156.200,00	156.200,00				
	07010301							
	07010302		28.000,00	28.000,00				
	07010307		128.200,00	128.200,00				
	070109		14.100,00	14.100,00	50,00	520,00	530,00	540,00
	070110		500,00	500,00	50,00	520,00	530,00	540,00
	07011002		500,00	500,00	50,00	520,00	530,00	540,00
	070115		500,00	500,00	50,00	520,00	530,00	540,00
	0702		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
	070201		100,00	100,00				
	070203		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
	070205		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	070206		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070207		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070209		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0703		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	070301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070305		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070306		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02		1.746.020,00	1.746.020,00	470.696,00	472.219,00	473.522,00	213.310,00
	0201		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0702		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070209		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070215		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	07		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	0702		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	070207		227.700,00	227.700,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
	070208		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	070209		8.200,00	8.200,00	5.200,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	070215		665.130,00	665.130,00	5.200,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0203		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.220,00
	07		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.220,00
	0701		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.220,00
	070109		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 18
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
03	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		185.690,00	185.690,00	61.200,00	62.410,00	63.650,00	64.910,00
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	0701 INVESTIMENTOS		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.910,00	19.910,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		7.210,00	7.210,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
04	04 DEP. URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	0701 INVESTIMENTOS		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	0701.01 TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
	0701.03 EDIFÍCIOS							
	0701.0301 Instalações de serviços							
	0701.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0701.0409 Sinalização e Trânsito		7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0701.09 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		520,00	520,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0701.10 EQUIPAMENTO BÁSICO		159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
	0701.1002 OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
	0701.11 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
	0701.15 OUTROS INVESTIMENTOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
05	05 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00
	0701 INVESTIMENTOS		125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00
	0701.02 HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
	0701.0203 Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
	0701.03 EDIFÍCIOS		7.530.190,00	7.530.190,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
	0701.0301 Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
	0701.0302 Instalações desportivas e recreativas		1.719.820,00	1.719.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
	0701.0303 Mercados e instalações de fiscalização sanitária		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	0701.0305 Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
	0701.0307 Outros		5.223.760,00	5.223.760,00	8.546.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
	0701.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.410.970,00	10.410.970,00	895.688,00	810.727,00	694.766,00	
	0701.0401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		6.788.840,00	6.788.840,00	516.366,00	458.822,00	370.276,00	
	0701.0402 Sistema de drenagem de águas residuais		71.090,00	71.090,00				
	0701.0403 Estações de tratamento de águas residuais		4.620,00	4.620,00				
	0701.0405 Parques e Jardins		1.087.630,00	1.087.630,00				
	0701.0406 Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
	0701.0407 Captação, Tratamento e Distribuição de Água		1.030.170,00	1.030.170,00				
	0701.0409 Sinalização e Trânsito		392.640,00	392.640,00	379.320,00	351.905,00	324.490,00	
	0701.0413 Outros		49.710,00	49.710,00				
	0701.06 MATERIAL DE TRANSPORTE		602.100,00	602.100,00	689.376,00	624.579,00	559.782,00	
	0701.0601 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
	0701.0602 OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		597.580,00	597.580,00	660.184,00	597.661,00	535.138,00	
	0701.09 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					14.891,00	13.478,00	
	0701.10 EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
	0701.1002 OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
	0701.11 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
	0701.15 OUTROS INVESTIMENTOS		2.699.290,00	2.699.290,00	2.313.804,00	489.016,00	305.728,00	
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
06	06 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	0701.03 EDIFÍCIOS							
	0701.0301 Instalações de serviços							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBALPág. : 19
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Scsa	2027	2028	2029	2030
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		841.740,00	841.740,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010412	Centários		150,00	150,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		453.440,00	453.440,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		159.700,00	159.700,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		99.370,00	99.370,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
07	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		863.600,00	863.600,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		663.800,00	663.800,00				
0701	INVESTIMENTOS		663.800,00	663.800,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		60.750,00	60.750,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		763.850,00	763.850,00				
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		763.850,00	763.850,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		59.200,00	59.200,00				
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
0701	INVESTIMENTOS		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
070103	EDIFÍCIOS							
07010301	Instalações de serviços							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		68.490,00	68.490,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.200,00	15.200,00	9.688,00	9.102,00	8.516,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		132.800,00	132.800,00	186.152,00	175.383,00	164.614,00	
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADRES DE SETUBAL		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
0701	INVESTIMENTOS		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050109	OUTRAS							
D7.2	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	366.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 20
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.200,00	21.210,00	21.630,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.200,00	21.210,00	21.630,00
07	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		343.300,00	343.300,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		343.300,00	343.300,00				
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
05	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	11 DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	1102 Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	110201 Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
0103	OPERACOES FINANCEIRAS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	OPERACOES FINANCEIRAS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BE- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.136,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 21
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CED (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CED (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	209.856,00	209.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.549.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DA RECEITA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotaçã : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	149.970.913,00	149.970.913,00	112.425.977,00	114.634.504,00	116.779.464,00	119.071.553,00
R11	Receita fiscal	53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.735,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	Impostos directos	53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.735,00	57.257.398,00	58.452.951,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.735,00	57.257.398,00	58.452.951,00
0102	OUTROS	53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.735,00	57.257.398,00	58.452.951,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	21.561.937,00	21.561.937,00	22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.844.578,00	3.844.578,00	3.925.315,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.639,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	21.964.612,00	21.964.612,00	22.425.365,00	22.896.804,00	23.377.632,00	23.858.258,00
0102040	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ó ANTIGO 14.º LEI 73/2013	21.964.412,00	21.964.412,00	22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.858.258,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	SERRAMA	6.425.053,00	6.425.053,00	6.559.979,00	6.697.739,00	6.838.392,00	6.975.159,00
010207	IMPOSTOS ABELIDOS	1.002,00	1.002,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	802,00	802,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020699	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
0401	TAXAS	7.697.539,00	7.697.539,00	7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	18.991,00	18.991,00	19.350,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7.678.548,00	7.678.548,00	7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.672,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	432.086,00	432.086,00	442.178,00	451.463,00	460.942,00	470.626,00
0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS	331.818,00	331.818,00	338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
0401230102	MERCADO GROSSISTA	101.168,00	101.168,00	103.252,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
0401230103	FEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	4.679.181,00	4.679.181,00	4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.295,00	5.084.788,00
0401230201	LOTEAMENTOS	12.507,00	12.507,00	12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
0401230202	LICENÇAS DE OBRAS	1.351.626,00	1.351.626,00	1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	69.710,00	69.710,00	71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
0401230204	TAXAS DE VISTORIAS	5.848,00	5.848,00	5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS	65.707,00	65.707,00	67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS	2.177.871,00	2.177.871,00	2.223.697,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
0401230299	OUTROS	995.912,00	995.912,00	1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
04012303	Ocupação da via pública	491.793,00	491.793,00	502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
0401230301	por motivos de obras	53.294,00	53.294,00	54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
0401230399	OUTROS	438.499,00	438.499,00	447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
04012304	CANÍDEOS	308,00	308,00	315,00	321,00	328,00	335,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012306	SANEAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012307	Arrendamento urbano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMOP)	58.699,00	58.699,00	59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	OUTRAS	2.014.581,00	2.014.581,00	2.057.289,00	2.100.486,00	2.144.590,00	2.189.620,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBALPág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Casagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABILITAÇÃO		4.800,00	4.800,00	4.901,00	5.004,00	5.109,00	5.216,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA		286.677,00	286.677,00	292.697,00	299.844,00	305.120,00	311.527,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1.266.413,00	1.266.413,00	1.253.008,00	1.329.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
0401239906	PUBLICIDADE		130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239909	CETETERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239999	OUTRAS		322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.638,00	343.706,00	350.326,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
040201	JUROS DE MORA		223.288,00	223.288,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
040202	JUROS COMPENSATORIOS		93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.650,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		90.349,00	90.349,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.076,00
040209	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		14.075,00	14.075,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
04029901	TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04029999	OUTRAS		13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.947,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.947,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0505	JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
050903	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
0510	RENDAS		2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.366,00	2.289.464,00	2.337.530,00
051001	TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051003	HABILITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051099	OUTROS		2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.866,00	2.288.964,00	2.337.030,00
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.766,00	2.288.864,00	2.336.930,00
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE1	Transferências e subsídios correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
	Transferências correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
060301	ESTADO							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL					Pag. : 3 Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
RE11	06030109		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS						
RE11	06030109		Administrações Públicas	34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.149,00	35.910.097,00	36.519.230,00
RE11	06030109		Administração Central - Estado Português	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.756,00	35.399.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.756,00	35.399.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.756,00	35.399.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	060301		ESTADO	31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.754,00	34.986.358,00	35.722.063,00	36.471.196,00
	06030101		FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.561,00	3.843.109,00
	06030102		FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.312,00	4.645.968,00	4.743.431,00	4.843.943,00
	06030103		PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.265,00	7.416.612,00	7.572.565,00	7.731.585,00
	06030105		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 306 N.º 8 DA LEI N.º 73/2013	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030106		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.304,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
	06030107		PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013	1.165.326,00	1.165.326,00	1.189.796,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.265.340,00
	06030108		ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
	06030109		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	0603010900		IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-I/2024	1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
	06030199		OUTRAS	210.349,00	210.349,00	214.760,00	219.264,00	223.862,00	228.557,00
	0603019901		DGESTO - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902		DGAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019903		IFAF	50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
	0603019904		CCDRMT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999		OUTRAS	159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
	060306		ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.860.073,00	2.880.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
	06030601		FUNDO SOCIAL EUROPEU	385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
	06030602		FEDER	347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
	06030603		FEOGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030604		FEOES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030605		PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030699		OUTRAS	241.667,00	241.667,00	150.002,00	241.667,00	150.000,00	100,00
RE12	06030699		Administração Central - Outras entidades	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060307		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030701		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE13	060601		Segurança Social	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	0606		SEGURANÇA SOCIAL	43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
	060601		SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
	060604		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE14			Administração Regional						
RE15			Administração Local						
RE12			Exterior - O E	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL				Pág. : 4 Ano : 2026				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030	
	96		290,00	200,00	200,00	290,00	200,00	
	9639		290,00	200,00	200,00	290,00	200,00	
	963901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	963904		190,00	100,00	100,00	190,00	100,00	
RE11	Outras		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	96		902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	9691		43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00
	960101		31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.046,00	33.738,00
	96010101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	96010102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	96010199		30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.846,00	33.538,00
	960102		12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.026,00	13.289,00	13.552,00
	9602		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	960201		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	960202		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	9607		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	960701		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	9608		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	960801		858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	9609		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	960905		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
	07		9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
	0701		122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.069,00
	070101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070103		963,00	963,00	985,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00
	070104		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070105		14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.136,00	15.456,00
	070106		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107		84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.606,00	91.450,00
	070108		453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	07010801		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010803		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010804		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010899		153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070109		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	07011001		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REFUGOS-SUCATA							
	07011003		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011099		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REFUGOS-OUTROS							
	070111		2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00
	07011101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	INTERMEDIOS-INERTES							
	07011199		2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00
	INTERMEDIOS-OUTROS							
	070199		19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.584,00	21.016,00
	0702		5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.054,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00
	070201		27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00
	070203		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070204		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070205		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pag. : 5
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Casagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.962.744,00	1.962.744,00	1.084.365,00	1.197.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		80.380,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.539,00
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.280,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.525,00
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.425,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	718.454,00	734.604,00	750.630,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.056.162,00	4.135.262,00	4.221.948,00
07020901	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00
0702090201	EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.461,00
0702090202	PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULANCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		145.264,00	145.264,00	148.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00
0702090601	MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00
0702090602	FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00
0702090603	OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.566,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.063,00	358.456,00	365.983,00
07020909	CANTEIROS E GATÍDEOS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00
07020999	OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.136,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00
070299	OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999	OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00
0703	RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00
070301	HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.661,00	841.366,00	859.035,00
070302	EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00
070399	OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.346,00	2.666.795,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00
07039999	OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00
N7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
0801	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
080199	OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
08019901	INDENIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00
R6	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00
09	Venda de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
0901	TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 6 Anc : 2026				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : CGN E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.352,00	1.110,00	1.150,00	1.149,00	1.169,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.352,00	1.110,00	1.150,00	1.149,00	1.169,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040602	MOBILIARIA E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	OUTROS		892,00	852,00	910,00	950,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.335.298,00	4.281.166,00	4.379.350,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.335.298,00	4.281.166,00	4.379.350,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.379.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.379.350,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.379.350,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.379.350,00
100301	ESTABO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.650,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	419.160,00	418.773,00	427.567,00
10030102	FUNDO DE CESSÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTABO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.701.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030109	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
10030190C1	IGAFHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTABO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		119.084.959,00	119.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
10030701	FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FUNDO DE CESSÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
10030705	ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030706	DCTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030707	OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - UE							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				Pág. : 7 Ano : 2026					
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030		
	100101 PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R52	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00	
	1301 OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00	
	130101 INDENIZACÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	130199 OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	8.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00	
	Receita não efetiva [2]		29.579.783,00	29.579.783,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1100 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	110001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	12060224 CGE 2595/000587/491 (5.962.046,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	12060225 CGE (8.669.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	12060226 CCA (3.469.498,66 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	12060228 CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	12060229 CGE (5.600.000,00€)- SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
	120701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120702 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120704 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120706 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- COMPETENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	120707 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.650,00	136.058.053,00	



**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DA DESPESA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pag. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
31	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.909,00
311	Despesas com o pessoal		59.345.316,00	59.345.316,00	60.276.230,00	62.681.630,00	65.193.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.250,00	47.565.190,00	48.491.889,00
311	DESPESAS COM O PESSOAL		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.250,00	47.565.190,00	48.491.889,00
31191	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.250,00	47.565.190,00	48.491.889,00
3119101	TITULARES DE CARGOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	159.410,00	161.630,00	165.450,00	169.080,00
3119104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.859.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
311910401	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		39.173.000,00	39.173.000,00	41.379.920,00	42.635.000,00	43.940.400,00	45.297.960,00
311910402	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
311910403	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRICO		100.100,00	100.100,00	104.160,00	106.260,00	112.580,00	117.070,00
311910404	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.000,00	1.170.840,00	1.217.610,00
3119106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
311910601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
311910604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
3119107	PESSOAL EM REGIME DE TABEFA CU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
3119108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.460,00
3119109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.580,00
3119111	REPRESENTAÇÃO		195.500,00	195.500,00	203.320,00	211.420,00	219.830,00	228.560,00
3119113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	3.745.570,00
3119114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
C12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.523.400,00	4.704.350,00	4.890.240,00
31	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.523.400,00	4.704.350,00	4.890.240,00
3102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.523.400,00	4.704.350,00	4.890.240,00
310202	HORAS EXTRAORDINARIAS		2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.690,00	2.556.120,00	2.658.290,00
310204	AJUDAS DE CUSTO		87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
310205	ABONO PARA FALHAS		83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
310210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
310211	SUBSÍDIO DE TURNO		919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
310212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							
310213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.540,00
31021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
31021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
31021303	SENHAS DE PRESENÇA		112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
31	DESPESAS COM O PESSOAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
3103	SEGURANÇA SOCIAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
310303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		149.800,00	149.800,00	155.750,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
310304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
310305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		19.158.466,00	19.158.466,00	19.564.720,00	19.987.100,00	20.426.510,00	20.885.400,00
31030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
31030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFE)		19.148.466,00	19.148.466,00	19.554.320,00	19.976.290,00	20.415.270,00	20.871.720,00
3103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.986.700,00	5.188.250,00	5.395.700,00
3103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL						Pág. : 2 Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	3ana	2027	2028	2029	2030
013306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		171.500,00	171.500,00	178.350,00	195.460,00	192.810,00	209.450,00
	PROFISSIONAIS							
013309	SEGUROS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.750,00	961.750,00	1.000.210,00
01330901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.750,00	961.750,00	1.000.210,00
013310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
01331001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
C2	Aquisição de bens e serviços		51.142.888,00	51.142.888,00	27.630.300,00	27.789.855,00	27.891.480,00	25.865.610,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.142.888,00	51.142.888,00	27.630.300,00	27.789.855,00	27.891.480,00	25.865.610,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.472.196,00	10.472.196,00	4.581.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		992.020,00	992.020,00	376.460,00	384.050,00	391.780,00	376.740,00
02010201	Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
02010202	Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
02010299	Outros		139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.950,00	73.420,00	52.020,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.400,00	117.780,00	120.130,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	36.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	119.850,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		176.140,00	176.140,00	115.350,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
02011603	Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS DECORATIVOS E DE DECORAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.950,00
020121	OUTROS BENS		3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.855,00	1.096.660,00	1.114.680,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.550,00	23.022.350,00	23.470.970,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.214.120,00	6.214.120,00	4.321.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.950,00	770.670,00	783.610,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
020209	COMUNICAÇÕES		447.200,00	447.200,00	281.400,00	130.000,00	130.000,00	130.900,00
020210	TRANSPORTES		819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
020212	SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
020214	ESTUDOS, ENQUÊQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	585.850,00
020215	FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	475.560,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	792.720,00	798.580,00	793.750,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	329.370,00	334.890,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		699.620,00	699.620,00	311.710,00	317.930,00	324.270,00	339.740,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.350,00	100.800,00	102.810,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.060,00	1.617.800,00	1.650.150,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		19.602.170,00	19.602.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00
03	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
030101	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.586,00	1.205.999,00
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.586,00	1.205.999,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Scna	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.251.405,00	1.321.801,00	1.407.588,00	1.306.399,00
0301030216	CGD-1776/591 (1.381.438,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030250	BPI-5626570830002 (1.477.800,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030253	THRC - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,30 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030254	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOITA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030256	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-2PE		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	5.000,00
0301030257	EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030258	CGD-2595/000055/491 (2.064.658,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	29.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000561/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGC (4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.667,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.849.830,73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGC (5.000.000,00 EUROS) - SMC		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.259,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÉBITA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	150.400,00	158.000,00	139.800,00	124.000,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.096.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04030103	ASBA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
C4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.000,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

[Handwritten signature and initials]

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL			
					Pag. : 4		Anc : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Scma	2027	2028	2029	2030
	94 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.100,00	30.600,00	62.420,00	31.836,00	32.460,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.100,00	30.600,00	62.420,00	31.836,00	32.460,00
D4113	040303 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.100,00	30.600,00	62.420,00	31.836,00	32.460,00
	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	14.105.890,00	14.105.890,00	14.105.890,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	94 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.105.890,00	14.105.890,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		14.105.890,00	14.105.890,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501 GOVERNO		14.105.890,00	14.105.890,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102 FRECRESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201 PROTECÇÕES		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103 SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	MUNICÍPIOS PORTUGUESES							
	0405010402 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	DISTRITO DE SETÚBAL							
	0405010403 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107 ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108 OUTROS		2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.349.160,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	94 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
D413	Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	94 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408 FAMÍLIAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802 OUTRAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.250,00	84.890,00	86.560,00
	04080202 OUTRAS		172.810,00	172.810,00	16.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
	95 SUBSÍDIOS							
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
	FINANCEIRAS							
	050101 PÚBLICAS							
D5	05010102 Outras							
	Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602 DIVERSAS		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		836.009,00	836.009,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	0602010109 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA		166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	AUTARQUIA							
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
	COBRADAS							
	060203 OUTRAS		189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
	Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.658.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPág. : 5
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS	130.945.370,00	130.945.370,00	51.665.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.878.359,00
070101	TERRENOS	191.680,00	191.680,00				
070102	HABITAÇÕES	103.997.550,00	103.997.550,00	78.758,00	68.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	103.997.550,00	103.997.550,00	78.758,00	68.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS	7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.960,00	4.795.840,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços	149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.747.820,00	1.747.820,00	260.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010305	Escolas	388.000,00	388.000,00	27.020.796,00	20.643.186,00	82.872,00	
07010307	Cutros	5.351.960,00	5.351.960,00	8.548.120,00	8.768.360,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.386,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Arcos e Corais Complementares	6.788.840,00	6.788.840,00	516.366,00	458.822,00	370.276,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	71.090,00	71.090,00				
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	4.620,00	4.620,00				
07010404	Iluminação Pública	756.190,00	756.190,00	366.190,00	366.100,00	366.190,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins	1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.030.170,00	1.030.170,00				
07010409	Sinalização e Trânsito	399.750,00	399.750,00	384.320,00	356.905,00	329.490,00	5.900,00
07010412	Cenitérios	150,00	150,00				
07010413	Outros	49.710,00	49.710,00				
070105	MATERIAL DE TRANSPORTE	791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010501	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	4.520,00	4.520,00	29.132,00	26.918,00	24.644,00	
07010502	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	786.580,00	786.580,00	839.244,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.536,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	120.580,00	120.580,00	24.946,00	35.513,00	37.474,00	15.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.075.170,00	2.075.170,00	395.926,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	1.781.430,00	1.781.430,00	325.926,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.950,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.960,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	Transferências e subsídios de capital	5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
071	Transferências de capital	5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
0711	Administrações Públicas	5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07111	Administração Central - Estado Português						
07112	Administração Central - Outras entidades						
07113	Segurança Social						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBALPag. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0714	Administração Regional							
0715	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050109	OUTRAS							
0712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.550,00
06	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.550,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.550,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.550,00
0713	Famílias							
0714	Outras							
072	Subsídios de capital							
08	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
1102	DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
110201	Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.328.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	125.264.157,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
09	Despesa com ativos financeiros							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
010	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		19.000.000,00	19.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		19.000.000,00	19.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060351	IBRC - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-562057030002 (1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-EPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRÉSTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.232,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000058/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 751 (8.869.138,00 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL						Pág. : 7 Anc : 2026		
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scsa	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total (6) = (4) + (5)		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00

[Handwritten signature]



RESUMO DAS GOP

Handwritten signature/initials

MUNICÍPIO DE SETUBAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTABILIDADE GERAL
----------------------	----------------------------------	---------------------

ANEXO	DESCRIÇÃO	RESULTADO		DESPESAS (PROVISO)						TOTAL PROVISÓ	
		PARC. ANT. 1-10/2-2015	CAGR. PREV. 11-01-15/12	ANO EM CURSO (RECURSAMENTOS)			MENS. SEQUENCIA				
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN		
01	ENCARGOS			42.343.215,00	23.597.215,00	12.321.480,00	37.111.844,00	41.114.061,00	21.375.132,00	18.057.391,00	150.759.552,00
0101	ENCARGOS BANCOS			33.170.345,00	22.751.440,00	15.129.390,00	46.389.354,00	25.176.116,00	20.425.133,00	17.269.333,00	159.552.197,00
0102	ENCARGOS CANCELAMENTOS			4.203.230,00	568.230,00	3.330.500,00	7.396.200,00	5.560.120,00	151.850,00	36.530,00	17.319.690,00
0103	OUTRAS ATIVIDADES			489.240,00	277.545,00	861.590,00	325.290,00	378.825,00	788.150,00	752.528,00	3.120.172,00
02	EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO			15.484.535,00	19.368.355,00	5.938.000,00	3.379.634,00	4.712.641,00	3.535.319,00	3.725.573,00	37.111.966,00
0201	CULTURA			7.428.515,00	5.259.200,00	2.929.860,00	2.596.240,00	2.947.820,00	2.775.350,00	8.461.825,00	23.314.565,00
0202	DESPORTO			5.585.210,00	5.559.210,00	2.052.000,00	851.264,00	573.231,00	677.293,00	592.470,00	6.475.863,00
0203	OUTRAS ATIVIDADES			2.470.810,00	1.549.945,00	356.140,00	932.130,00	1.191.590,00	1.082.660,00	471.278,00	4.156.165,00
03	SAÚDE SOCIAL			3.035.250,00	3.025.240,00		2.642.450,00	2.664.000,00	2.653.510,00	3.024.470,00	14.742.860,00
0301	OUTRAS ATIVIDADES			3.035.250,00	3.025.240,00		2.642.450,00	2.664.000,00	2.653.510,00	3.024.470,00	14.742.860,00
04	SAÍDA			1.174.930,00	2.424.950,00	750.000,00	3.180.730,00	6.516.580,00	4.572.350,00	11.417,00	24.137.265,00
0401	OUTRAS ATIVIDADES			1.174.930,00	2.424.950,00	750.000,00	3.180.730,00	6.516.580,00	4.572.350,00	11.417,00	24.137.265,00
05	MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS			114.359.560,00	111.629.165,00	2.527.590,00	2.599.476,00	2.523.403,00	2.534.352,00	2.125.530,00	124.159.597,00
0501	MANUTENÇÃO			104.327.530,00	104.527.550,00		109.350,00	106.122,00	91.376,00	22.590,00	104.350.418,00
0502	PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL			2.361.260,00	1.854.265,00	1.997.900,00	269.300,00	165.280,00	113.320,00	500,00	3.222.465,00
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			4.397.890,00	3.657.850,00	1.260.000,00	1.695.500,00	1.537.500,00	1.369.720,00	2.300.790,00	12.811.170,00
0504	IMPLANTAÇÃO			1.570.720,00	1.550.220,00	70.500,00	365.540,00	248.717,00	221.295,00	16.225,00	2.440.531,00
0505	OUTRAS ATIVIDADES			859.240,00	769.240,00	150.000,00	115.520,00	115.590,00	122.360,00	126.120,00	1.343.940,00
06	SANEAMENTO E SANEAMENTO			5.114.300,00	5.071.600,00	42.700,00	1.456.780,00	1.464.500,00	1.512.750,00	1.540.200,00	11.159.370,00
0601	REDE DE ESGOTOS			412.120,00	369.420,00	42.700,00					412.120,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			3.415.210,00	3.415.610,00		1.265.000,00	1.230.280,00	1.313.390,00	1.242.400,00	8.628.290,00
0603	RESÍDUO LÍQUIDO			536.970,00	536.970,00		186.680,00	189.810,00	131.360,00	189.810,00	1.269.570,00
0604	TRATAMENTO			16.580,00	16.580,00		5.100,00	5.280,00	3.120,00	3.400,00	37.500,00
0605	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			714.620,00	723.510,00						714.620,00
07	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			350.380,00	868.580,00	52.180,00	782.200,00	79.445,00	715.960,00	727.460,00	3.381.665,00
0701	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			350.380,00	868.580,00	52.180,00	782.200,00	79.445,00	715.960,00	727.460,00	3.381.665,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITABILIDADE PÚBLICA			7.127.847,00	5.896.847,00	1.259.280,00	2.668.450,00	2.482.210,00	2.315.180,00	1.575.510,00	14.277.537,00
0801	AGUA			2.226.150,00	1.510.150,00	900.000,00	734.400,00	745.000,00	761.150,00	779.120,00	5.257.020,00
0802	TRAFEGO			4.416.770,00	4.241.527,00	175.280,00	1.762.179,00	1.463.470,00	1.452.220,00	1.057.850,00	9.952.517,00
0804	VEÍCULOS E FERRAGENS			565.360,00	216.360,00	155.000,00	167.820,00	149.680,00	171.550,00	59.440,00	972.610,00
0805	OUTRAS ATIVIDADES			124.667,00	134.810,00		109,00	109,00	120,00	180,00	125.216,00
09	COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES			11.529.170,00	6.169.850,00	3.277.520,00	5.762.460,00	3.229.639,00	3.719.220,00	2.739.410,00	25.625.650,00
0901	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			3.624.910,00	4.687.370,00	3.277.520,00	2.230.910,00	465.810,00	593.790,00	10.510,00	11.125.850,00
0902	TRANSPORTES			3.539.580,00	3.537.660,00		2.330.520,00	2.619.869,00	2.323.440,00	2.725.600,00	14.725.320,00
0903	OUTRAS ATIVIDADES			4.364,00	4.364,00						4.364,00
10	DEPESA DO MEIO AMBIENTE			4.359.734,00	3.282.734,00	1.115.000,00	841.950,00	615.350,00	731.510,00	742.510,00	7.568.844,00
1001	PREVENÇÃO			706.220,00	706.220,00		125.400,00	115.400,00	135.400,00	135.400,00	1.247.820,00
1003	OUTRAS ATIVIDADES			1.651.514,00	2.576.514,00	1.115.000,00	706.550,00	717.950,00	595.110,00	607.110,00	6.320.824,00
11	ATIVIDADES NÃO			21.722.335,00	18.952.925,00	1.750.000,00	6.665.950,00	6.382.485,00	6.537.250,00	5.212.620,00	47.342.895,00
1101	INST. DE SERVIÇOS			200.470,00	220.470,00	70.000,00	316.800,00	165.125,00	239.250,00		1.158.645,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1.677.370,00	1.677.370,00		1.634.084,00	1.594.392,00	1.477.345,00	706.700,00	7.352.752,00
1103	INFORMÁTICA/COMUNICAÇÃO			1.497.311,00	1.497.311,00		470.500,00	470.810,00	439.320,00	453.350,00	3.436.212,00
1106	EXERCÍCIOS TRANSACIONAIS DE CONTABILIZAÇÃO			28.000,00	28.000,00		20.400,00	20.800,00	21.110,00	21.520,00	104.600,00
1109	OUTRAS ATIVIDADES			15.226.384,00	15.576.384,00	1.550.000,00	4.223.206,00	4.226.455,00	4.233.262,00	4.002.710,00	38.381.021,00
	TOTAL GERAL ...			251.180.542,00	193.850.222,00	37.222.526,00	31.949.004,00	74.571.552,00	49.763.326,00	46.046.576,00	491.207.112,00

[Handwritten signature]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	CATEGORIA NA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO NA CLASSE DE PROJ. ORÇ.	ANO/PROJ. ORÇ.	FORMA DE REVENHENDO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO	DATA	REALIZADO	DEPÊSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)																
									PÁG. ANTE 1-079-2025	PÁG. ANTE DE OUT-2025	PÁG. ANTE DE OUT-2025	PROJ. EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS REQUERIDOS		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL				
												INICIO	FIM	INICIO	FIM							2017	2018	2019	2020
2.1.1.1.	68/20221	15	2016/01/01		100,0		1-079-2025		212.200,00	2.278.374,00	2.280.564,00	1.111.200,00	11.636.646,40				11.636.646,40								
2.1.1.1.	68/20225	15	2016/01/01		100,0			6.120,00	5.120,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00	5.204,00								
2.1.1.1.	68/20225	15	2016/01/01		100,0			7.500,00	7.500,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00								
2.1.1.1.	68/20218	01	2016/01/01		100,0			42.500,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00	40.300,00								
2.1.1.1.	68/20220	01	2017		100,0			5.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00								
2.1.1.1.	68/20220	01	2017/01		100,0			5.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00								
2.1.1.1.	68/20220	01	2016		100,0			4.687.570,00	4.687.570,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00	2.724.950,00								
2.1.1.1.	68/20225	16	2019/01		100,0			417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00								
2.1.1.1.	68/20215	16	2018/11		100,0			4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00	4.172.300,00								
2.1.1.1.	68/20206	01	2018/12		100,0			51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00								
2.1.1.1.	68/20275	01	2018/07		100,0			45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00	45.470,00								
2.1.1.1.	68/20275	01	2018/10		100,0			65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00	65.460,00								
2.1.1.1.	68/20203	16	2019/05		100,0			91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00								
2.1.1.1.	68/20225	01	2010/11		100,0			81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00								
2.1.1.1.	68/20225	02	2010/01		100,0			81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00	81.520,00								
2.1.1.1.	68/20225	02	2010/04		100,0			241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00	241.800,00								
2.1.1.1.	68/20209	01	2015/02		100,0			215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00								
2.1.1.1.	68/20218	02	2015/03		100,0			56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00								
2.1.1.1.	68/20225	06	2016/04		50,0			14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00								
2.1.1.1.	68/20225	11	2016/15		50,0			27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00								
2.1.1.1.	68/20209	01	2019/13		300,0			8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00	8.485,00								
2.1.1.1.	68/20210	01	2019/13		300,0			16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00								
2.1.1.1.	68/20211	01	2020/16		100,0			11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00								
2.1.1.1.	68/20212	02	2020/16		100,0			7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00								
2.1.1.1.	68/20225	02	2020/16		100,0			7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00								
2.1.1.1.	68/20225	02	2020/16		100,0			8.400.850,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00	2.114.140,00								



OBJETIVO		CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA		CÓDIGO/ANO/CIANO/PROJ. ACAC		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO		DETA		REALIZADO		DESCRIÇÃO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO									
							AC	AA	AF	S	FIN	FIN	PROM. ATÉ 1-03-2025	PROM. 2026 DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (EMPENHAMENTO)		ANOS SEGUINTES		ANOS SEGUINTES	ANOS SEGUINTES		ANOS SEGUINTES								
																TOTAL	DEFERIDO	INSTRUMENTADO	2027					2028	2029	2030					
								AC		S		FIN		PROM. ATÉ 1-03-2025		PROM. 2026 DE OUT-DEZ		2027		2028		2029		2030							
2.1.1.1.	08/20225	01	2020/12	01	102,0	RA Festa no Parque (OUTROS SERVIÇOS)			102,0						5.585.281,00	212.300,00	212.300,00			30.000,00	3.210,00	5.109.282,00	31.850,00	7.149.950,90					27.318.212,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2020/13	01	102,0	Conferência Anual da Educação (OUTROS SERVIÇOS)			102,0						32.350,00					32.350,00	15.000,00	15.000,00		33.520,00					164.500,00		
2.1.1.1.	08/20225	01	2020/14	01	100,0	Obras para o 1º de Abril (OUTROS SERVIÇOS)			100,0						35.310,00					35.310,00	24.300,00	24.300,00		25.590,00					136.510,00		
2.1.1.1.	08/20225	01	2020/15	01		Trabalhos complementares de Manutenção na OB. JI Arcos, JI JI Bombeiro, EB Fonce do Lavra, OB Pintarinhos e JI JI S. Gabriel																									
2.1.1.1.	08/20225	01	2020/15	01		Trabalhos diversos e de Manutenção na BB de Setubal, BB de Sotobal e EB da Azeite e RB n.º 2 de Faralhão																									
2.1.1.1.	08/20225	01	2021/14	01		Atividades da CAJABE									1.140,00					1.140,00			7.280,00		4.590,00					36.370,00	
2.1.1.1.	08/20275	01	2021/16	01		OUTROS BENS									6.110,00				6.110,00			6.280,00		4.100,00					8.100,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2021/16	01		OUTROS SERVIÇOS									1.000,00				1.000,00			1.540,00		1.350,00					13.550,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		Transferências de competências - Educação									15.535.287,00					15.535.287,00			15.519.285,00		16.500,00				17.159.285,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		Transferências de competências - Educação									3.080.000,00					3.080.000,00			7.486.715,00		1.338.135,00				8.824.850,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									368.000,00					368.000,00			419.250,00		456.430,00				456.430,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									63.000,00					63.000,00			68.110,00		73.000,00				73.000,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									950.000,00					950.000,00			1.074.550,00		1.158.640,00				1.158.640,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									1.135.000,00					1.135.000,00			1.335.710,00		1.469.200,00				1.469.200,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									22.000,00					22.000,00			23.780,00		25.200,00				25.200,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									2.500,00					2.500,00			2.700,00		2.850,00				2.850,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									10.000,00					10.000,00			10.310,00		11.240,00				11.240,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									30.000,00					30.000,00			32.250,00		33.860,00				33.860,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									20.000,00					20.000,00			21.000,00		22.490,00				22.490,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									20.000,00					20.000,00			21.000,00		22.490,00				22.490,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									19.000,00					19.000,00			19.310,00		20.500,00				20.500,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									540.000,00					540.000,00			597.400,00		617.100,00				617.100,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									1.652.565,00					1.652.565,00			1.718.560,00		1.787.000,00				1.787.000,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									6.000,00					6.000,00			6.730,00		7.100,00				7.100,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									190.000,00					190.000,00			203.500,00		212.300,00				212.300,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									10.000,00					10.000,00			10.310,00		11.240,00				11.240,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									5.200,00					5.200,00			5.300,00		5.600,00				5.600,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									276.530,00					276.530,00			284.250,00		292.840,00				292.840,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									2.204.320,00					2.204.320,00			22.133.000,00		22.653.980,00				22.653.980,00		
2.1.1.1.	08/20275	01	2022/13	01		REG. CONTRATO PESSOAL DOS QUADROS-PESSOAL TRABALHADOR EM FUNÇÕES									25.167.130,00					25.167.130,00			22.133.000,00		22.653.980,00				22.653.980,00		

A TRANSFERIR ...

E. M. T. O. R. D. E.
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OPÇÕES INICIAIS
DO SÍN. 2316

FOLHA : 5

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VAM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUERA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DESCRIÇÃO DE RECURSOS		DESCRIÇÃO DE CRISES		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	MA	SAVEL	INÍCIO	FIM	DESCRIÇÃO	PAGAM. ATÉ 31-07-2025	PAGAM. PREV. DE OUT-2025	2027	2028	2029	2030	2031	
2.1.1.1.	65/030201	2022 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES										21.433.203,90	22.768.486,28	19.438.245,00	111.454.792,00		
2.1.1.1.	66/73202	2022 A 13	LIMPEZA E HIGIENE										738.492,00	738.492,00	738.492,00	2.915.976,00		
2.1.1.1.	66/73203	2022 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS										463.706,00	463.706,00	463.706,00	1.741.504,00		
2.1.1.1.	66/72070	2022 A 13	TRANSPORTES										183.202,00	183.202,00	183.202,00	712.808,00		
2.1.1.1.	66/73025	2022 A 13	OUTROS SERVIÇOS										138.561,00	138.561,00	138.561,00	544.804,00		
2.1.1.1.	66/73030	2022 A 13	OUTROS										63.398,00	63.398,00	63.398,00	249.890,00		
2.1.1.1.	66/73030	2022 A 13	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR										1.230.202,00	1.230.202,00	1.230.202,00	4.744.642,00		
2.1.1.1.	66/73030	2022 A 13	OUTRAS-IMPÓSTOS E TAXAS PRAZ PELA ANTAQUILA										3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.392,00		
2.1.1.1.	65/7161005	2023 A 15	Transferências - Educação - Concr. Inter. Trans. Adm. - Equipamentos Escolares										91.430,00	1.712.300,00	1.712.300,00	6.936.000,00		
2.1.1.1.	66/72102	2023 A 14	CONTABILIDADE GERAL E RESERVAÇÃO PARA AS ESCOLAS (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)										171.200,00	171.200,00	171.200,00	675.200,00		
2.1.1.1.	66/02025	2023 A 15	PROJETO EDUCATIVO LOCAL (OUTROS SERVIÇOS)										26.600,00	26.600,00	26.600,00	106.600,00		
2.1.1.1.	66/72121	2024 A 9	Leite escolar - Transferências de competências de Educação										38.800,00	38.800,00	38.800,00	155.200,00		
2.1.1.1.	66/02121	2024 A 10	Material para as escolas (OUTROS BENS)										11.630,00	11.630,00	11.630,00	46.630,00		
2.1.1.1.	66/0701902	2024 A 12	Transferências Competências - (OUTROS BENS)										61.870,00	61.870,00	61.870,00	248.870,00		
2.1.1.1.	65/0701005	2024 A 29	Equip./ escolas 1.º e 2.º ciclos e ensino secundário (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)										161.150,00	161.150,00	161.150,00	644.150,00		
2.1.1.1.	65/0701005	2025 A 11	ESCOLAS (ESCOLAS)										62.020,00	62.020,00	62.020,00	248.020,00		
2.1.1.1.	65/0701005	2025 A 12	ESCOLAS (ESCOLAS)										31.100,00	31.100,00	31.100,00	124.100,00		
2.1.1.1.	65/0701005	2025 A 13	ESCOLAS (ESCOLAS)										190,00	190,00	190,00	750,00		
2.1.1.1.	66/72125	2025 A 7	ESCOLA BASTON DE ARANQUEZ (ESCOLAS)										203.300,00	203.300,00	203.300,00	816.600,00		
2.1.1.1.	65/7161005	2025 A 10	BONCOS ESCOLARES (OUTROS SERVIÇOS)										100,00	100,00	100,00	393,00		
2.1.1.1.	66/72125	2025 A 7	VAGARIM - FUNDOS DENTRO E FORA DE NOS (ENFIMO BÁSICO)										31.580,00	31.580,00	31.580,00	126.160,00		
2.1.1.1.	65/7161005	2025 A 10	ESCOLA SECUNDARIA DO BONCOZE (ESCOLAS)										23.300,00	23.300,00	23.300,00	93.600,00		
2.1.1.1.	66/03025	2023 A 14	Serviços auxiliares de ensino (OUTROS SERVIÇOS)										5.610.730,00	5.610.730,00	5.610.730,00	22.451.460,00		
2.1.1.1.	66/72021	2023 A 15	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OUTROS SERVIÇOS)										3.613.730,00	3.613.730,00	3.613.730,00	14.455.460,00		
2.1.1.1.	66/72021	2023 A 15	AQUIS.ÇÃO DE PLANALTA (OUTROS BENS)										9.750,00	9.750,00	9.750,00	39.000,00		
2.1.1.1.	66/72021	2023 A 15	Serviços individuais de saúde (Gabinete de Saúde Ocupacional) (OUTROS BENS)										3.330.550,00	3.330.550,00	3.330.550,00	13.322.200,00		
													43.016.337,00	43.016.337,00	43.016.337,00	173.562.752,00		

E T Y D F D E		CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		GRANDES OBRAS DO PLANO		OPERAÇÕES FINANÇAS DO ANO 2024	
---------------	--	-----------------------------	--	------------------------	--	--------------------------------	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓD.GOV/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACCAO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RECURSO S/VEZ	DÍZIMOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PRÉ-VISTO		
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	PAZAM. ATE 31-07-2025	PAGA. PREY DE OUT-2025	TOTAL	ANO EX CURSO (EMPENHAMENTO)	2027		2028	2029
A. TRANSPORTAR ...																		
2.4.1.		04	2020	04	Reabilitação do Edifício Municipal (a Rua Atronches Finqueiro 45-53, Empresas Francisco Pereira 10-20 e Rua do Zito 14-32							5.838.420,00	20.283.400,00	69.583.332,00	54.251.463,00	49.139.243,00	22.373.939,00	23.384.918,00
2.4.1.		05	2020	05	Reparação e substituição de coberturas													
2.4.1.		01	2021	01	Obras de reparação estrutural da caixa de esgotos do n.º 8 da Rua do Antão Oliveira-Raiiro de Bela Vista													
2.4.1.		02	2021	02	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base deuche-Fase 1													
2.4.1.		01	2021	01	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base deuche-Fase 2													
2.4.1.		04	2021	04	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 1º de Abril 1.º 2º em Seixal													
2.4.1.		05	2021	05	REQUALIFICAÇÃO DO BARRIO JARDIM FERREIRA - 1.ª FASE													
2.4.1.		06	2021	06	FRE-Plano de Recuperação e Resiliência- Habitação (Reparação e Beneficiário) PR- Acessibilidades - Habitações													
2.4.1.		01	2023	01	Habitadas													
2.4.1.		01	2024	01	ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O 1.ºRU (SERVIÇOS E FUNDOS ANTICRIMIS)													
2.4.1.		01	2025	01	Aquisição dos 24 fogos habitacionais													
2.4.1.		06	2026	06	PTI 5.3 - REGENERAÇÃO URBANA (OUTROS INVESTIMENTOS)													
2.4.2.		01	2022	01	Ordenamento do território (Planos Investimentos Municipais)		100,0											
2.4.2.		04	2022	04	Cartografia Digital (OUTROS INVESTIMENTOS)		100,0											
2.4.2.		05	2022	05	Outros planos ou projectos (OUTROS INVESTIMENTOS)		100,0											
2.4.2.		05	2022	05	OUTROS INVESTIMENTOS													
2.4.2.		01	2022	01	OSMA													
2.4.2.		0110	2022	0110	Manutenção do Património Municipal (Viadutos, Arremates e Obras Complementares)		100,0											
												110.059.700,00	20.353.900,00	69.716.876,00	54.331.519,00	60.381.165,00	22.404.469,00	332.940.886,00
												A. TRANSPORTAR ...						

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	ANO/SEMESTRE/PROVA DO P. O. A. D. E. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUZLE DE FINANCIAMENTO		DEGAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREÇOS)							TOTAL								
					AC	BA	EC	IND	FIN	PAGA. ATE 31-03-2016	PAGA. 2016 DE 01-01-2016	TOTAL	DEFINIDO	AND. EX CURS. (FINANCIAMENTO)	NC. DEFINITIVO	7177	7178		7179	7180	7181					
2.4.2.	05/07C0401	2016 12	Obras de Urbanização (Viadutos, Arcos e Obras Complementares)	OUTRA	50,0	50,0																				
2.4.2.	06/07C0102	2016 13	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano		100,0	100,0																				
2.4.2.	0432	2016 13	PROGROS-EXECUTIVO BÁSICO		50,0	50,0																				
2.4.2.	0433	2016 14	PROGROS-EXECUTIVO dos projectos de recuperação do Bairro da Bela Vista		50,0	50,0																				
2.4.2.	02	2012 07	projectos de recuperação do Bairro 2 de Abril		50,0	50,0																				
2.4.2.	01	2016 03	Planos de Pormenor		100,0	100,0																				
2.4.2.	02	2016 15	Áreas de Mobilidade Urbana		100,0	100,0																				
2.4.2.	04/07C015	2016 15	Realização e limpeza de obras (OUTROS INVESTIMENTOS)		50,0	50,0																				
2.4.2.	05/07C0401	2016 17	PAVISO - Interseção de Setúbal, Viadutos, Arcos e Obras Complementares		50,0	50,0																				
2.4.2.	04	2016 18	PAVISO - Roda de cicloviáveis		50,0	50,0																				
2.4.2.	06	2016 20	Intermunicipal (Projeto CILCOT) - Caracter funcional de mudança de modo		50,0	50,0																				
2.4.2.	07	2016 21	PAVISO - BURLG - Plataforma Humanizada de Corredor Periférico		50,0	50,0																				
2.4.2.	08	2016 22	PAVISO - BURLG - Plataforma Urbana e Paisagística da ARU		100,0	100,0																				
2.4.2.	09	2016 23	PAVISO - Bairro do Gilão de Povo - Regeneração Urbana		50,0	50,0																				
2.4.2.	10	2016 24	PAVISO - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana		50,0	50,0																				
2.4.2.	11	2016 25	PAVISO - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana (Viadutos, Arcos e Obras Complementares)		50,0	50,0																				
2.4.2.	12	2016 26	PAVISO - Bairro do Casal Novo - Regeneração Urbana no âmbito do programa de garantia		100,0	100,0																				
2.4.2.	01	2016 52	PAVISO - Obras de Prevenção de Incêndios (Obras Complementares)		15,0	65,0																				
2.4.2.	01	2016 43	PAVISO - Regularização da Av. que Condições de Viadutos, Arcos e Obras Complementares		50,0	50,0																				
							A. TRANSPORTAR ...																			
							A. TRANSPORTAR ...																			

Fls. 117 / 222

R M T O A O E			GRANDES OPÇÕES DO PLANO										OPÇÕES FINANCEIRAS DO RMO 2024		
OBJETIVO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RECURSOS		DATAS		REALIZADO			TOTAL	R.M.O. PRECISÃO	
				AC	PA	AC	PA	INICIO	FIM	PARTE ATÉ 1-07-2025	PARTE DE OUTROS	2025			2026
2.4.2.	2020 28	Requalificação da Via/Fracionamento e Infraestrutura de Rede Fluvial - Rua Santa Inês	EMPRESARIAL											31.151.859,00	31.151.859,00
2.4.2.	2020 30	Requalificação viária da Rua João Maria Rosa Albino, Rua Esportista de Sousa Gasp, Rua 31 de Outubro, Tracota das Amarelas, Rua de Veneçolas, Rua de Bótopo-Saxual	EMPRESARIAL											30.464.490,00	30.464.490,00
2.4.2.	2020 34	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	EMPRESARIAL											51.640.126,00	51.640.126,00
2.4.2.	2020 37	Requalificação de pavimentos na Av. 31. Maio II e envolvente	EMPRESARIAL											70.690.080,00	70.690.080,00
2.4.2.	2020 41	Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da Progressia de Areião	EMPRESARIAL											20.438.900,00	20.438.900,00
2.4.2.	2021 37	Iluminação decorativa da frente lateral da Parque de Albarquel	EMPRESARIAL											111.623.510,00	111.623.510,00
2.4.2.	2021 38	Iluminação decorativa da frente lateral da Praça da Saúde	EMPRESARIAL											157.522.370,00	157.522.370,00
2.4.2.	2021 74	REQUALIFICAÇÃO DA ENFOURTE DA PRAÇA DO BOCAGE	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 83	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BRASIL E ENFOURTE	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 84	COLUNA EM FRANCISCO XAVIER - LIGANDO A RUA HIRACORO AO BLOC	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 85	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MARCEL NUNES DE ALMEIDA (2.ª FASE - ANEXO E - EXTRACTAMENTO NORTE E SUL)	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 73	REQUALIFICAÇÃO PEDONAL NA DOS CHONONES	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 17	Infraestrutura de arborização na Jardim-Rua das Flores - Trecho de Areião - 3.ª Fase	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 8	Requalificação do Largo do Sodalino	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 9	Requalificação do espaço entre as ruas Fernando Sátes e Silva Porto	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 11	Infraestrutura de espaço público na Rua Maria Furtado, Vila Nogueira de Azeião, Rua Gonçalo-Rua General Gomes Fraire, 90	EMPRESARIAL												
2.4.2.	2021 14		EMPRESARIAL												
														111.623.510,00	111.623.510,00
														20.438.900,00	20.438.900,00
														30.464.490,00	30.464.490,00
														51.640.126,00	51.640.126,00
														70.690.080,00	70.690.080,00
														111.623.510,00	111.623.510,00
														157.522.370,00	157.522.370,00
														31.151.859,00	31.151.859,00
														30.464.490,00	30.464.490,00
														51.640.126,00	51.640.126,00
														70.690.080,00	70.690.080,00
														111.623.510,00	111.623.510,00
														157.522.370,00	157.522.370,00
														31.151.859,00	31.151.859,00
														30.464.490,00	30.464.490,00
														51.640.126,00	51.640.126,00
														70.690.080,00	70.690.080,00
														111.623.510,00	111.623.510,00
														157.522.370,00	157.522.370,00
														31.151.859,00	31.151.859,00
														30.464.490,00	30.464.490,00
														51.640.126,00	51.640.126,00
														70.690.080,00	70.690.080,00
														111.623.510,00	111.623.510,00
														157.522.370,00	157.522.370,00
														31.151.859,00	31.151.859,00

ENCERRAR : 12

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/UM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SÓC. DE VEÍCULO		DATA	REALIZADO		DESESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	MA	EC	EY	FIM		PAGAM. ATE 1-07-2025	PAGAM. PREV DE 01-01-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SUBSEGUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	2030
													157.522.370,00	111.462.510,00	23.428.900,00	70.690.960,00	54.660.120,00	30.484.490,00	27.432.759,00	335.743.854,00
2.4.1.		2021 118	Beneficência da Praxe de Jovens de Alameda - 2.ª Fase	EMPRESA									9.000,00							9.000,00
2.4.1.		2021 120	Beneficência da Praxe de Jovens de Alameda - 1.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.	15/07010401	2021 125	Recuperação do passeio público na Av. Francisco Xavier - estacionamento na rua paralela à Rua de Benquelas (lado nascente) (Viadutos, Arcos e Obras)	EMPRESA									9.000,00							9.000,00
2.4.1.		2021 127	Box de resíduos - Ampliação de Rua de São João de Deus	EMPRESA																
2.4.1.		2021 141	Rehabilitação da Rua de São João de Deus	EMPRESA																
2.4.1.	65/07010401	2021 175	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 1.ª Fase	EMPRESA									51.740,00							51.740,00
2.4.1.		2021 176	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 2.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.		2021 186	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 3.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.		2021 187	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 4.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.		2021 191	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 5.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.	05/07010401	2022 116	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 6.ª Fase	EMPRESA									180.330,00							180.330,00
2.4.1.		2022 117	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 7.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.		2022 118	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 8.ª Fase	EMPRESA																
2.4.1.		2022 112	Rehabilitação da Rua de São João de Deus - 9.ª Fase	EMPRESA																
													159.054.010,00	113.214.150,00	20.428.900,00	70.690.960,00	54.660.120,00	30.484.490,00	27.432.759,00	335.743.854,00

TOTAL

A. TRANSPORTE ...

B. OUTROS ...

E M T D A D E
 CNRPA MUNICIPAL DE SETUBAL
 GRANDES OBRAS DO PLANO
 OBRAS DE INICIATIVAS
 DO ANO 2024

PÁGINA : 19

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓD.GOVANO/TTPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO			
				AC	MA	FC	AC	MA	FC	INICIO	FIM	ET	PAGAM. ATÉ 1-07-2025	PAGAM. PREV. DE OUT-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCESSIVOS						
															TOTAL	DEFINIDO	21/1	2028	2029	2030				
2.4.2.	05/07010401	01	2023	17	Requalificação da Prélacada de Helder (Viadutos, Arcos, Avenidas e Juntas Complementares)																			336.721.955,00
2.4.2.		01	2023	16	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA LUÍSA 2001																			1.007.900,00
2.4.2.		01	2023	15	LIMPEZA ENTRE AS RUAS AFONSO CASTRO E PALAÇO MAGRÃO																			30.464.690,00
2.4.2.		02	2023	15	LIMPEZA ENTRE AS RUAS AFONSO CASTRO E PALAÇO MAGRÃO																			30.464.690,00
2.4.2.	05/07010411	02	2023	13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA AVENIDA DOS EMPRESÁRIOS (Viadutos, Arcos, Avenidas e Juntas Complementares)																			134.102,00
2.4.2.		03	2023	17	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CANDELARIAS																			1.007.900,00
2.4.2.		04	2023	19	REQUALIFICAÇÃO NA RUA JOÃO FERREIRA																			162.900,00
2.4.2.		09	2023	13	REQUALIFICAÇÃO NA RUA DA SUCDEIRA MISEL BREGOS JOSÉ ESTEES																			162.900,00
2.4.2.		10	2023	14	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIARIA DO VALE ARA GOMES																			162.900,00
2.4.2.		11	2023	15	REPARTIÇÃO NA ESTRADA DA ENHURGENHA																			162.900,00
2.4.2.		12	2023	16	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MORGADA																			162.900,00
2.4.2.		12	2023	17	REQUALIFICAÇÃO NA RUA CARMELO ELIAS																			162.900,00
2.4.2.		14	2023	18	REQUALIFICAÇÃO NA AV. ANTONIO SEREJO																			162.900,00
2.4.2.	05/07010401	15	2023	19	REQUALIFICAÇÃO DE QUATREIRAC PRANHO - PRAÇA JOAQUINA GUESDES E RUA LIBÂNIO BRAGA (Viadutos, Arcos, Avenidas e Juntas Complementares)																			305.100,00
2.4.2.		16	2023	20	REQUALIFICAÇÃO DA AV. NUNO ALVARES																			108.200,00
2.4.2.		17	2023	21	REQUALIFICAÇÃO DA ALZINHA DOS ESPANHÓIS																			108.200,00
2.4.2.		18	2023	22	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA GAIÇA																			108.200,00
2.4.2.		19	2023	23	REQUALIFICAÇÃO DA RUA TOMÁS REISINO																			108.200,00
2.4.2.		20	2023	25	DEFINIÇÃO DO LIGAMEN TO DE REDE VIARIA E INFRAESTRUTURAS DA REDE PAVIMENTAL EM RUA CASAL DA COVA E RUA DO EMPRANHE																			305.100,00
																								411.300,00
A. TRANSPORTAR ...													113.362.670,00	22.401.900,00	70.030.380,00	51.660.130,00	30.484.490,00	22.432.599,00	339.922.115,00					
A. TRANSPORTAR ...													161.254.650,00	22.401.900,00	70.030.380,00	51.660.130,00	30.484.490,00	22.432.599,00	339.922.115,00					

E N T : O A D E		GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DETALHES ADICIONAIS DO RHC 216								
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		SOURCE DE FINANCIAMENTO		MELHOR SAÍDA		DADOS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
				AC	MA	FC	SAVEL	EF	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2025	PAGAM. 9REV DE CUP-3E2	ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	IMPL. DEFINIDO	2023	2025		2026	2027
2.4.2.	05/77010401	2023 12	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PARQUEamentos NA RUA ENGENHEIRO HENRIQUE CARVALHO (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											161.254.530,00	111.562.670,00	22.481.000,00	22.481.000,00	30.464.490,00	22.432.749,00	339.932.119,00
2.4.2.	05/77010401	2024 13	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA JOSÉ SILVA NAVIER											711.380,00	711.380,00					711.380,00
2.4.2.	05/77010401	2023 13	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA DR. AGOSTINHO MARCONI FRISK											139.500,00	139.500,00					139.500,00
2.4.2.	05/77010401	2023 14	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA DR. AGOSTINHO MARCONI FRISK											148.500,00	148.500,00					148.500,00
2.4.2.	05/77010401	2024 15	INFRAESTRUTURAS E PARQUEamentos NA AVENIDA MOGAMBOUE (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											644.820,00	644.820,00					644.820,00
2.4.2.	05/77010401	2024 13	REQUALIFICAÇÃO DE Infraestruturas e arcabamentos - Salmorea - Zona 1 (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											656.100,00	656.100,00					656.100,00
2.4.2.	05/77010401	2024 10	REQUALIFICAÇÃO DE espaço público entre Rua Libânio Freije e Rua Maria Campos (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											18.320,00	18.320,00					18.320,00
2.4.2.	05/77010401	2024 11	REQUALIFICAÇÃO DE espaço público - Interior do quarteirão delimitado pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. Antônio Fortes, Roldão Valente e Bairro Aljoso Costa (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											178.070,00	178.070,00					178.070,00
2.4.2.	05/77010401	2024 12	REQUALIFICAÇÃO DE espaço público entre Praça Virgínia Mau e Parcela Sociedade Arquitetônica (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											31.800,00	31.800,00					31.800,00
2.4.2.	05/77010401	2024 13	REQUALIFICAÇÃO DE arcabamentos no Bairro Dias e envolvimento IPS - Estrada de Santos e Rua Vale Chaves (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											63.600,00	63.600,00					63.600,00
2.4.2.	05/77010401	2024 14	REQUALIFICAÇÃO DE espaço nas Calçadas da Rua de Vaniceles e Praça das Moreiras (Viadutos, Arcabamentos e Obras Complementares)											201.530,00	201.530,00					201.530,00
														164.027.550,00	135.754.270,00	22.882.420,00	22.882.420,00	30.464.490,00	22.432.749,00	341.651.139,00

OBJETIVO		CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/AN. PROJ. ACQ/AC	FORMA DE REALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		OBRAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
						AC	AR	EX	FIN	PAGHA, ATE 1-07-2025	PAGHA, PREV DE 01-01-2025	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		2027	2028
A. TRANSPORTAR ...																				
2.4.2.	15/07010401	15	2024 15		Reabilitação de escadas e pavimentos na travessa Olhos de Água e na Travessa Raote Salvo no Casal das Figueiras (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							152.570,00	132.570,00	115.334.270,00	22.882.420,00	75.690.967,00	54.660.126,00	30.884.490,00	27.437.759,00	341.695.136,00
2.4.2.	15/07010401	16	2024 16		Reabilitação arranjos exteriores Praça Primavera (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							83.740,00	83.740,00	63.940,00						81.940,00
2.4.2.	15/07010401	17	2024 17		Requalificação do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							245.710,00	245.710,00	245.210,00						45.501,00
2.4.2.	15/07010401	18	2024 18		Requalificação da Estação Mercado (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							155.570,00	155.570,00	155.070,00						55.876,00
2.4.2.	15/07010401	19	2024 19		Construção de passeio ciclável no Estrado de Alentejo							106.800,00	106.800,00	106.800,00						106.800,00
2.4.2.	15/07010401	20	2024 20		Requalificação do envolvente do Pavilhão Desportivo de Alentejo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							620.170,00	620.170,00	620.170,00						620.170,00
2.4.2.	15/07010401	21	2024 21		Construção envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Bregos de Alentejo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)							414.570,00	371.370,00	371.370,00						414.671,00
2.4.3.	15/07010402	05	2022 05		Obras novas de Esportos		100,0					23.570,00	23.570,00	23.570,00						23.570,00
2.4.3.	15/07010402	06	2023 06		Prolongamento da rede de drenagem fluvial		100,0					38.310,00	38.310,00	38.310,00						38.310,00
2.4.3.	15/07010402	04	2023 04		Conservação e reabilitação de drenagens fluviais (sistema de drenagem de águas residuais)		100,0					45.800,00	45.800,00	45.800,00						45.800,00
2.4.3.	15/07010402	09	2023 09		Reserva de drenagem - águas residuais urbanas no concelho		100,0					117.139.840,00	117.139.840,00	117.139.840,00						117.139.840,00
2.4.3.	15/07010402	12	2026 12		Proj. - Execução de 2 novos Ecosistemas (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)		100,0					22.984.420,00	22.984.420,00	22.984.420,00						22.984.420,00
2.4.3.	15/07010402	17	2026 17		Proj. - Obras redes de distribuição (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)		100,0					54.660.126,00	54.660.126,00	54.660.126,00						54.660.126,00
A. TRANSPORTAR ...																				
												117.139.840,00	22.984.420,00	54.660.126,00	30.884.490,00	27.437.759,00	46.432.199,00	345.09.179,00		

GRANDES OBRAS DO PLANO

DESPESAS INDICADAS NO RAO 21/26

PREVISÃO

PARTIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

OBJETIVO		CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA		CÓDIGO/ANO/PROJ. PROJ. ACQ. ACQ.		FORMA DE REALIZAÇÃO		DESCRÇÃO		FORMA DE FINANCIAMENTO		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PROJEÇTO		
										AC	AA	EC	EX	PARA ATÉ 1-01-2025	DE 01-01-2025	TOTAL	DEFINITIVO	PARA DEFINIDO		2027	2028
A. TRANSPORTAR ...														165.546.210,00	117.147.230,00	27.998.420,00	73.190.960,00	51.660.120,00	36.484.490,00	27.432.199,00	143.114.319,00
2.4.3.		05/77010402	1E	2019	114	EMPRESA		23-Drenagem de águas residuais domésticas no Vale da Rosa						4.240,00						4.240,00	
2.4.3.		05/77010402	1E	2019	120	EMPRESA		23-Estação e tratamento de águas residuais (estações de tratamento de águas residuais)													2.350,00
2.4.3.		05/77010402	1P	2020	112	EMPRESA		Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Alameda Rica - Vila Joazeira de Azeitão (Sistema de drenagem de águas residuais)						2.350,00							2.350,00
2.4.3.			01	2020	110	EMPRESA		Execução de coletor pluvial na EM 536-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estação de Santas													
2.4.3.			02	2020	143	EMPRESA		Rede de drenagem de águas pluviais na Av. D. Pedro V até à Av. de Memóbioque (Trçoço P6 a P11)													
2.4.3.			04	2020	144	EMPRESA		Reabilitação rodoviária e obras do Rio Fátima Resende													
2.4.3.		05/77010402	02	2021	143	EMPRESA		23-Execução de conduta na BAUD-0436191-Setúbal (Sistema de drenagem de águas residuais)						11.700,00							11.700,00
2.4.3.		05/77010402	02	2021	144	EMPRESA		23-Rede de drenagem de águas pluviais - remodelação da rede Pluvial - remodelação da rede Praceta Dr. José Brás (Sistema de drenagem de águas residuais)						9.500,00							9.500,00
2.4.3.			09	2021	150	EMPRESA		23-Rede de drenagem de águas pluviais - obra em 328 em Azeitão													
2.4.3.			10	2021	151	EMPRESA		23-Rede de drenagem pluvial da Rua do Ametial e Rua do Silveira													
2.4.3.			11	2021	152	EMPRESA		23-Correção da rede de drenagem de Rua Batalha de													
2.4.3.		05/77010402	01	2022	19	EMPRESA		23-PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGO E SANEAMENTO A RUA BRÁS DO SOO, RUA VILHILMO O COELHO E RUA ADARCEDES O T. - FASE 1, IV E V (Sistema de drenagem de águas residuais) Requalificação da rede drenagem pluvial Largo José Joaquim Cabecinha						15.890,00							15.890,00
2.4.3.			22	2024	122																
A. TRANSPORTAR ...														165.590.980,00	117.152.600,00	27.988.420,00	70.090.960,00	51.660.120,00	30.484.490,00	27.432.199,00	343.58.465,00

Página : 15

OPÇÕES ESPECIAIS DO RND ZV6

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

R. M. T. D. A. D. C. CÂMERA MUNICIPAL DE SETÚBAL

P. M. T. D. O. S.		GRANDES OBRAS DO PLANO												INSCRIÇÃO DE BILHETES																		
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		CENSO DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)												TOTAL																		
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	ANO DO INÍCIO DO PROJ. ORÇ.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO		DEZAS		REALIZAÇÃO		DESPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	TOTAL															
					AC	AA	EC	FAV	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AG			SE	OUT	NOV	DEZ											
2.4.3.	05/07/0407	2024	Requalificação viaria e infraestrutura de drenagem pluvial da Rua dos Botelhos (Captação, Tratamento e distribuição de água)	EMPREitada	100.0													140.884,00	140.884,00													
2.4.3.	05/07/0407	2024	Requalificação da rede viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução (Captação, Tratamento e distribuição de água)	EMPREitada	100.0													213.857,00	213.857,00													
2.4.4.		2022	Abastecimento de Água (Captação, tratamento e distribuição de água)	EMPREitada	100.0													5.983.000,00	5.983.000,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Consumos de água	EMPREitada	100.0													5.337.000,00	5.337.000,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	TRATAMENTO DE RESÍDUOS	EMPREitada	100.0													32.465,00	32.465,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	OPÓRTRAS- INFÓRTRAS E TÁMAS PÁRÁS	EMPREitada	100.0													95.300,00	95.300,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	PELA ANTAQUA	EMPREitada	100.0													567.300,00	567.300,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													146.400,00	146.400,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													92.220,00	92.220,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													20.400,00	20.400,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													65.500,00	65.500,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													1.265.000,00	1.265.000,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													1.550.200,00	1.550.200,00													
2.4.4.	05/07/0407	2022	Reabilitação da rede de água potável Rua de São João	EMPREitada	100.0													1.255.480,00	1.255.480,00													
2.4.5.			Resíduos sólidos															55.400.000,00	55.400.000,00													
A. TRANSPORTAR ...																																
A. TRANSPORTAR ...																																
TOTAL															145.590.380,00	317.351.000,00	22.598.820,00	75.430.700,00	51.650.340,00	10.164.490,00	22.432.799,00	50.356.465,00	140.884,00									

Área: 14

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	COD.GOV/ACT/PROV/AN. PROJ. ACÇ.õ	DISTRIBUÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATA		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	TOTAL PREVISÃO		
					RC	RA	FZ	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ANTE 1-07-2025	PAGAM. PREV DE 01-01-2025	TOTAL	DEFINIDAS			2028	2029
2.4.5.		2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						166.882.111,00	118.223.280,00	23.931.172,00	70.624.391,00	55.109.206,00	31.226.536,00	23.112.119,00	339.376.476,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						3.328.300,00	567.100,00	1.259.300,00	1.259.300,00	5.590.236,99	1.340.300,00	4.341.936,99	9.151.236,99
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						42.110,00	2.124.000,00	609.200,00	609.200,00	302.270,00	434.640,00	806.310,00	806.310,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						43.400,00	42.110,00	43.400,00	43.400,00	609.270,00	609.270,00	609.270,00	609.270,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						4.617.144,00	1.393.000,00	906.900,00	906.900,00	832.156,99	895.340,31	832.156,99	8.176.424,99
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						239.300,00	239.300,00	239.300,00	239.300,00	119.011,00	127.290,32	127.290,32	346.591,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						293.740,00	293.740,00	293.740,00	293.740,00	70.000,00	75.500,02	70.000,00	533.240,02
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						582.670,00	148.300,00	138.400,00	138.400,00	135.400,03	135.400,03	135.400,03	1.134.470,03
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						148.300,00	148.300,00	148.300,00	148.300,00	50.000,03	50.000,03	50.000,03	588.000,03
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						434.370,00	434.370,00	434.370,00	434.370,00	35.400,03	35.400,03	35.400,03	706.170,03
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						100,00	100,00	100,00	100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	566,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						174.740,00	15.100,00	7.300,00	7.300,00	13.240,20	14.170,09	13.240,20	210.980,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						159.640,00	159.640,00	159.640,00	159.640,00	69.300,03	71.995,06	69.300,03	281.635,09
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	79.000,00	80.850,00	79.000,00	215.650,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						199.500,00	199.500,00	199.500,00	199.500,00	23.011,00	26.530,00	23.011,00	301.600,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						50.900,00	50.900,00	50.900,00	50.900,00	50.224,00	51.000,00	50.224,00	62.900,00
2.4.5.	06/20235	2012 A 16	Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0						114.533.444,00	113.246.030,00	23.531.120,00	72.647.580,00	57.462.590,00	33.118.170,00	25.335.999,00	339.376.476,00

Fls. 127 / 222

E.M.T. O.B.O.E.		GRANDES OPÇÕES DO PLANO										TOTAL PREVISÃO			
CÁMERA MUNICIPAL DE SERRAL		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)										TOTAL PREVISÃO			
QUANTID.	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ./OPÇ.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		ZONA DE FINANCIAMENTO		MÓD. DE PAGAMENTO		ANOS DE UTILIZ.		TOTAL PREVISÃO			
				MANUTENÇÃO	REALIZANDO	AC	PA	FC	FC	2019	2020				
				PAGAR ATÉ 1-01-2025		PAGAR DEPOIS DE 01-01-2025		MÁX. DEFINITIVO		TOTAL		TOTAL PREVISÃO			
				INÍCIO		FIM									
A. TRANSPORTAR ...															
2.4.4.	66/000002	01	2019/013	Manutenção e gestão de concessão (LIMPEZA E REZELOS)	100,0				267.800,00	111.390,00	114.226,00	114.226,00	114.226,00		
2.4.4.	66/000025	08	2022/015	Manutenção de equipamentos de limpeza urbana (OUTROS SERVIÇOS)					1.446,00				1.446,00		
2.4.4.	66/000025	01	2023/0130	MANUTENÇÃO DO COMEÇADOR DE OBRAS (OUTROS SERVIÇOS)					52.050,00				52.050,00		
2.4.4.	66/000025	01	2013/011	Jornadas de limpeza - Surteáveis - Jornadas de ambiente (OUTROS SERVIÇOS)					2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
2.4.4.	66/000025	01	2023/0129	PARQUE CLIMÁTICO DA VÁRZEA (Parque e Jardins)					613.200,00				613.200,00		
2.4.4.	66/000025	24	2023/0126	Reserva de Parque Verde da Quinta (Parques e Jardins)					100.000,00				100.000,00		
2.4.4.	66/000025	21	2024/0133	Exposição do Parque Verde da Quinta da Anzide (Parques e Jardins)					22.670,00				22.670,00		
2.4.4.	66/000025	01	2024/011	Projecto GABER					3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
2.4.4.	66/000025	01	2024/011	OUTROS SERVIÇOS					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.4.	66/000025	01	2024/011	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					360,00	360,00	360,00	360,00	360,00		
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos					3.595.034,00	3.595.034,00	3.595.034,00	3.595.034,00	3.595.034,00		
2.5.1.				Solidária					2.654.107,00	2.654.107,00	2.654.107,00	2.654.107,00	2.654.107,00		
2.5.1.				ARTE E MANUFATURA CULTURAL					1.897.000,00	1.897.000,00	1.897.000,00	1.897.000,00	1.897.000,00		
2.5.1.				Comércio - Sociedades					3.718,00	3.718,00	3.718,00	3.718,00	3.718,00		
2.5.1.				OUTROS BENS					510,00	510,00	510,00	510,00	510,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
2.5.1.				Miscel					170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00		
2.5.1.				FÉRIAS, CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS					134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00		
2.5.1.				OUTROS BENS					2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00		
2.5.1.				VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					56.100,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00		
2.5.1.				Comemoração do 25 de Abril (OUTROS SERVIÇOS)					40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00		
2.5.1.				Síndico - Feira de Santiago					435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					132.200,00	132.200,00	132.200,00	132.200,00	132.200,00		
2.5.1.				OUTROS BENS					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.				VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		
2.5.1.				Mercado Popular					3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.				OUTROS SERVIÇOS					73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
2.5.1.				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
2.5.1.									171.500,00	171.500,00	171.500,00	171.500,00	171.500,00		
				TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL			
				174.533.444,00		174.533.444,00		23.931.120,00		51.462.506,00		33.516.770,00		33.516.770,00	
				207.800,00		207.800,00		267.800,00		111.390,00		114.226,00		114.226,00	
				3.340,00		3.340,00		1.446,00						1.446,00	
				52.050,00		52.050,00		52.050,00						52.050,00	
				3.000,00		3.000,00		2.000,00		1.000,00		1.000,00		2.000,00	
				1.618.200,00		1.618.200,00		613.200,00						613.200,00	
				100.000,00		100.000,00		100.000,00						100.000,00	
				22.670,00		22.670,00		22.670,00						22.670,00	
				33.200,00		33.200,00		3.200,00		3.200,00		3.200,00		3.200,00	
				2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
				61.170,00		61.170,00		1.897.000,00		1.897.000,00		1.897.000,00		1.897.000,00	
				322.050,00		322.050,00		134.000,00		134.000,00		134.000,00		134.000,00	
				13.115.483,00		13.115.483,00		3.595.034,00		3.595.034,00		3.595.034,00		3.595.034,00	
				3.131.141,00		3.131.141,00		2.654.107,00		2.654.107,00		2.654.107,00		2.654.107,00	
				2.023.371,00		2.023.371,00		1.897.000,00		1.897.000,00		1.897.000,00		1.897.000,00	
				41.170,00		41.170,00		3.718,00		3.718,00		3.718,00		3.718,00	
				500,00		500,00		510,00		510,00		510,00		510,00	
				40.800,00		40.800,00		30.500,00		30.500,00		30.500,00		30.500,00	
				722.050,00		722.050,00		170.500,00		170.500,00		170.500,00		170.500,00	
				48.400,00		48.400,00		40.800,00		40.800,00		40.800,00		40.800,00	
				1.221.862,00		1.221.862,00		435.500,00		435.500,00		435.500,00		435.500,00	
				132.200,00		132.200,00		132.200,00		132.200,00		132.200,00		132.200,00	
				2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
				70.000,00		70.000,00		70.000,00		70.000,00		70.000,00		70.000,00	
				1.010.000,00		1.010.000,00		714.000,00		714.000,00		714.000,00		714.000,00	
				201.000,00		201.000,00		165.000,00		165.000,00		165.000,00		165.000,00	
				73.000,00		73.000,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00	
				125.000,00		125.000,00		73.000,00		73.000,00		73.000,00		73.000,00	
				171.500,00		171.500,00		125.000,00		125.000,00		125.000,00		125.000,00	
				33.516.770,00		33.516.770,00		24.837.120,00		55.916.116,00		33.516.770,00		33.516.770,00	
				26.651.056,00		26.651.056,00		26.651.056,00		26.651.056,00		26.651.056,00		26.651.056,00	

R. M. T. C. A. D. B. E. CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL											OPÇÕES ZIRFIAIS 89-480-2725													
SUBJECTIVO	COD. GO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	COD. GOVANO/TIPO/ANUN. PROJ. ARÇC	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO		DATA	REALIZADO		CENSAIS DE INVESTIMENTO (PRETÉRITO)				TOTAL	OPÇÕES	TOTAL								
					AA	AA		8%	8%	PAGAM. ATE 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-2025	2727	2729				2029	2029						
2.5.1.	07/20225	04	2019 M 7	Gestão e Programação de Equipamentos Culturais (OUTROS SERV(ÇOS))	100,0		9						12.424,00	34.310,00	46.734,00	343.702.684,47								
2.5.1.	07/20224	05	2019 M 8	Parque de Festival da Juventude (OUTROS SERVIÇOS)	100,0							18.140,00	19.798,00	37.938,00	46.171,00									
2.5.1.	07/00761	06	20 9 M 7	Protocolos - Divisão de Cultura e Património (INSTA)UTUQUES SEP FINE DEPART(OTOS)	100,0							373.770,00	335.000,00	708.770,00	1.507.170,00									
2.5.1.	07/0721002	07	2019 M 30	Aquisição de Equipamentos para Exponção Culturais (OUTROS-EQUIPAMENTO BASTICO)	100,0		9					157.330,00	100.200,00	257.530,00	50.504,00									
2.5.1.	05/07C1032	01	2020 M 11	Recuperação do Convento de Azeite-Museu de Sevilha (Insta. Acção desportiva e recreativas)	51,0	51,0	9					477.870,00	477.870,00	955.740,00	177.616,00									
2.5.1.	07/20221	02	2020 M 4	Convento do Jesus (OUTROS BENS)	100,0							73.200,00	44.740,00	117.940,00	209.680,00									
2.5.1.	07/20223	03	2020 M 4	OUTROS BENS								1.120,00	1.120,00	2.240,00	3.360,00									
2.5.1.	07/20221	02	2020 M 3	Parque de Albergue (OUTROS BENS)	100,0							11.840,00	12.490,00	24.330,00	55.760,00									
2.5.1.	07/20225	02	2020 M 5	OUTROS BENS								4.516,00	2.940,00	7.456,00	2.140,00									
2.5.1.	07/20225	02	2020 M 5	Gráfica - Centro de Criatividade			9					10.300,00	10.400,00	20.700,00	20.000,00									
2.5.1.	05/07C1037	01	2021 M 72	Outros	207.086,00							207.086,00	207.086,00	414.172,00	23.000,00									
2.5.1.	07/07C13	01	2021 M 72	OUTROS INVESTIMENTOS	22.086,00							22.086,00	22.086,00	44.172,00	95.000,00									
2.5.1.	07/20225	01	2022 M 16	Rede de Teatros e Cine-teatros de Portugal U PALY (OUTROS SERVIÇOS)	436.476,00							436.476,00	436.476,00	872.952,00	1.007.210,00									
2.5.1.	07/00225	01	2023 M 9	Atividades do Gabinete de Promoção e Divulgação do Património Histórico e Cultural (OUTROS SERVIÇOS)	13.060,00							13.060,00	13.060,00	26.120,00	67.620,00									
2.5.1.	09/02C121	02	2023 M 16	ATIVIDADES DO SEA	6.710,00							5.100,00	5.200,00	10.300,00	24.740,00									
2.5.1.	09/20225	02	2023 M 16	OUTROS BENS								1.120,00	1.120,00	2.240,00	3.360,00									
2.5.1.	09/20221	03	2023 M 17	ATIVIDADES DO SEA	56.140,00							20.240,00	20.430,00	40.670,00	148.680,00									
2.5.1.	09/02C121	03	2023 M 17	OUTROS BENS								3.230,00	3.120,00	6.350,00	2.480,00									
2.5.1.	09/02C25	03	2023 M 17	OUTROS SERVIÇOS								62.910,00	16.360,00	79.270,00	16.400,00									
2.5.1.	09/20220	04	2023 M 19	ADQUIÇÃO DE JORNALS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E CULTURA E RECREIO	22.550,00							22.600,00	22.600,00	45.200,00	13.430,00									
2.5.1.	09/02C25	02	2023 M 3	Venham mais 25 - Generações dos 50 anos do 25 de Abril	137.900,00							137.900,00	137.900,00	275.800,00	331.000,00									
2.5.1.	09/02C25	02	2023 M 9	Seabra - Fesca da Cidade (OUTROS SERVIÇOS)	500,00							500,00	500,00	1.000,00	2.600,00									
2.5.1.	05/07C1007	04	2024 M 4	Reabilitação Casa José Teófilo (Outros)	1.158.360,00		9					628.200,00	628.200,00	1.286.560,00	1.158.500,00									
2.5.1.		07	2024 M 7	Reabilitação da Praça de Santo Carlos da Veiga											540,00									
TOTAL														186.097.335,00		120.521.150,00	24.817.120,00	34.598.340,00	53.570.580,00	45.486.470,00		34.310,00	75.100,00	343.702.684,47
TOTAL														411.300,00		131.300,00	24.817.120,00	7.410,00	53.570.580,00	45.486.470,00		34.310,00	75.100,00	343.702.684,47
TOTAL														15.865,00		13.400,00	18.140,00	38.140,00	18.120,00	19.798,00		37.938,00	46.171,00	
TOTAL														246.370,00		206.570,00	373.770,00	335.000,00	708.770,00	1.507.170,00		708.770,00	1.507.170,00	
TOTAL														253.330,00		157.330,00	100.200,00	257.530,00	50.504,00	257.530,00		257.530,00	50.504,00	
TOTAL														477.870,00		477.870,00	955.740,00	955.740,00	1.911.480,00	1.911.480,00		1.911.480,00	382.360,00	
TOTAL														73.200,00		1.120,00	44.740,00	117.940,00	235.880,00	235.880,00		235.880,00	471.760,00	
TOTAL														11.840,00		25.336,00	12.490,00	24.330,00	48.660,00	48.660,00		48.660,00	97.320,00	
TOTAL														223.086,00		10.300,00	10.400,00	20.700,00	41.400,00	41.400,00		41.400,00	82.800,00	
TOTAL														436.476,00		436.476,00	872.952,00	872.952,00	1.745.904,00	1.745.904,00		1.745.904,00	3.491.808,00	
TOTAL														13.060,00		13.060,00	26.120,00	26.120,00	52.240,00	52.240,00		52.240,00	104.480,00	
TOTAL														6.710,00		1.000,00	5.100,00	5.200,00	10.300,00	10.300,00		10.300,00	20.600,00	
TOTAL														56.140,00		3.710,00	20.240,00	20.430,00	40.670,00	40.670,00		40.670,00	81.340,00	
TOTAL														22.550,00		62.910,00	16.360,00	17.550,00	34.110,00	34.110,00		34.110,00	68.220,00	
TOTAL														137.900,00		137.900,00	275.800,00	275.800,00	551.600,00	551.600,00		551.600,00	1.103.200,00	
TOTAL														500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	4.000,00	
TOTAL														1.158.360,00		628.200,00	1.286.560,00	1.286.560,00	2.573.120,00	2.573.120,00		2.573.120,00	5.146.240,00	
TOTAL														183.464.305,00		122.775.470,00	25.566.120,00	78.612.110,00	93.492.070,00	93.492.070,00		93.492.070,00	186.984.140,00	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO				CÁMERA MUNICIPAL DE SEVERAL						ORÇAMENTO INICIAL					
E N T R A D A S				SAÍDAS						TOTAL					
ORÇAMENTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO PROJ. ACÇÃO	RESERVAÇÃO	FUNDAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDA		DATAS		REALIZADO		TOTAL	TOTAL
						AC	MA	FA	FC	INÍCIO	FIM	PAGAM. A/T D 1-01-2025	PAGAM. PREV DE OUT-2025		
2.5.1.	07/7201037	2024	018	Construção de Nova Biblioteca Municipal (Outros)											
2.5.1.	07/72015	2024	130	OBRAS OBRAS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (OUTROS)											
2.5.1.		2024	131	Implementação da Praça de Touros Carlos de Azevedo											
2.5.1.		2025	118	Obras alocadas para o desenvolvimento do setor de Recreat. Soc.											
2.5.1.	07/7201001	2025	118	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
2.5.1.	07/7201001	2025	118	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
2.5.1.		2025	118	Desporto, recreação e lazer											
2.5.1.		2025	118	INFRAESTRUTURAS P/RECREACAO E SERVICIOS											
2.5.1.	07/7201002	2023	124	Manutenção Equipamento P/INFRAESTRUTURAS ESPECIFICAS											
2.5.2.		2023		OUTROS SERVIÇOS BÁSICOS											
2.5.2.		2023	112	ESPORTE											
2.5.2.	07/7201021	2023	112	Desporto											
2.5.2.	07/7201025	2023	112	OUTROS BENS											
2.5.2.		2023	112	OUTROS SERVIÇOS											
2.5.2.		2023	112	Desporto na natureza											
2.5.2.		2023	112	OUTROS BENS											
2.5.2.		2023	112	OUTROS SERVIÇOS											
2.5.2.		2023	112	ATIVIDADES DE APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ESPECIFICOS											
2.5.2.		2023	112	ATIVIDADES SEM FINE											
2.5.2.	07/7201010	2023	110	Programas de Desenvolvimento Esportivo											
2.5.2.	07/7201011	2023	110	OUTROS BENS											
2.5.2.	07/7201015	2023	115	TRANSPORTES											
2.5.2.		2023	115	OUTROS SERVIÇOS											
2.5.2.		2023	115	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
2.5.2.		2023	115	ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS											
2.5.2.		2023	115	Atividades Divisão da Juventude											
2.5.2.	07/7201015	2023	115	PROGRAMAS, CONDIÇÕES E OBRAS											
2.5.2.		2023	115	OUTROS SERVIÇOS											
2.5.2.		2023	115	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
2.5.2.		2023	115	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DESPORTO											
2.5.2.		2023	115	PROGRAMAS, CONDIÇÕES E OBRAS											
2.5.2.	07/7201015	2023	115	Desporto											
2.5.2.		2023	115	PROGRAMAS, CONDIÇÕES E OBRAS											
2.5.2.	07/7201021	2023	115	OUTROS BENS											

OBJETIVO		CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA		CÓDIGO/ANO/PROJ. Nº ORÇ. Nº		DESCRIÇÃO		FORMA DE REALIZAÇÃO			FORTE DE FINANCIAMENTO		CANTAS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL
								AC	FA	FC	SAVEL	INÍCIO	FIN	001	002	PAGA. ATE 1-01/2025	PAGA. PREV DE 01/2-2025	ANO DEFINITIVO	2023	2024	2025	2026	
A. TRANSPORTAR																							
2.5.2.01.5.2.01	072025	01	001	0205	005	001	01	0205	005	100,0	100,0	000											186.650.005,00
	072400	01	001	2025	005																		123.444.460,00
		01	001	2011	005																		519.206,00
		01	001	2011	005																		243.330,00
		01	001	2012	005																		72.330,00
		01	001	2015	005																		177.000,00
		01	001	2015	005																		22.011.120,00
		01	001	2015	005																		61.142.056,00
		01	001	2016	005																		124.500,00
		01	001	2016	005																		118.746,00
		01	001	2017	005																		72.330,00
		01	001	2018	005																		177.000,00
		01	001	2019	005																		309.471,00
		01	001	2020	005																		65.740,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		34.560,00
		01	001	2021	005																		2.920,00
		01	001	2021	005																		2.040,00
		01	001	2021	005																		25.596,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		199.000,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		34.560,00
		01	001	2021	005																		2.920,00
		01	001	2021	005																		2.040,00
		01	001	2021	005																		25.596,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		199.000,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		34.560,00
		01	001	2021	005																		2.920,00
		01	001	2021	005																		2.040,00
		01	001	2021	005																		25.596,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		199.000,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		34.560,00
		01	001	2021	005																		2.920,00
		01	001	2021	005																		2.040,00
		01	001	2021	005																		25.596,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		199.000,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		34.560,00
		01	001	2021	005																		2.920,00
		01	001	2021	005																		2.040,00
		01	001	2021	005																		25.596,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		310,00
		01	001	2021	005																		199.000,00
		01	001	2021	005																		1.000,00
		01	001	2021	005																		3.010,00
		01	001	2021	005																		61.730,00
		01	001	2021	005																		500,00
		01	001	2021	005																		

P. N. T. : D. D. E
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DIREÇÕES INICIAIS
D. SIG 1325

PROJEITO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONOMICA	ANO/GRAND/ANO/PROJ. ACUM	DESCRICÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	TOTAL PREVIS. 2022	TOTAL PREVIS. 2023							
					AC	PA	FE	ET	EXICTO	FIN	PARC. ANO DE C.º-3EJ		IMº DEFINITO	IMº ANTEPR.	IMº ANTEPR.	IMº ANTEPR.				IMº ANTEPR.	IMº ANTEPR.	IMº ANTEPR.				
											1-07P-025	2-07P-025											1-24	2-24	3-24	4-24
1-24	2-24	3-24	4-24																							
3.2.1.16		2020	Requalificação da Iluminação da Praça Central de N. Lúcia																							
3.2.1.17		2020	Requalificação da Iluminação da Av. dos																							
3.2.1.18		2021	Componentes da Grande Guerra																							
3.2.1.19		2021	SUBSTITUIÇÃO DE CORDOES TP - IV. 2.º DE DEZEMBRO																							
3.2.1.20		2021	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VILA DO COSMO																							
3.2.1.21		2022	Parque urbano da Quinta da Moura - melhoramentos e manutenção de infraestruturas elétricas, saneamento e iluminação pública				9																			
3.2.1.22		2022	Parque urbano da Quinta da Moura - melhoramentos e manutenção de infraestruturas elétricas, saneamento e iluminação pública																							
3.2.1.23		2022	Parque urbano da Quinta da Moura - melhoramentos e manutenção de infraestruturas elétricas, saneamento e iluminação pública																							
3.3.1.15		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.16		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.17		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.18		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.19		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.20		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.21		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.22		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.23		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.24		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.25		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.26		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.27		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.28		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.29		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.30		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.31		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.32		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.33		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.34		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.35		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.36		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.37		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.38		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.39		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							
3.3.1.40		2022	Projetos de eficiência energética em edifícios públicos																							

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	ANO/GO/ANO/TRIM./PROJ. AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	F2	F3	DÍGITOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
							INÍCIO	FIM		TOTAL	ANO EM CURSO (EMDESEMPARADO)			ANOS SEQUELANTES			
											PAGAM. ATÉ 31-07-2025	PAGAM. PREV DE 01-07-2022	DEFINIDO	EM EFETIVO	7/27		2028
3.3.1.	65/07010401	2022					1	A. TRANSPORTAR ...	31.420,00	31.427.120,00	65.687.363,00	42.753.186,00	19.629.256,00	431.316.626,67			
							2		158.310,00					53.000,00			
3.3.1.		2023					9		4.580,00					4.580,00			
3.3.1.		2024					9		3.653.553,00					3.653.553,00			
3.3.1.		2025					9		202.510,00					202.510,00			
3.3.1.	65/07010401	2025					9		100,00					100,00			
3.3.1.		2026					9		7.090,00					7.090,00			
3.3.1.		2027					9		45.180,00					45.180,00			
3.3.1.	65/07010303	2020		EMPREENDIMENTO			9		100,00					100,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	07/020202	2016					9		45.180,00					45.180,00			
3.4.1.	07/020205	2016					9		7.090,00					7.090,00			
3.4.1.	0																



OBJETIVO			CÓDIGO NA CLASSIFICACÃO ECONOMICA		MODO/AÑO/TIPO/ANO, PROJ. ACÇA		DESCRICÃO	FORMA DE REALIZACÃO		FINANCIAMENTO		FECHA SÓC. SAVEI.		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL	INICIAL	TOTAL	PREVISTO						
								AC	SA	AC	SA	AC	SA	AC	SA	AC	SA	AC	SA	AC	SA	AC	SA										
								FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI	FIN	INI					FIN					
					A TRANSFERIR ...									A TRANSFERIR ...																			
					A TRANSFERIR ...									A TRANSFERIR ...																			
					A TRANSFERIR ...									A TRANSFERIR ...																			
					A TRANSFERIR ...									A TRANSFERIR ...																			
					A TRANSFERIR ...									A TRANSFERIR ...																			

EM T - D A B E
CÂMARA MUNICIPAL DE SECURIA
GRANDES OPÇÕES DE PLANO
RECURSOS FINANCEIROS
DO ANO 2026

E N T R A D A E
CAMPA MUNICIPAL DE SETORIAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OPÇÕES INCIDENTES
NO ANO 2025

Pág. 32

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	MOD/GERANDO/TROC/IMP/ROT. ANO	RECURSOS DE REALIZAÇÃO	DESCR. DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	DATA		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
						INICIO	FIM		AC	MA	FZ	ASS. EXECUCIES					
												PAGAR, ATE 1-OUT-2025	PAGAR, PREV DE OUT-2025		TOTAL	DEFINIDO	PARA DEFINIDO
A. TRANSPORTAR ...																	
4.2.		20161103		Fundo de Apoio Municipal - Superst/realizado	100,0				210.130.296,00	135.650.333,00	11.812.320,00	86.120.134,00	69.490.191,60	81.574.326,00	81.170.156,00	448.933.627,00	
4.3.	06/010412	20121103		Unidades Participação Diversas não especificadas	100,0				21.610.352,00	11.964.623,00	1.400.000,00	8.510.270,00	3.450.000,00	6.470.000,00	6.470.000,00	41.537.026,00	
4.3.		20221103		Camêrio de Paz/Aerêbia (Genêricos)	100,0				367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	1.510.212,00	
4.3.		20221103		Grandes repaçaes de viaturas	100,0				367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	367.220,00	1.510.212,00	
4.3.	05/010601	20021103		EQUIPAMENTO DE FROTA/RECEITIVOS	100,0				407.100,00	407.100,00	407.100,00	407.100,00	407.100,00	407.100,00	407.100,00	1.510.212,00	
4.3.	05/010602	20021103		OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE DE INFORMÁTICA	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	06/010701	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020201	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020202	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020203	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020204	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020205	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020206	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020207	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020208	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020209	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020210	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020211	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020212	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020213	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020214	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020215	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020216	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020217	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020218	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020219	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020220	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020221	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020222	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020223	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020224	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020225	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020226	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020227	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020228	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020229	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020230	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020231	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020232	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020233	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020234	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020235	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020236	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020237	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020238	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020239	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020240	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020241	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020242	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020243	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020244	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020245	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	271.600,00	1.510.212,00	
4.3.	01/020246	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	179.300,00	537.106,00	
4.3.	01/020247	20021103		ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/A	100,0				271.600,00	271.600,0							

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CON/CO/AM/TER/OP/PA/PROJ. ACQ/C	DESCRICAO	FUZUA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		RELAZADOS		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISO)							TOTAL PREVISTO							
					RC	AA	SAV	INICIO	FIM	PAGM. ATE 1-01/2025	PAGM. PREV DE CUR-202	2024			2025										
												EX	PIA	FIN	T24	T25	T26		T27	T28					
					TOTAL	DEFICIT	SA. DEFINI	71,27	71,62	89,74	116,04	71,62	813,90	66,37	935,01	10,513,40	21,000,00		10,404,70	10,000,00	10,513,40	10,513,40			
					TOTAL	DEFICIT	SA. DEFINI	71,27	71,62	89,74	116,04	71,62	813,90	66,37	935,01	10,513,40	21,000,00		10,404,70	10,000,00	10,513,40	10,513,40			
TOTAL	DEFICIT	SA. DEFINI	71,27	71,62	89,74	116,04	71,62	813,90	66,37	935,01	10,513,40	21,000,00	10,404,70	10,000,00	10,513,40	10,513,40									
4.3.	4203/020217	01	Aquisição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0													50.383,00							
4.3.	4203/020217	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														315.166,00						
4.3.	4203/020217	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														40.709,00						
4.3.	4203/020217	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														151.863,00						
4.3.	4203/020217	05	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														2.395,00						
4.3.	4203/020217	06	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														5.200,00						
4.3.	4203/020217	07	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														25.200,00						
4.3.	4203/020217	08	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														76.162,00						
4.3.	4203/020217	09	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														34.317,00						
4.3.	4203/020217	10	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														27.000,00						
4.3.	4203/02025	11	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														142.348,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														32.120,00						
4.3.	4203/02025	02	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														3.600,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														166,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														150,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														1.360,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														5.200,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														311.895,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														1.500,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														71.900,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														156.300,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														13.210,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														41.160,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														43.800,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														21.650,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														47.800,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														144.180,00						
4.3.	4203/02025	01	Adquirição de terrenos para o muni. p. b. l.	100,0	100,0														26.630,00						
											TOTAL	215.572.003,00	159.310.144,00	331.822.320,00	89.74	116,04	71,62	813,90	66,37	935,01	10,513,40	21,000,00	10,404,70	10,000,00	10,513,40

ESTADOS INICIAIS DO RHC 23/6
DADOS INICIAIS DO RHC 23/6

ANEXOS INICIAIS DO RHC 23/6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	NOME DO ANEXO/TÍTULO/ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO		RECURSOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PRV-50)					TOTAL PRV-50	
				AC	AA	AB	AC	AD	PRV EX CURSO (FINANCIAMENTO)			ANEXOS PRV-50					
									TOTAL	DEFINIDO	RAC EFETIVADO	3071	3072	3073	3074		3075
4.3.		2019/1/38	Departamento de Recursos	100.0						21.120,00	135.646.274,40	33.962.326,00	89.389.346,00	71.984.243,46	87.351.313,00	43.172.274,00	73.827,13
4.3.	01/076109	2019/1/38	Serviços							19.316,00			1.590,00	1.400,00	3.956,00	9.100,00	
4.3.	02/076105	2019/1/38	COMPRANTO ADMINISTRATIVO							1.210,40			5.100,00	1.400,00	3.900,00	2.400,00	
4.3.		2019/1/38	OUTROS INVESTIMENTOS	100.0													
4.3.		2019/1/38	Qualificação nas Escolas														
4.3.		2019/1/38	Serviço Público Municipal														
4.3.	01/076171	2019/1/38	Casa das Crianças Cobeco	100.0						2.000,00			3.370,00	2.984,00	2.720,00	3.000,00	
4.3.	01/076225	2019/1/38	OUTROS BENS							1.500,00			2.240,00	2.964,00	2.250,00	2.310,00	
4.3.		2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS														
4.3.		2019/1/38	Contratação de pessoal para novos postos de trabalho	100.0													
4.3.		2019/1/38	Manutenção do parque habitacional														
4.3.	05/076121	2019/1/38	OUTROS BENS							10.500,00			10.500,00	10.490,00	10.400,00	10.310,00	
4.3.	05/076207	2019/1/38	OUTROS BENS							1.294,00			1.090,00	1.040,00	1.000,00	970,00	
4.3.	05/076203	2019/1/38	LIMPEZA E FUMAGEM							5.300,00			5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	
4.3.	05/076225	2019/1/38	CONSERVAÇÃO DE BENS							28.000,00			10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.310,00	
4.3.		2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS														
4.3.	05/076171	2019/1/38	Rede viária														
4.3.	05/076225	2019/1/38	OUTROS BENS							636.052,00			300.700,00	315.256,00	335.256,00	349.050,00	
4.3.	05/076225	2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS							235.700,00			51.700,00	52.400,00	54.350,00	50.120,00	
4.3.		2019/1/38	Construção e implantação de baseadas														
4.3.	05/076171	2019/1/38	OUTROS BENS							210.120,00			40.860,00	41.310,00	43.440,00	43.240,00	
4.3.	05/076225	2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS							181.860,00			30.500,00	31.410,00	34.830,00	32.450,00	
4.3.		2019/1/38	Outros Serviços														
4.3.	05/076171	2019/1/38	Osso Branco, Necessidade							8.460,00			6.130,00	5.800,00	6.400,00	6.100,00	
4.3.	05/076225	2019/1/38	OUTROS BENS							53.560,00			5.000,00	5.260,00	5.800,00	5.410,00	
4.3.	05/076202	2019/1/38	Conservação e reabilitação rede de drenagem pluvial							61.500,00			20.495,00	20.800,00	21.210,00	22.000,00	
4.3.	0202/020121	2019/1/38	Maneiras (LIMPEZA E FUMAGEM)							16.700,00			10.200,00	10.000,00	10.600,00	10.310,00	
4.3.		2019/1/38	Maneiras (SERV. INFORMATICO OUTROS BENS)							63.570,00			51.300,00	52.010,00	51.300,00	51.200,00	
4.3.		2019/1/38	Servico							29.370,00			13.100,00	13.500,00	13.910,00	13.220,00	
4.3.	06/076121	2019/1/38	OUTROS BENS							36.000,00			15.100,00	16.010,00	17.130,00	17.370,00	
4.3.	06/076225	2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS							313.300,00			8.560,00	8.530,00	8.630,00	8.510,00	
4.3.	06/076203	2019/1/38	Manutenção de mobiliário pessoal (CONSERVAÇÃO DE BENS)														
4.3.		2019/1/38	CONSERVAÇÃO DE BENS														
4.3.		2019/1/38	COMPRANTO DO ANIVERSÁRIO DA CGSS														
4.3.		2019/1/38	COMPRANTO de bens e serviços														
4.3.	06/076171	2019/1/38	OUTROS BENS							62.200,00			5.700,00	5.200,00	5.300,00	5.420,00	
4.3.	06/076225	2019/1/38	OUTROS SERVIÇOS							91.570,00			15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	
4.3.	06/076225	2019/1/38	AVALIAÇÕES ACÚSTICAS (OUTROS SERVIÇOS)							60.800,00			10.950,00	11.020,00	11.330,00	11.450,00	
4.3.		2019/1/38	Projetos de dinamização escolares														
4.3.		2019/1/38	Semana do mar e do pescador														
4.3.		2019/1/38	Ações de apoio ao empresariado em empreendedorismo														
										219.331.862,00	149.119.274,40	34.512.326,00	89.523.536,00	72.531.313,46	47.765.343,00	91.542.086,00	473.945.085,13

ENTIDADE		CONTAS OPCOES DO PLANO										DOACOES INICIAIS				
CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL												30 ABR 2025				
OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NOV. DO PROJ. ACOAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO		FONTE DE FINANCIAMENTO		RECEBIM. SAZEL		DATAS		REALIZADO		TOTAL	TOTAL	
				AC	AA	AC	AA	INICIO	FIH	INICIO	FIH	PAGAM. ATE 1-OUT-2025	PAGAM. 30DV DE OUT-22			
				DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)				DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		
4.3.	07/02/225	07	2023/010	INIEIS - Mudo de nome												
4.3.	07/07/002	08	2023/013	Iniciativas representativas de Setúbal - (OUTROS SERVIÇOS)												
4.3.	03/07/002	09	2023/011	Requalificação do sistema AVAC da Electricidade Municipal de Setúbal (OUTROS EQUIPAMENTO BASTAIO)												
4.3.	03/07/05013	09	2023/011	Serviços Municipalizados LIMEIRA E ENGIENE												
4.3.	07/02/225	10	2023/014	SERVICIOS AUTOMATOS DA ADMINISTRACAO LOCAL												
4.3.	05/07/015	11	2023/014	PRR - Comunidades Desportivas (OUTROS SERVIÇOS)												
4.3.	06/02/225	12	2023/015	PRR-Operação Intermunicipal Local (OUTROS)												
4.3.	04/02/021	03	2023/017	PRR-100 (Rede Abastecimento de Espetor, Beiras e Criação de Tenda - Sombra em Meio Urbano de Setúbal)												
4.3.	03/07/0197	03	2023/014	Operação-Iluminação Pública (OUTROS SERVIÇOS)												
4.3.	03/07/0305	03	2024/011	TECNOLOGIA (OUTROS BENS)												
4.3.	03/07/0306	02	2024/012	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (OUTROS BENS)												
4.3.	09/06/2005	03	2024/013	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												
4.3.	03/06/0313	01	2024/011	Área de património histórico, artístico e cultural (BEM DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)												
4.3.	09/06/2005	03	2024/013	Operas base de dados												
4.3.	03/06/0313	01	2024/011	Genética do desenvolvimento												
4.3.	02/07/0225	03	2024/014	ESCALAS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL - SERVIÇOS AUTOMATOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OUTROS SERVIÇOS)												
TOTAL GERAL ...																

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADUDDICAO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA N.º 254
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA N.º 504
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA N.º 754
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 754
- 7 - NÃO REALIZADA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIÓPOLIS	GRANTES OBRIGAS DO PLANO	DOTAÇÕES ANUAIS DO ANO 2026
---	--------------------------	--------------------------------

PÁGINA 1 37

12 de fevereiro de 2026
 H. B. B. B. B.

Em _____ de _____

[Handwritten signatures and notes]

~~Handwritten signature~~

Yano Antonio

B-R

C. B. S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Considerar em ATUAL o previsto o valor de Flocagem de: 5

Main data table with columns: Objetivo, Código, Descrição, Rubrica, Grupo de Forças de Financiamento, Data, Valor, Pagamentos, Total Previsto.

Objetivo	Ano do projeto	Código Ano Tipo Anexo	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Início	Fim	Faz de	Pagamentos				Total			
					R G	R F	J E	S M				ESTIM. REALIZ.	2025 (Fórmula N.º 06.1)	2026 (Fórmula N.º 06.1)	2025 (Fórmula N.º 06.1)		2026 (Fórmula N.º 06.1)	Estimados	
																		997	2228
Real.	17.	18.	19.	20.	21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.					
2.4.2.	2020	1.13	Execução de Contorno lateralizada entre a Rua Oscar Basso e a Rua da Pa. São	05.070.0401	147.705,30					9			147.705,00		997	2228	997	2228	147.705,00
2.4.2.	2020	1.14	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	05.070.0401	9.036,30					3			9.006,00						9.006,00
2.4.2.	2021	1.25	Requalificação pedonal e estacionamento na rua paralela à Rua do Bemfazer (lado nascente)	05.070.0401	51.740,20					3			51.740,00						51.740,00
2.4.2.	2021	1.75	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ENFERMEIRO DR. JOSÉ DE ALMEIDA E RUA DE ACESSO DA RUA 176-A AO PARQUE DA SERRA DA FLORESTA DO RIO JARDIM E 14225 - 1ª FASE	05.070.0401		180.330,00	614.430,00			9			180.330,00	614.430,00					794.760,00
2.4.2.	2021	1.6	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS 36 - VIO PÚBLICA	05.070.0401						9			160.335,00	618.435,00					778.770,00
2.4.2.	2021	1.7	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS 36 - VIO PÚBLICA	05.070.0401						9			155.559,00	618.435,00					773.994,00
2.4.2.	2021	1.8	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS 36 - VIO PÚBLICA	05.070.0401						9			162.480,00	618.435,00					780.915,00
2.4.2.	2021	1.32	Requalificação urbana e paisagística da urbanização final de Negreiros	05.070.0401		33.560,00				9			33.560,00						33.560,00
2.4.2.	2022	1.2	Requalificação da Equip. Estrada da Mitrena	05.070.0401	4.216,30					9			4.216,00						4.216,00
2.4.2.	2021	1.36	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MUISE	05.070.0401			36.010,00			9			36.010,00						36.010,00
2.4.2.	2023	1.31	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS DA AVENIDA DOS CIPRESTES	05.070.0401						9			142.050,00	779.310,00					921.360,00
2.4.2.	2023	1.7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CARMELITAS	05.070.0401		108.200,00				9			108.200,00						108.200,00
2.4.2.	2023	1.19	REQUALIFICAÇÃO DE QUERTELADO URBANO ENTRE JOQUINA GUERREIRO E RUA LIBRANO ENFERMEIRO	05.070.0401		284.572,00				9			284.572,00						284.572,00
2.4.2.	2023	1.22	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS DA RUA DOMINGOS BENEITE CARMELITAS	05.070.0401						9			119.500,00	339.500,00					459.000,00
2.4.2.	2023	1.23	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS VISTA NA RUA JOSÉ SILVA XAVIER	05.070.0401						9			148.500,00	339.500,00					488.000,00
2.4.2.	2023	1.24	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA JOAQUIM VASCONCELOS	05.070.0401						9			644.800,00						644.800,00
2.4.2.	2023	1.25	REQUALIFICAÇÃO DE IMPRIMEFURNAS E PARQUEAMENTOS NA AVENIDA APOCALIPSE	05.070.0401						9			635.133,00						635.133,00
2.4.2.	2024	1.9	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PARQUEAMENTOS - Salmoura - Zona 1	05.070.0401						9			18.000,00						18.000,00
2.4.2.	2023	1.10	Empalme de espaço público entre Rua Silvério Inês e Rua Maria Cezar	05.070.0401						9			176.070,00						176.070,00
2.4.2.	2024	1.11	Requalificação de espaço público - Interseção de travessão deficiente - Rua Dr. Henrique F. Moura e Rua Dr. Milton de Faria, Palácio Municipal e Bairro Xisouze Costa	05.070.0401						9			21.800,00						21.800,00
2.4.2.	2024	1.12	Requalificação de espaço público - Interseção de espaço público - Rua e Praça Sete de Setembro	05.070.0401						9			31.800,00						31.800,00
5.1.1. - EMPREITADA						4.991.550,00	108.934.100,00	1.205.700,00					14.730.355,00	113.737.530,00	46.311.300,00	20.534.475,00	5.696.390,00	347.533,00	239.271.220,00

Objetivo	Código	Módulo do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				3333	ESTR. REALIZ.	2026 (F. Finance. Definitivo)	2026 (F. Oper. S. / Def.)	Pagamentos			Total executiv.			
					R.G.	R.P.	J.E.	EROR					Início	3333	3333		3333	3333	3333
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)
2.4.2.	2224	115	Replantação de arvoredo no bairro Bias e envolvente ao Edifício de Saúde e Rua Vale Soares	0501011451								63.800,00							63.800,00
2.4.2.	2224	114	Requalificação de espaço nas ruas de São Carlos e eixo de acesso da Rua de Fabricação e Rua da Mouraria	0501011451			201.100,00					201.333,00							201.333,00
2.4.2.	2224	115	Requalificação de espaço nas ruas de São Carlos e eixo de acesso da Rua de Fabricação e Rua da Mouraria	0501011451			152.570,00					152.570,00							152.570,00
2.4.2.	2224	116	Requalificação de espaço nas ruas de São Carlos e eixo de acesso da Rua de Fabricação e Rua da Mouraria	0501011451			81.340,00					81.960,00							81.960,00
2.4.2.	2224	117	Requalificação do espaço entre a Rua Tomas Ribeiro e o Convento de São José	0501011451			285.210,00					285.210,00							285.210,00
2.4.2.	2224	118	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			155.070,00				158.421,21								158.421,21
2.4.2.	2224	119	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			630.170,00					626.370,00							626.370,00
2.4.2.	2224	120	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			238.040,00					231.570,00							231.570,00
2.4.2.	2224	121	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			145.230,00					140.470,00							140.470,00
2.4.2.	2224	122	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			38.110,00					36.310,00							36.310,00
2.4.2.	2224	123	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			45.800,00					42.800,00							42.800,00
2.4.2.	2224	124	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			1.710,00					1.710,00							1.710,00
2.4.2.	2224	125	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			4.030,00					4.030,00							4.030,00
2.4.2.	2224	126	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			2.550,00					2.550,00							2.550,00
2.4.2.	2224	127	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			11.170,00					11.170,00							11.170,00
2.4.2.	2224	128	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			9.540,00					9.540,00							9.540,00
2.4.2.	2224	129	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			15.890,00					15.890,00							15.890,00
2.4.2.	2224	130	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			117.100,00					111.300,00							111.300,00
2.4.2.	2224	131	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			34.170,00					34.170,00							34.170,00
2.4.2.	2224	132	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			146.400,00					140.400,00							140.400,00
2.4.2.	2224	133	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			679.710,00					676.130,00							676.130,00
2.4.2.	2224	134	Replantação de arvoredo no bairro de São Carlos	0501011451			3.532.500,00					3.532.500,00							3.532.500,00
Total :						5.741.460,00	106.934.000,00	3.532.500,00			15.909.176,85	22.889.124,20	138.491.280,60	46.511.900,00	5.656.490,00				227.450.751,25

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento						Total					
				R.C.		F.E.		S.M.R.							
				(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)						
Código Ano Tipo Número	Ano	Espec.	Estr.	Estr. Períodos Ant.	Estr. Períodos Post.	2026 (Favorec. M. e Def.)	2026 (TOTAL)	Pagamentos					Total		
								PERÍODOS ANTERIORES							
								(10)	(11)	(12)	(13)	(14)			
2.4.4.1	2012 1 1	Reforma de distribuição e atendimento	06/0001/0007	567.110,00		13.026,88	580.136,88	200.450,00	379.686,88	379.686,88	379.686,88	379.686,88	379.686,88	379.686,88	
2.4.4.4	2020 1 24	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Peru	05/0001/0017		116.400,00		116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	
2.4.4.4	2021 1 77	REABILITAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA DO PERU	05/0001/0017			52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	52.223,28	
2.4.4.4	2021 1 61	REABILITAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DAS RUAS ADELA VARRIA E FORTES IGUAÇU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS	05/0001/0017			21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	21.497,48	
2.4.4.5	2019 1 35	Realização de eventos	36/0001/0015			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.4.4.5	2021 1 60	Equipamento de iluminação pública	06/0001/0009			1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	1.145.230,86	
2.4.4.6	2021 1 02	Equipamento de iluminação pública	06/0001/0009			41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	41.977,73	
2.4.4.6	2021 1 02	Equipamento de iluminação pública	06/0001/0009			35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	35.948,15	
2.4.4.6	2021 1 89	Equipamento para jardins, canteiros vivos	06/0001/0009			5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	5.201,35	
2.4.4.6	2021 1 137	Reabilitação, manutenção e conservação de espaços verdes	06/0001/0009			36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	36.722,84	
2.4.4.6	2021 1 137	Parques e jardins	06/0001/0009			149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	149.110,00	
2.4.4.6	2021 1 137	Parques e jardins	06/0001/0009			35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	
2.4.4.6	2021 1 30	VALORIZAÇÃO DO CORREDOR URBANO	05/0001/0012			76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	76.282,38	
2.4.4.6	2021 1 29	REFORMA DO PARQUE VARRIA	05/0001/0009			68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	68.935,74	
2.4.4.6	2021 1 26	Escudo de Parque Varria de São Paulo	05/0001/0009			106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	106.680,00	
2.4.4.6	2021 1 27	Escudo de Parque Varria de São Paulo	05/0001/0009			22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	22.470,00	
2.5.1	2019 1 6	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	2.698.450,00	
2.5.1.1	2021 1 6	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	170.640,00	
2.5.1.1	2021 1 6	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
2.5.1.1	2021 1 6	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
2.5.1.1	2021 1 2	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	3.041,70	
2.5.1.1	2021 1 7	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	186,00	
2.5.1.1	2021 1 14	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	153.930,00	
2.5.1.1	2021 1 35	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	477.879,84	
2.5.1.1	2021 1 1	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	117.238,50	
2.5.1.1	2021 1 72	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	203.080,00	
2.5.1.1	2021 1 72	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	339.540,00	
2.5.1.1	2021 1 72	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5.1.1	2021 1 4	RESE - Implantação e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos	002/0001/0002			1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	1.472.710,00	
Total :				1.472.710,00	107.200.280,00	4.934.132,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00	153.347.122,00

Objetivo			Número do projeto			Código do Tipo Anexo			Restrição do projeto			Rubrica			Juros			Pagamentos						TOTAL PROJEITO											
																		Grupo de Fontes de Enquadramento								Períodos Regulares									
																		FE	FE	FE	FE	FE	FE			2015 (Estat. Ant.)	2016 (Estim. 2016)	2017 (15)	2018 (16)	2019 (17)	2020 (18)	2021 (19)	2022 (20)	TOTAL	TOTAL
																		5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6			13	14	15	16	17	18	19	20	(1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(7) + (8) + (9) + (10) + (11) + (12) + (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20)
																		5.1.1	5.1.2	5.1.3	5.1.4	5.1.5	5.1.6			5.1.7	5.1.8	5.1.9	5.1.10	5.1.11	5.1.12	5.1.13	5.1.14	5.1.15	5.1.16
2.5.1.1	00	2324 1 8		05/01/01337	CONSTRUÇÃO DA NOVA REBOLTEIRA MUNICIPAL	05/01/01337				9						1.500.000,00							1.500.000,00												
3.5.1.1	01	2324 1 30			REDE CULTURAIS E TURÍSTICAS	05/01/01337				9						141.500,00								141.500,00											
2.5.1.1	01	2325 1 8			RECREAR, SOC.	05/01/01337	341.500,00			9						481.500,00								481.500,00											
2.5.2.1	01	2325 1 6			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	05/01/01337	341.500,00			9						581.500,00									581.500,00										
2.5.2.2	01	2302			DESPORTIVO, RECREIO E LAZER	05/01/01337	446.530,00	1.324.400,00		9						446.530,00	209.470,00								656.000,00										
2.5.2.2	01	2302			RECREIO	05/01/01337	446.530,00			9						586.530,00									586.530,00										
2.5.2.2	01	2301 1 24			Aquisição Equipamento	05/01/01337	32.310,00			9						32.310,00									32.310,00										
2.5.2.2	01	2301 1 24			Reforço de materiais	05/01/01337	171.646,00			9						171.646,00									171.646,00										
2.5.2.2	01	2302 1 1			Outros em melhorias desportivas e recreativas	05/01/01337	1.210,00			9						1.210,00									1.210,00										
2.5.2.2	03	2321 1 8			Parque de Jogos da Rebolteira	05/01/01337	568.500,00			9						568.500,00									568.500,00										
2.5.2.2	05	2323 1 26			CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DAS REBOLTEIRAS	05/01/01337	952.300,00			9						952.300,00									952.300,00										
2.5.2.2	05	2324 1 5			RECONSTRUÇÃO Campo João Pavares - Rebolteira	05/01/01337	453.410,00			9						453.410,00									453.410,00										
2.5.3.1	05	2323 1 27			Indicador actividades cívicas e recreativas	05/01/01337	453.410,00			9						453.410,00									453.410,00										
3.1	02	2302 1 40			Sociedade económica	05/01/01337	31.420,00			9						31.420,00									31.420,00										
3.1.1	02	2302 1 40			Indústria e energia	05/01/01337	31.420,00			9						31.420,00										31.420,00									
3.2	01	2302 1 13			Plano de conservação-iluminação pública	05/01/01337	714.400,00			9						714.400,00										714.400,00									
3.2.1	01	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	01	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	02	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	03	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	04	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	05	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	06	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	07	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	08	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	09	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	10	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	11	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	12	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	13	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	14	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	15	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	16	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	17	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	18	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	19	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	20	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	21	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	22	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	23	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	24	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	25	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	26	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	27	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	28	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	29	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	30	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	31	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	32	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	33	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	34	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	35	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	36	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	37	2302 1 15			Energia	05/01/01337	36.000,00			9						36.000,00										36.000,00									
3.2.1.1	38	2302 1 15																																	

PLANILHA DE INVESTIMENTOS - ANEXO II - PLANILHA DE INVESTIMENTOS - ANEXO II - PLANILHA DE INVESTIMENTOS - ANEXO II

Table with columns: Objeto, Código do Projeto, Descrição do Projeto, Descrição do Objeto, Grupo de Investimentos, Tipo de Investimento, Valor, Valor em R\$, Valor em US\$, Valor em Euro, Valor em Libra, Valor em Yen, Valor em Dólar Australiano, Valor em Dólar Canadense, Valor em Franco Suíço, Valor em Coréia, Valor em Hong Kong, Valor em Taiwan, Valor em Singapura, Valor em Índia, Valor em Austrália, Valor em Nova Zelândia, Valor em outros países, Valor em Total.

PLANILHA RESUMIDA																			
CINQUATA MUNICIPAL DE SAÚDE																			
Considerar as Colunas Restadas o valor do Financiamento em Relação a S																			
MEMORIAL DE CÁLCULO																			
MEMORIAL DE CÁLCULO																			
Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de Início	Data de Término	Pagamentos									
				R.G.	R.F.	P.F.	EMR.			C	U	B.A.	2015 (R. 2015)	2016 (R. 2016)	2017 (R. 2017)	2018 (R. 2018)	2019 (R. 2019)	2020 (R. 2020)	2021 (R. 2021)
4.3.	2002	Equipamento de Manutenção e Serviços	06/070109	68.786,30				5	9.034,91	68.786,30	68.786,30	47.653,00	47.653,00	47.653,00	47.653,00	47.653,00	288.178,91		
4.3.	2002	Equipamento Administrativo	06/070109	185,30					109,05	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2002	Equipamento Básico	06/070109	11.400,00					11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	83.500,00		
4.3.	2002	Equipamento Intermediário	06/070115	57.286,30					57.286,30	57.286,30	57.286,30	57.286,30	57.286,30	57.286,30	57.286,30	57.286,30	373.900,00		
4.3.	2004	Equipamento Intermediário	0202/070109	657.000,00					657.000,00	657.000,00	657.000,00	657.000,00	657.000,00	657.000,00	657.000,00	657.000,00	3.939.500,00		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0202/070109	1.657.000,00					1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00	9.943.500,00		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0102/070201	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0102/070201	1.385.000,00					1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00	8.310.000,00		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0102/070205	273.700,00					273.700,00	273.700,00	273.700,00	273.700,00	273.700,00	273.700,00	273.700,00	273.700,00	1.642.100,00		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0102/070207	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2015	Equipamento Intermediário	0102/070209	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2018	Equipamento Intermediário	0102/070301	280,00					280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	1.680,00		
4.3.	2018	Equipamento Intermediário	0102/070301	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2018	Equipamento Intermediário	05/070101	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	05/070101	44.356,30					44.356,30	44.356,30	44.356,30	44.356,30	44.356,30	44.356,30	44.356,30	44.356,30	266.137,95		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	0003/070109	1.300,00					1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	8.200,00		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	0003/070115	43.650,00					43.650,00	43.650,00	43.650,00	43.650,00	43.650,00	43.650,00	43.650,00	43.650,00	261.900,00		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	05/070101	41.870,00					41.870,00	41.870,00	41.870,00	41.870,00	41.870,00	41.870,00	41.870,00	41.870,00	251.220,00		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	0003/070109	27.120,00					27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	27.120,00	162.720,00		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	05/070115	15.916,30					15.916,30	15.916,30	15.916,30	15.916,30	15.916,30	15.916,30	15.916,30	15.916,30	95.477,95		
4.3.	2019	Equipamento Intermediário	05/070115	3.210,00					3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	19.260,00		
4.3.	2021	Equipamento Intermediário	0107010102	71.230,00					71.230,00	71.230,00	71.230,00	71.230,00	71.230,00	71.230,00	71.230,00	71.230,00	427.380,00		
4.3.	2022	Equipamento Intermediário	05/070115	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2023	Equipamento Intermediário	0202/070107	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2024	Equipamento Intermediário	0102/070105	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2024	Equipamento Intermediário	0102/070106	185,30					185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	185,30	1.103,35		
4.3.	2024	Equipamento Intermediário	0102/050103	5.000.000,00					5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00		
Total:				2.488.366,30	100.34.206,60				28.284.500,31	237.980.810,00	30.945.120,00	168.95.996,00	55.670.274,00	18.524.241,31	9.170.226,00	1.922.054,00	894.452.986,31		

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Forma de Recurso	Data de Realização em 2025	ESTIM. ACUMULADA	2025 (Mês) (R\$)	2025 (Mês) (R\$)	Pagamentos				Total Prestado					
				F.P.	F.E.	ENFR	Início						Fim	Recursos alocados								
														R\$	%	R\$		%	2025 (R\$)	2025 (%)	2026 (R\$)	2026 (%)
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010306						1.492,00				1.492,00									
2.3.2.	02	2024 A 13	07/001610						5.000,00				5.000,00									
2.3.2.	01	2025 A 3	07/002025						38.996,36				38.996,36									
2.3.2.	01	2025 A 4	07/020121						42.000,00				42.000,00									
2.4.									6.159.564,30				6.159.564,30									
2.4.1.									30.530,30				30.530,30									
2.4.4.									2.310.150,30				2.310.150,30									
2.4.4.									1.091.566,30				1.091.566,30									
2.4.4.									53.566,30				53.566,30									
2.4.4.									158.638,30				158.638,30									
2.4.5.									3.372.900,00				3.372.900,00									
2.4.5.									494.484,71				494.484,71									
2.4.5.									593.000,00				593.000,00									
2.4.5.									2.122.400,00				2.122.400,00									
2.4.5.									43.400,30				43.400,30									
2.4.6.									2.046.534,30				2.046.534,30									
2.4.6.									229.000,00				229.000,00									
2.4.6.									100,00				100,00									
2.4.6.									174.710,30				174.710,30									
2.4.6.									15.000,00				15.000,00									
2.4.6.									159.646,30				159.646,30									
2.4.6.									1.096.374,30				1.096.374,30									
2.4.6.									76.000,00				76.000,00									
2.4.6.									1.020.374,30				1.020.374,30									
2.4.6.									199.500,00				199.500,00									
2.4.6.									50.000,00				50.000,00									
2.4.6.									267.000,00				267.000,00									
2.4.6.									1.940,00				1.940,00									
2.4.6.									2.000,00				2.000,00									
2.4.6.									13.600,00				13.600,00									
2.4.6.									22.933,00				22.933,00									
2.4.6.									3.690,00				3.690,00									
2.4.6.									4.960,00				4.960,00									
2.5.									5.654.921,60				5.654.921,60									
2.5.1.									4.355.221,30				4.355.221,30									
2.5.1.									2.029.371,30				2.029.371,30									
2.5.1.									4.170,00				4.170,00									
2.5.1.									500,00				500,00									
2.5.1.									40.670,00				40.670,00									
2.5.1.									171.850,00				171.850,00									
2.5.1.									114.800,00				114.800,00									
2.5.1.									34.735.142,00				34.735.142,00									
								Total:	14.952.210,14	25.493.142,00	27.687.965,39	21.847.910,00	24.121.142,39		156.279.052,39							

Identificação do Projeto : CLASSIFICAÇÃO MUNICIPAL Tipo de Elenco : Plano Estimativa Municipal Considerar em Valor Estimado o Valor do Encargamento na Refeição : S
 Tipo de Orçamento : ORÇAMENTOS MÚLTIPLOS Tipo de Inicialização : RECURSOS MÚLTIPLOS

Objetivo	Número do projeto	Legislação do projeto	Fabrica	Grupo de Fontes de Financiamento						Populares						Total																
				R G	R P	T S	E O P R	Início	Fim	RECURSOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2016 (16)	2016 (17)	2016 (18)	2016 (19)		2016 (20)	2016 (21)	2016 (22)	RECURSOS ACQUISIC.												
																				2016 (23)	2016 (24)	2016 (25)	2016 (26)	2016 (27)	2016 (28)	2016 (29)	2016 (30)	2016 (31)	2016 (32)	2016 (33)		2016 (34)
																														2016 (35)	2016 (36)	
2.5.1.1	202 A 3	Festa de Ilustração	4	54.060,00	19.480,00	19.480,00				54.060,00	19.480,00	19.480,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	32.590,00	74.436,00						
2.5.1.1	203 A 3	OPERAÇÕES BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.1	204 A 3	OPERAÇÕES SERVIÇOS		51.060,00	18.480,00	18.480,00				53.060,00	17.480,00	17.480,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	31.590,00	1.000,00					
2.5.1.1	205 A 3	REC.3 MUSIC		3.840,00	3.840,00	3.840,00				3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00				
2.5.1.1	206 A 3	OPERAÇÕES SERVIÇOS		3.380,00	3.380,00	3.380,00				3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00				
2.5.1.1	207 A 3	ELAB. Plan		111.300,00	111.300,00	111.300,00				111.300,00	111.300,00	111.300,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.5.1.1	208 A 3	Suplementos Culturais		19.480,00	19.480,00	19.480,00				19.480,00	19.480,00	19.480,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00	18.340,00				
2.5.1.1	209 A 3	Projeto "Boleiros" da Universidade		346.570,00	346.570,00	346.570,00				346.570,00	346.570,00	346.570,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00				
2.5.1.1	210 A 3	Participação		78.870,00	78.870,00	78.870,00				78.870,00	78.870,00	78.870,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00	44.710,00				
2.5.1.1	211 A 3	Projetos de Apoio		3.690,00	3.690,00	3.690,00				3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00				
2.5.1.1	212 A 3	OPERAÇÕES BENS		16.870,00	16.870,00	16.870,00				16.870,00	16.870,00	16.870,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00	41.110,00				
2.5.1.1	213 A 3	Festa de Alharque		14.440,00	14.440,00	14.440,00				14.440,00	14.440,00	14.440,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00	12.470,00				
2.5.1.1	214 A 3	OPERAÇÕES BENS		4.510,00	4.510,00	4.510,00				4.510,00	4.510,00	4.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00				
2.5.1.1	215 A 3	OPERAÇÕES SERVIÇOS		10.330,00	10.330,00	10.330,00				10.330,00	10.330,00	10.330,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.1.1	216 A 3	Projeto de Trabalho e Investimentos		634.670,00	634.670,00	634.670,00				634.670,00	634.670,00	634.670,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00				
2.5.1.1	217 A 3	Pacotes de Informática		13.020,00	13.020,00	13.020,00				13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00				
2.5.1.1	218 A 3	Atividades do Gabinete de Trabalho		6.700,00	6.700,00	6.700,00				6.700,00	6.700,00	6.700,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00				
2.5.1.1	219 A 3	ATIVIDADES DO BIA		3.690,00	3.690,00	3.690,00				3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00				
2.5.1.1	220 A 3	OPERAÇÕES BENS		4.710,00	4.710,00	4.710,00				4.710,00	4.710,00	4.710,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00				
2.5.1.1	221 A 3	OPERAÇÕES SERVIÇOS		66.140,00	66.140,00	66.140,00				66.140,00	66.140,00	66.140,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00				
2.5.1.1	222 A 3	ATIVIDADES DO BIA		3.230,00	3.230,00	3.230,00				3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00				
2.5.1.1	223 A 3	OPERAÇÕES BENS		62.910,00	62.910,00	62.910,00				62.910,00	62.910,00	62.910,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				
2.5.1.1	224 A 3	OPERAÇÕES SERVIÇOS		22.660,00	22.660,00	22.660,00				22.660,00	22.660,00	22.660,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00				
2.5.1.1	225 A 3	OPERAÇÕES BENS		15.020,00	15.020,00	15.020,00				15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00	15.020,00				
2.5.1.1	226 A 3	OPERAÇÕES BENS		294.740,00	294.740,00	294.740,00				294.740,00	294.740,00	294.740,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00				
2.5.1.1	227 A 3	OPERAÇÕES BENS		48.070,00	48.070,00	48.070,00				48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00				
2.5.1.1	228 A 3	OPERAÇÕES BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.1	229 A 3	OPERAÇÕES BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.1	230 A 3	OPERAÇÕES BENS		30.000,00	30.000,00	30.000,00				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.1.1	231 A 3	ATIVIDADES BENS FINS LUCRATIVOS		45.520,00	45.520,00	45.520,00				45.520,00	45.520,00	45.520,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.1	232 A 3	OPERAÇÕES BENS	</																													

Tipo de Plano : PLANO DE FUNDOS DE FUNDOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerar em Aberto / Revisão : valor
do Zimocamento / ou Debito : S

Objetivo	Código das Atividades	Descrição do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento											
				R.G.		R.P.	7.5		ENER		C		E		
				(6)	(7)		(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
2.5.2.3.1.1	2002 A 1	ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/0201	2.002 A 10	2.002 A 11	2.002 A 20	2.002 A 30	2.002 A 40	2.002 A 50	2.002 A 60	2.002 A 70	2.002 A 80	2.002 A 90	2.002 A 99	2.002 A 999

PLANO PLURIANUAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - Tipo de Plano : PLANO ALTERNÂNCIA MUNICIPAL - Considerar as fontes previstas o valor do Fomento do Projeto : CLASSIFICAÇÃO CATEGÓRICA/ECONÓMICA

Objetivo : BOMAS URBANAS - Tipo de Rubrica : AGENCIAS/ ATIVIDADES - **Apresentar em ordem de priorização** o valor do Fomento do Projeto : CLASSIFICAÇÃO CATEGÓRICA/ECONÓMICA

Objetivo : BOMAS URBANAS - Tipo de Rubrica : ATIVIDADES - **Apresentar em ordem de priorização** o valor do Fomento do Projeto : CLASSIFICAÇÃO CATEGÓRICA/ECONÓMICA

Objetivo	Código Ano Tipo Anexo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento										Total	
					Fazenda de	R.P	J.F	E.V.E.R	Início		Fim		Ano			Total
									C	C	2016 (Financ. Munic.)	2016 (Financ. M. J. Ref.)	2016 (Financ. M. J. Ref.)	2016 (Financ. M. J. Ref.)		
4.1.	4.2.	4.3.	4.1.	4.2.	4.3.	4.1.	4.2.	4.3.	4.1.	4.2.	4.3.	4.1.	4.2.	4.3.		
4.1.	2021 A 4	BOMAS URBANAS	15/02/0225	8.480,00							8.480,00	8.480,00				8.480,00
4.2.	2021 A 4	BOMAS URBANAS	15/02/0225	53.560,00							53.560,00	53.560,00				53.560,00
4.3.	2021 A 5	Conservação e reabilitação - rede de drenagem (urbana)	15/02/0202	61.600,00							61.600,00	61.600,00				61.600,00
4.1.	2021 A 7	Manutenção	17/02/020121	16.700,00							16.700,00	16.700,00				16.700,00
4.2.	2021 A 12	Manutenção	16/02/0123	65.570,00							65.570,00	65.570,00				65.570,00
4.3.	2021 A 12	BOMAS URBANAS	15/02/0225	29.570,00							29.570,00	29.570,00				29.570,00
4.1.	2021 A 7	BOMAS URBANAS	15/02/0225	16.000,00							16.000,00	16.000,00				16.000,00
4.3.	2021 A 2	Zonamento de habitação urbana	16/02/0205	313.800,00							313.800,00	313.800,00				313.800,00
4.2.	2022 A 4	SEBRAE - aquisição de bens e serviços	15/02/0225	175.730,00							175.730,00	175.730,00				175.730,00
4.1.	2022 A 4	BOMAS URBANAS	16/02/0121	82.200,00							82.200,00	82.200,00				82.200,00
4.2.	2022 A 4	BOMAS URBANAS	16/02/0225	93.530,00							93.530,00	93.530,00				93.530,00
4.3.	2022 A 5	Avaliações escritas	16/02/0225	60.800,00							60.800,00	60.800,00				60.800,00
4.1.	2022 A 10	MULES - Mão de obra iniciativas empreendedoras de Setúbal	17/02/0225	7.300,00							7.300,00	7.300,00				7.300,00
4.2.	2022 A 11	Serviços Municipalizados	01/02/020102	619.000,00							619.000,00	619.000,00				619.000,00
4.3.	2022 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	10/02/02020103	19.000,00							19.000,00	19.000,00				19.000,00
4.1.	2022 A 11	SERVÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	01/02/020102	600.000,00							600.000,00	600.000,00				600.000,00
4.2.	2022 A 11	PR - Comunidades Desfavorecidas	01/02/0225	228.900,00							228.900,00	228.900,00				228.900,00
4.3.	2022 A 11	Obras de conservação-Iluminação Pública	05/02/0225	217.400,00							217.400,00	217.400,00				217.400,00
4.1.	2023 A 7	TORONTO	04/02/0123	8.200,00							8.200,00	8.200,00				8.200,00
4.2.	2023 A 7	Promocão do empreendimento	09/02/0205	20,00							20,00	20,00				20,00
4.3.	2023 A 7	PROMOCÃO DE EMPREENHIMOS INFORMÁTICOS	02/02/0205	837.130,00							837.130,00	837.130,00				837.130,00
5) B - EMPREENHIMOS URBANAS				55.997.352,00							55.997.352,00	55.997.352,00				55.997.352,00
Total :																



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Balanço Previsional**

Município de Setúbal			
Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		405 406 476	378 771 680
Propriedades de investimento		3 253 208	3 424 429
Ativos intangíveis		91 064	130 092
Ativos biológicos			
Participações financeiras		22 964 569	22 964 569
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		171 508	190 564
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes		42 514	47 238
Outras contas a receber			
		431 929 339	405 528 572
Ativo corrente			
Inventários		207 316	218 227
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 257 307	1 676 409
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 332 367	1 319 175
Estado e outros entes públicos		168 921	167 249
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		33 830 146	36 573 131
Diferimentos		1 000 000	1 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 777 422	23 065 076
		44 573 479	64 019 267
Total do Ativo		476 502 818	469 547 839
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		184 645 628	184 645 628
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		81 764	81 764
Resultados transitados		-29 528 031	-17 078 086
Ajustamentos em ativos financeiros		2 467 613	2 467 613
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		127 913 250	125 500 653
Resultado líquido do período		-10 873 332	-12 449 945
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		274 706 892	283 167 627

Município de Setúbal			
Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		42 770 667	42 770 667
Financiamentos obtidos		49 822 222	32 344 889
Fornecedores de investimentos		393 127	393 127
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		8 866 746	9 851 940
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		7 567 954	8 408 838
Outras contas a pagar		1 664 185	1 849 094
		111 084 901	95 618 555
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		155 681	154 140
Fornecedores		20 897 258	20 690 354
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		112 725	112 725
Estado e outros entes públicos		1 263 636	1 232 816
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 154 909	2 102 350
Fornecedores de investimentos		6 358 900	6 693 579
Outras contas a pagar		49 714 518	49 222 295
Diferimentos		10 053 398	10 553 398
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		90 711 025	90 761 657
Total do Passivo		201 795 926	186 380 212
Total do Património Líquido e Passivo		476 502 818	469 547 839



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Demonstração de Resultados
Previsional**
-

Município de Setúbal

Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2026 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas		66 089 052	67 945 409
Vendas		126 917	120 873
Prestações de serviços e concessões		6 271 174	5 972 547
Transferências e subsídios correntes obtidos		35 106 218	32 656 947
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-841 257	-832 928
Fornecimentos e serviços externos		-31 999 941	-32 820 452
Gastos com pessoal		-53 757 340	-50 006 828
Transferências e subsídios concedidos		-19 845 003	-18 504 194
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		-3 120 425	-6 934 278
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6 793 567	5 517 683
Outros gastos		-1 450 878	-1 612 087
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 372 084	1 502 692
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 740 753	-11 567 244
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-8 368 669	-10 064 552
Juros e rendimentos similares obtidos		2	2
Juros e gastos similares suportados		-2 504 665	-2 385 395
Resultado antes de impostos		-10 873 332	-12 449 945
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do exercício		-10 873 332	-12 449 945
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-10 873 332	-12 449 945



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Demonstração de Fluxos
de Caixa Previsional**
-

Município de Setúbal			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 831 826	5 689 586
Recebimentos de contribuintes		59 758 619	60 978 183
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 034 723	31 660 207
Recebimentos de utentes		7 932 220	7 853 683
Pagamentos a fornecedores		-33 057 346	-34 797 206
Pagamentos ao pessoal		-53 231 732	-49 517 890
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-19 845 003	-19 023 750
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 423 307	2 842 813
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		4 687 104	4 149 683
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 110 411	6 992 496
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-45 388 755	-36 198 689
Ativos intangíveis		-830 245	-806 063
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		502 517	886 351
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2 162 748	2 312 215
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 214 446	
Transferências de capital		4 020 611	2 698 304
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-37 318 678	-31 107 882
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		29 579 683	28 081 663
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-12 102 350	-5 588 832
Juros e gastos similares		-2 556 414	-2 324 013
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-306	-299
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		14 920 613	20 168 519

Município de Setúbal			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-16 287 654	-3 946 867
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 065 076	27 011 943
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 777 422	23 065 076
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 065 076	27 011 943
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		23 065 076	27 011 943
De execução orçamental		21 169 650	1 854 403
De operações de tesouraria		1 895 426	25 157 540
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 777 422	23 065 076
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		6 777 422	23 065 076
De execução orçamental		4 863 042	21 169 650
De operações de tesouraria		1 914 380	1 895 426



ANEXOS



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

Ano: 2025
Unid.: €

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato em anos	Ano de início dos pagamentos	Número de prestações	Data	Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano		
								Contratada	Utilizada	Amor.	Juros	Total
EMPRÉSTIMOS EXECUCIONADOS												
N.º 1374/GA1 - CGD	28/11/2000	14/02/2003	25	24	76	25/03/2003	Aquisição 74 Regras Quinze Salvo Arredua	1 384 638,23	1 301 638,23	30 100,00	100,00	30 200,00
N.º 5650370830007 - BR	29/06/2009	24/07/2009	20	16	1595	23/10/2009	Escola Básica Unha Toda e Inepella	1 477 500,00	1 477 500,00	105 300,00	15 500,00	120 800,00
N.º 5620170830008 - BR	27/03/2018	16/04/2018	20	7	1271	25/07/2018	Projeto Portugal 2020	6 196 660,88	6 179 911,87	343 000,00	160 000,00	503 000,00
N.º 1608 - AUC	24/06/2020	01/10/2020	15	1	3215	19/01/2021	Atenas Sítio(s) - Reg. C.º de J.º - Alus Norte e Marante	672 644,51	672 644,51	21 700,00	9 800,00	31 500,00
SUB-TOTAL								9 677 848,62	9 661 316,81	500 100,00	185 400,00	685 500,00
EMPRÉSTIMOS NÃO EXECUCIONADOS												
N.º 003300035417600 - BS1	26/02/2016	14/12/2016	12	8	3847	12/01/2017	Despesas de Financiamento	2 296 630,30	2 000 000,00	196 100,00	35 000,00	231 000,00
N.º 961 - IHRU	27/02/2014	13/04/2015	30	8	961	22/05/2017	Reabilitação de Casa das 4 Cabeças	115 881,09	115 881,09	4 000,00	5 500,00	9 500,00
N.º 5020170830007 - BR	27/06/2017	02/06/2018	12	7	1989	11/04/2018	Investimentos no Plano Plurianual	1 125 024,21	1 112 820,43	311 000,00	65 000,00	376 000,00
N.º 2395000035891 - CGD	27/07/2018	14/12/2018	20	6	3400	22/03/2019	Despesas de Financiamento	2 056 638,41	2 077 885,83	256 000,00	43 000,00	309 000,00
N.º 2395000019091 - CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	6	3552	26/03/2020	Despesas de Financiamento 2019	3 209 800,30	2 990 000,00	164 000,00	70 000,00	234 000,00
N.º 2395000011891 - CGD	27/09/2019	15/10/2019	20	5	3551	26/03/2020	Publicidade Social (Escola e Engenheira)	1 015 282,21	1 000 000,00	55 000,00	30 000,00	85 000,00
N.º 23950000345691 - CGD	24/09/2020	14/12/2020	20	4	14029	19/04/2021	Despesas de Financiamento 2020	3 745 083,06	3 745 083,06	153 000,00	75 000,00	228 000,00
N.º 2395000038491 - CGD	20/11/2022	02/03/2023	20	2	137	06/04/2023	Investimentos Municipais 2023	8 982 866,77	4 741 125,74	263 000,00	140 000,00	403 000,00
N.º 23950000641791 - CGD	20/09/2023	10/10/2023	20	1	2263	28/05/2024	Investimentos Municipais 2024	8 919 136,80	4 000 000,00	100 000,00	180 000,00	280 000,00
N.º 58078543452 - CCA	20/06/2024	09/09/2024	20	0	2960	24/03/2025	Investimentos Municipais PPI 2024	3 489 498,66	500,00	100 000,00	60 000,00	160 000,00
N.º 259610064403 - CGD	27/06/2025	01/09/2025	30	0	2012	24/11/2025	Aquisição 24 lotes no distrito de Sevilhal	4 500 000,00	4 500 000,00	300,00	118 955,00	117 955,00
N.º V - CCA	27/06/2025	01/09/2025	20	0	2021	17/12/2025	Parcela habitada de Reab. B e B Vila e Forte B Vilto	7 849 030,73	0,00	300,00	180 000,00	180 300,00
N.º Z - CGD	27/06/2025		20	0			SMSI - Financiamento de obras PPI 2025-2029	5 000 000,00	0,00	50,00	100,00	150,00
SUB-TOTAL								50 425 185,14	27 173 016,23	1 602 250,00	902 555,00	2 504 805,00
TOTAL								60 503 128,82	16 834 332,90	2 102 350,00	1 087 955,00	3 180 305,00
										13 027 350,00		30 000 000,00

Órgão Executivo de _____

Órgão Deliberativo de _____



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O presente documento consubstancia as Normas de Execução Orçamental do Município de Setúbal para o exercício de 2026, representando um instrumento essencial à prossecução de uma gestão financeira municipal pautada pelos mais elevados padrões de rigor, transparência e eficiência.

Estas disposições foram criteriosamente atualizadas e aprimoradas, visando não apenas o estrito cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável, mas também o reforço da disciplina orçamental e a otimização da utilização dos recursos públicos.

As presentes normas estabelecem um conjunto de procedimentos complementares indispensáveis à concretização dos princípios orçamentais e à garantia da consolidação das contas municipais. Nesse sentido, são definidos mecanismos robustos de planeamento e controlo, abrangendo de forma exaustiva a arrecadação e cobrança de receitas, a realização da despesa, a tramitação contratual, a gestão de fundos comunitários e a utilização de fundos de maneiio. Esta abordagem integrada assegura a plena coerência entre os preceitos orçamentais e a prática administrativa quotidiana, promovendo uma gestão financeira proativa e orientada para resultados.

Adicionalmente, o presente normativo consagra regras específicas e detalhadas para a gestão do património municipal, a administração de stocks, a implementação da contabilidade analítica e a atribuição de responsabilidades na execução de contratos. Tal detalhe visa fortalecer a responsabilização de todos os intervenientes no processo orçamental e administrativo, bem como assegurar o cumprimento rigoroso de prazos e metas.

Com a implementação destas Normas de Execução Orçamental, o Município de Setúbal reafirma o seu inabalável compromisso com uma execução orçamental responsável, transparente e alinhada com os princípios basilares da legalidade, eficiência, eficácia e boa gestão pública, em benefício dos seus munícipes.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

M.ª Dorcas Meira

Maria das Dores Meira



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos	5
Artigo 1.º Definição e objeto	5
Artigo 2.º Execução orçamental	5
Artigo 3.º Modificações ao Orçamento e às GOP	6
Artigo 4.º Estorno, anulação e restituição de receitas	6
Artigo 5.º Registo contabilístico	7
Artigo 6.º Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	7
Artigo 7.º Gestão de stocks	8
Artigo 8.º Contabilidade de Gestão/Analítica	8
Artigo 9.º Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal	9
Artigo 10.º Outras entidades	9
Artigo 11.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	9
Capítulo II Receita orçamental	10
Seção I Princípios.....	10
Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas	10
Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança	10
Artigo 14.º Receitas por cobrar	11
Artigo 15.º Cobranças pelos Serviços Municipais	11
Artigo 16.º Valores recebidos pelo correio	11
Artigo 17.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	12
Artigo 18.º Valores creditados em conta bancária	12
Artigo 19.º Restituição de importâncias recebidas.....	12
Artigo 20.º Anulação de receita cobrada	12
Artigo 21.º Cauções	12
Artigo 22.º Isenções e reduções de taxas	13
Capítulo III Despesa Orçamental	13
Seção I Princípios e regras.....	13
Artigo 23.º Princípios gerais para a realização da despesa.....	14
Artigo 24.º Tramitação dos processos de despesa	14
Artigo 25.º Gestão de contratos	15



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 26.º Conferência e registo da despesa.....	16
Artigo 27.º Processamento de remunerações.....	16
Artigo 28.º Fundos de Maneio.....	17
Artigo 29.º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio.....	18
Artigo 30.º Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários.....	18
Seção II Autorização da despesa.....	19
Artigo 31.º Competências.....	19
Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras.....	19
Artigo 33.º Apoio às Freguesias.....	20
Artigo 34.º Assunção de compromissos plurianuais.....	20
Artigo 35.º Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior.....	20
Artigo 36.º Autorizações assumidas.....	21
Seção III Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa.....	21
Artigo 37.º Equipamento e soluções informáticas.....	21
Artigo 38.º Vertente seguradora.....	22
Artigo 39.º Despesas de deslocação.....	22
Artigo 40.º Reposições ao Município.....	23
Artigo 41.º Operações de tesouraria.....	23
Seção IV Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	23
Artigo 42.º Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos.....	23
Artigo 43.º Protocolos.....	23
Artigo 44.º Contratos de Tarefa e Avença.....	24
Capítulo IV Disposições finais.....	24
Artigo 45.º Delegações de competências nas Freguesias.....	24
Artigo 46.º Consulta de processos.....	25
Artigo 47.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	25



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

GAP – Gabinete da Presidência
EMFC – Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários
DAF – Departamento de Administração Geral e Finanças
DICONT – Divisão de Contabilidade e Património
TES – Tesouraria
DICOMP – Divisão de Compras e Contratação Pública
SECOMP – Secção de Compras
DICOR – Divisão de Controlo Orçamental
DINFOR – Divisão de Informática
DCTUR – Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
SEAG – Secção de Atendimento e Gestão Documental
DIGAT – Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho
SEPGA – Secção de Processamento e Gestão da Assiduidade
DURB – Departamento de Urbanismo
DITA – Divisão Técnica Administrativa
SEAAR – Secção de Atendimento e Arquivo
DOM – Departamento de Obras Municipais
DIA – Divisão Administrativa
SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
CCP – Código dos Contratos Públicos
LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
NCI – Norma de Controlo Interno
TPA – Terminais de Pagamento Automático
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
RCRFM – Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio
GOP – Grandes Opções do Plano
TC – Tribunal de Contas
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo
CGA – Caixa Geral de Depósitos
SS – Segurança Social
POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Em tudo quanto não se regule especificamente no presente normativo são supletivamente aplicáveis as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
 - d) Registo no início do ano económico, de todos os cabimentos assumidos até ao ano 2025, sem requisição externa associada;
 - e) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos permanentes, como as despesas com pessoal, água, luz, empréstimos, leasings, rendas e condomínios, encargos de cobrança;
 - f) A aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, está



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

dependente de prévia e devida fundamentação, bem como demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. A Câmara Municipal, no atual quadro de delegação de competências, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, em linha com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), obedecendo às seguintes regras:
2. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
4. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos.
5. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONTE adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço.
6. A DICONTE, na preparação de alterações orçamentais, sempre que possível, promove a auscultação aos restantes serviços municipais e entidades participadas para apresentação, no prazo máximo de 5 dias úteis, das suas propostas de alteração orçamental.
7. Os pedidos rececionados pela DICONTE fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.
8. As propostas de alteração orçamental terão de ser ajustadas à capacidade dos recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis e entidades participadas proceder à revisão crítica das suas despesas, bem como, considerar alternativas com a identificação de prioridades para habilitar a decisão posterior.
9. Cada projeto ou atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento e evidenciar a aprovação da correspondente candidatura.

Artigo 4.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.
3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) identificação do contribuinte;
 - b) n.º do documento e montante a anular;
 - c) fundamentação para anulação e restituição.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT), dos correspondentes documentos justificativos.

2. O envio de faturas e documentos equivalentes pelos fornecedores deve, preferencialmente e em cumprimento da legislação vigente, ser efetuado exclusivamente em formato eletrónico. Este formato deve estar em conformidade com a Norma Europeia de Faturação Eletrónica (Diretiva Europeia 2014/55/EU, transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 e Portaria n.º 289/2019), respeitando o modelo ajustado à Norma Portuguesa CIUS-PT. Para os fornecedores que, excepcionalmente, ainda não cumpram a diretiva de faturação eletrónica estruturada, as faturas devem ser remetidas em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt.

3. As despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, estão sujeitas a um regime específico. O valor individual ou conjunto destas despesas não pode exceder 5.000,00€, conforme o n.º 1 do Artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. Este limite é aplicado em conjugação com o n.º 2 do Artigo 113.º, que estabelece que o montante faturado ou equivalente apresentado pela entidade, no ano económico corrente e nos dois anos económicos anteriores, não pode ultrapassar os limites definidos para consulta prévia ou ajuste direto, nos termos das alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, quando tais limites sejam atingidos ou superados.

Para efeitos de cumprimento e regularização, os documentos comprovativos destas despesas devem ser remetidos à DICONT no prazo máximo de 24 horas, visando assegurar o respetivo compromisso até 48 horas após a sua realização.

4. No caso de despesas urgentes relativas a situações de excecional interesse público ou que visem a preservação da vida humana, os documentos comprovativos devem ser enviados à DICONT no prazo máximo de 48 horas após a sua realização. Contudo, é importante notar que a efetivação do compromisso destas despesas está interligada ao processo de fecho contabilístico e apuramento dos Fundos Disponíveis da autarquia, que ocorre no início de cada mês. Este período é essencial para a validação das dotações orçamentais e a reconciliação de tesouraria. Consequentemente, o compromisso destas despesas, apesar da sua urgência, será efetuado no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa, contados a partir da data de abertura oficial do novo período orçamental, após o referido apuramento dos fundos.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão do património do Município de Setúbal rege-se pelo princípio da legalidade, obedecendo ao enquadramento jurídico nacional, com especial destaque para o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto). A execução e a disciplina de todos os atos de gestão patrimonial são detalhadas no Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel, em articulação com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

Artigo 7.º Gestão de stocks

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, ou com um período de armazenagem não superior a 60 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens.
3. Até 30 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
 - c) sem possibilidade de consumo.
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.
6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.
7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º Contabilidade de Gestão/Analítica

1. A implementação de um sistema de Contabilidade de Gestão (Analítica) é um instrumento essencial para a boa governação e para a tomada de decisões informadas, em linha com as exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a autarquia deve dispor de um sistema que permita o apuramento de custos e o controlo de gestão. A operacionalização deste sistema, incluindo a definição de procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte, encontra-se detalhada na Norma de Controlo Interno do Município.
2. A execução orçamental do ano de 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1. As presentes Normas de Execução Orçamental aplicam-se à Câmara Municipal e aos seus Serviços Municipalizados de Setúbal.
2. A autonomia técnica, administrativa e financeira dos Serviços Municipalizados é exercida nos termos da lei e do seu regulamento, sendo a sua gestão entregue ao Conselho de Administração. Contudo, existe supervisão e controlo da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.
3. Os Serviços Municipalizados regem-se pelo princípio da autonomia orçamental, com orçamentos próprios a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em consonância com o orçamento do município.
4. A gestão orçamental dos SMS deve assegurar o equilíbrio financeiro, a sustentabilidade dos serviços prestados e a aplicação eficiente dos recursos, em linha com as orientações estratégicas da autarquia.
5. As modificações aos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados, quer se trate de reforços, anulações ou transferências, carecem de aprovação dos órgãos competentes (Conselho de Administração dos SMS, Câmara Municipal ou Assembleia Municipal), de acordo com os limites e competências estabelecidos na lei e no seu regulamento.
6. A alienação ou oneração de bens imóveis afetos às atividades dos SMS terão de ter aprovação da Câmara Municipal.
7. A emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo tem de ser deliberado pela Câmara Municipal.
8. As contratualizações de empréstimos bancários devem ir sob proposta a reunião de Câmara Municipal.
9. Qualquer criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas em funções de natureza predominantemente executiva deverá ser por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

Artigo 10.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 11.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Todas as candidaturas a apoios financeiros, em que o Município assumira encargos financeiros, devem ser elaboradas pela Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, a EMGFC é responsável:



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
- b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
3. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica de compras.

Capítulo II Receita orçamental

Seção I Princípios

Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF.
6. Durante o ano de 2026, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONTE e a DICOR, assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Cada aplicação satélite, afeta às diferentes áreas de atuação da organização, é responsável pela emissão das respectivas faturas e pela gestão das contas a receber, devendo assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de execução orçamental e contabilística.
3. Para efeitos de controlo e reconciliação financeira, deverão ser remetidos à Tesouraria mapas de pagamentos diários contendo o detalhe das cobranças efetuadas, em formato e suporte definidos pela unidade responsável pela gestão financeira.
4. A periodicidade da remessa dos referidos mapas poderá variar em função da natureza e volume das operações de cada área de negócio, devendo, em qualquer caso, garantir-se a fiabilidade, a integralidade e a tempestividade da informação transmitida.

Artigo 14.º **Receitas por cobrar**

Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança.

Seção II **Entrega das receitas cobradas**

Artigo 15.º **Cobranças pelos Serviços Municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas e respetivo documento contabilístico.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita, em numerária, deverá ser depositada diariamente nas máquinas de depósitos mais próximas do local de cobrança. Não existindo máquinas de depósitos, nas proximidades, deverá a receita ser entregue na TES.
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito.
5. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verificar a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

Artigo 16.º **Valores recebidos pelo correio**

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação.
4. A lista de valores deverá ser acompanhada com a nota de lançamento correspondente ao depósito do cheque efetuado na Entidade Bancária para a SECONT, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, que posteriormente procederá à sua verificação e validação dos documentos.

Artigo 17.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia.

Artigo 18.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição e reembolsos de importâncias recebidas indevidamente compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, em conformidade com o disposto no despacho de delegação de competências.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante Proposta do DAF.

Artigo 20.º

Anulação de receita cobrada

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Presidente, exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.

Artigo 21.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DICONTE que procederá ao seu registo.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB).
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo.
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE.
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 22.º

Isenções e reduções de taxas

1. A aplicação de isenções ou reduções de taxas deve ser objeto de rigoroso registo contabilístico, que permita a clara identificação e quantificação do montante da receita que, por essa via, não foi arrecadada, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, do controlo orçamental e da prestação de contas.
2. O registo referido no número anterior deve permitir evidenciar, de forma discriminada, as receitas potenciais, as receitas efetivamente cobradas e os montantes correspondentes às isenções ou reduções aplicadas, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
3. Sempre que as operações subjacentes às referidas taxas se encontrem sujeitas a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), deverá ser assegurado o cumprimento das obrigações fiscais aplicáveis, nomeadamente a correta inclusão nas declarações periódicas de IVA e o cumprimento dos requisitos formais previstos no Código do IVA e respetiva legislação complementar.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Seção I

Princípios e regras



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 23.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível. Sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP.
8. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na NCI.
9. O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, sendo que a receita bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de modo a garantir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
10. As dotações orçamentais da despesa determinam o limite máximo a utilizar na sua realização;
11. Quando não existe dotação orçamental disponível para a cabimentação da despesa, pode o DAF propor uma alteração orçamental ao órgão com competência para autorização da mesma.
12. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 24.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026, os Serviços responsáveis devem utilizar a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 5.000,00€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP.
4. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 17.º e n.º 3 do artigo 47.º do CCP, para efeitos de definição do preço base e valor do contrato a celebrar, devem os serviços responsáveis materialmente competentes, fundamentar, com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.
5. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:

VALORES DOS CONTRATOS	DIAS DE ANTECEDÊNCIA
≤ 5.000€	15
> 5.000€	40
≥ 20.000€	80
≥ 75.000€	160
≥ 214.000€	190
≥ 750.000€	270
≥ 950.000€	300

7. Para além dos prazos mínimos estabelecidos no ponto anterior, o serviço responsável deve também acautelar o prazo de submissão da requisição considerando o tipo de procedimento de contratação pública aplicável, conforme os artigos 18.º a 21.º do CCP.
8. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF.
9. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 25.º

Gestão de contratos

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Simultaneamente à designação do gestor do contrato, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente, nas suas ausências ou impedimentos.
5. O gestor do contrato é, em regra, um trabalhador de contraente público podendo, em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, optar-se por contratar uma prestação de serviços para o efeito e, assim designar um terceiro para o exercício da função.
6. Em função do tipo de contrato, deverá ser designado para a respetiva gestão, preferencialmente, quem detenha a habilitação académica e/ou profissional adequada, e experiência profissional suficiente que permita tecnicamente uma adequada preparação para o integral acompanhamento da execução do contrato e mais facilitada identificação das respetivas conformidades e/ou desconformidades.
7. O gestor do contrato, designado para o exercício das funções, deve subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo que consta do CCP.
8. Compete aos gestores de contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios ou outras anomalias.
9. O gestor do contrato tem como responsabilidade comunicar, de forma fundamentada, os desvios ou incumprimentos detetados, propondo as medidas corretivas adequadas. Esta informação será dirigida aos responsáveis hierárquicos dos serviços envolvidos para análise preliminar. Posteriormente, e após essa análise, o processo seguirá para validação jurídica pelo Gabinete Jurídico, que também prestará apoio na tramitação necessária para a obtenção da decisão do órgão competente para contratar.

Artigo 26.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONTE, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONTE.
 - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo 27.º do documento.

Artigo 27.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverá acompanhar o ficheiro bancário a remeter à SECONT, a documentação referente a abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social, bem como, documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. O ficheiro contendo os dados para as entidades bancárias, é acompanhado dos montantes totais dos vencimentos por unidade orgânica, o qual deve ser encaminhado à SECONT. Este serviço será responsável pela validação integral das informações antes do envio final aos bancos.
4. O ficheiro consolidado com o processamento das remunerações deve ser entregue à DICONTE com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência em relação à data estabelecida para o pagamento mensal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

5. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos.
6. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.

Artigo 28.º

Fundos de Maneio

1. O Fundo de Maneio é uma quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome de um responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão prevista na legislação em vigor.
2. Os Fundos de Maneio têm um período de constituição anual, coincidentes com o ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a relevar adequadas em momento distinto deste, desde que a sua constituição seja previamente aprovada pelos órgãos competentes.
3. Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC AP) e do Artigo 6.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM), aprovado em reunião de câmara de 22 de janeiro de 2003, é elaborada uma proposta no início do mandato para ir a sessão de câmara para aprovação do montante de fundo de maneio atribuído a cada um dos departamentos, a qual poderá ser sujeita a alterações devidamente fundamentadas.
4. A constituição do fundo de maneio é cometida ao responsável pelo serviço interessado, mediante aprovação do serviço responsável pela área financeira, seguindo-se a via hierárquica até à conclusão por deliberação camarária.
5. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara, de acordo com o Artigo n.º 3 do RCRFM.
6. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios.
7. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
8. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF.
9. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro do ano civil, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
10. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
11. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
12. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONT, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal.
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10.º dia útil, incluindo o pagamento pela TES.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

Artigo 30.º

Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários

1. O Município detém a prerrogativa de contrair financiamentos junto a instituições bancárias, abrangendo modalidades de curto, médio e longo prazos, em estreita conformidade com a legislação em vigor.
2. A captação de recursos através de empréstimos, independentemente do seu prazo de amortização, deverá respeitar escrupulosamente os limites de endividamento estabelecidos por lei.
3. Recebida a comunicação formal para iniciar o processo de contratação de um novo financiamento, a DICOR procederá à necessária análise de mercado e à avaliação das propostas recebidas. Com base nesta análise, a DICOR elaborará um relatório preliminar/final, consoante o número de propostas admitidas, a ser submetido à deliberação dos órgãos municipais competentes.
4. Após a aprovação formal dos empréstimos pelos órgãos municipais, a DICOR envidará os esforços necessários para a formalização dos contratos com as instituições de crédito envolvidas. Adicionalmente, compete-lhe organizar e instruir os dossiers completos para submissão ao TC relativamente aos financiamentos dos empréstimos de médio e longo prazos.
5. A DICOR será o responsável por notificar as entidades bancárias acerca do resultado do visto do Tribunal de Contas. Paralelamente, assegurará a implementação dos procedimentos orçamentais indispensáveis à execução dos empréstimos, incluindo a gestão dos pedidos de desembolso junto às entidades financiadoras.
6. Os custos associados à liquidação dos empréstimos contraídos serão objeto de cabimentação integral, competindo à DICONT a execução dos registos contabilísticos correspondentes.
7. Anualmente, o DAF procederá à verificação e, se necessário, à retificação dos cabimentos e compromissos abertos, considerando eventuais alterações nas condições financeiras ou outros fatores que possam impactar a previsão inicialmente estabelecida.
8. A DICONT manterá e atualizará de forma contínua a conta corrente de todos os empréstimos bancários ativos, registando diligentemente os encargos financeiros incorridos e as amortizações efetuadas.
9. Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos de curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00€ (dez milhões de euros), nos termos do Artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Seção II Autorização da despesa

Artigo 31.º Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no Artigo 18º n.º 1 alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Presidente	748.196,80€
Vereadores	500 000,00€

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento	5 000,00€
Chefe de Divisão*	2 500,00€

* (A atribuição do valor está dependente do despacho de delegação de competências em cada Chefe de Divisão)

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
6. Competirá ao Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete, conforme o ponto 7 do Anexo IV da NCI:
 - a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- b) assegurar o envio à DICONTE dos contratos/protocolos assinados.
- c) É condição essencial para a atribuição de qualquer tipo de apoio financeiro ou benefício público, incluindo doações, que a entidade beneficiária tenha cumprido as obrigações declarativas relativas ao Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), designadamente a apresentação da declaração inicial e a confirmação anual. Os serviços instrutores dos processos de apoio deverão exigir e verificar a situação de conformidade da entidade com o RCBE antes da decisão final de concessão, dada a impossibilidade legal de atribuir apoios a entidades que não cumpram este regime, conforme o artigo 37.º da referida lei.

Artigo 33.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 34.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. São igualmente autorizados os encargos plurianuais decorrentes de contratos não abrangidos pelo número anterior, desde que o encargo a suportar em cada um dos três anos económicos seguintes não exceda os 500.000,00 €, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

Artigo 35.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência do ano anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro do ano seguinte, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento a vigorar, que ocorre nos termos da legislação em vigor.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 36.º **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

Seção III **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

Artigo 37.º **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados do caderno de encargos com os requisitos necessários tendo em conta a solução pretendida.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

Artigo 38.º

Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, em conformidade com os prazos referidos no n.º 6, do Artigo 24.º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP.
4. Os pedidos de responsabilidade civil extracontratual quando recebidos no Município, são encaminhados para a DICOMP, à qual compete, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e propor uma decisão, assim como proceder à comunicação necessária com a seguradora.
5. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 39.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCTUR, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONT, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 40.º **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 41.º **Operações de tesouraria**

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONT.

Seção IV **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

Artigo 42.º **Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos**

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos formados através dos procedimentos definidos na Parte II do CCP.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências do Presidente da Câmara.
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, bem como, a resposta e eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

Artigo 43.º **Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF / DICONT para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Competirá à DICONT proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 44.º

Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares.
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual.
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 45.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano vigente, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.
2. No enquadramento legal estabelecido pelo Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, (Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais), e complementado pelos Artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, e ainda pelo Artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), foi estabelecido o quadro legal para a transferência de competências. Especificamente, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018. Este regime permite que o executivo municipal celebre "Autos de Transferência" de verbas destinadas a projetos financiados a cargo das respetivas freguesias. Estes autos devem enunciar, de forma clara, o âmbito das competências transferidas e os recursos financeiros correspondentes, em observância dos princípios definidos no Artigo 2.º da Lei n.º 50/2018."



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 46.º **Consulta de processos**

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
2. A Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

Artigo 47.º **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Handwritten signature and initials in blue ink.



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados nos quadros em Anexo.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira

TABELA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
(relatório dos processos pendentes à data de 31/12/2025)

N.º	N.º do Processo	Tribunal	Pósis	Tipo de ação	Valor do pedido	Fase do Processo	Estado	Pedidos
1	110/08.59E-NM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português, Reu: Município de Sevilha, Contumeliosidade CNP	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Despacho de 05/12/2024 de arremendo e suspensão da instância até que seja proferido novo parecer pelo TRB	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 110/08.59E-NM-A, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
2	799/10.00H-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Domingos José dos Santos e outros Reu: Município de Sevilha e outros	Ação administrativa (indenização)	75.600,00 €	Recurso pendente desde 2014 (TCAS). Aguarda publicação de Acórdão. Conclusão a 27/09/2025	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 799/10.00H-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
3	377/10.00H-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: M.º Ferrn Fabião Reu: Município de Sevilha Contumeliosidade. Autoridade - Empreendimento Termas, Lda, e CNP	Ação administrativa (indenização)	75.000,00 €	Recurso pendente desde 2015 (TCAS). Aguarda publicação de Acórdão. Conclusão a 19/07/2024	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 377/10.00H-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
4	872/08.00E-AM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Manuel António Pinto de Matos e outros Reu: Município de Sevilha Contumeliosidade. Autoridade: Inal & Cooptativa	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Recurso pendente desde 2014 (TCAS). Aguarda publicação de Acórdão. Conclusão a 27/09/2025	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 872/08.00E-AM-B, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
5	342/06.48F-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Reu: Ministério do Ambiente e Mineração da Agricultura Contumeliosidade. Autoridade: Município de Sevilha e Município de SGVS	Ação administrativa (indenização)	N/A	Recurso pendente desde 2007 (TCAS). Aguarda publicação de Acórdão. Conclusão a 06/02/2025	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 342/06.48F-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
6	104/20.1HE-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Casa de Castelo - Investimentos, S.A. e Sitema, Camião Pinto do Costa Gouveia Reu: Município de Sevilha	Ação administrativa (indenização)	33.000,00 €	Fim de produção da sentença. Conclusão em 19/11/2024	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 104/20.1HE-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
7	753/19.88E-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Museu de Lourdes dos Santos Lima, Reu: Companhia Seguradora Univas, SA, e Município de Sevilha	Ação administrativa (responsabilidades civil)	8.964,00 €	Despacho Sancionador proferido a 09/01/2025. Aguarda publicação do julgamento	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 753/19.88E-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
8	865/10.78I-AM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Alameda	Autor: Ministério Pública Reu: Município de Sevilha Contumeliosidade. Autoridade: Maria Consta Henriques D'Avillez	Ação administrativa (indenização)	N/A	Aguarda a publicação de Acórdão. Conclusão a 22/05/2025	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 865/10.78I-AM, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.
9	8.55/17.9TB5 TB	Tribunal Judicial da Comarca de Sevilha Juízo de Execução - Juiz 2	Frequente: Município de Sevilha, Execução: I.C.L. Terraplanyans e Construtores Lda, Reu: Agente de execução João Pinheiro	Ação executiva	62.732,21 €	Fase de constituição/liquidação	Arrependido	Constituição de parte do objeto da responsabilidade de execução da obra e alteração da localização da obra em função do levantamento da cartografia da zona. O levantamento da obra do projeto de obras em anexo ao processo n.º 8.55/17.9TB5 TB, com o intuito de avariar o estado do edifício e a sua utilização.

10	189/19.38FAIM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Helena Indivina de Juss. Maximo de Almeida Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Fase de recurso (TCAS) referente ao pedido de anulação de despacho de 21/03/2025	Alçada	Pedido de anulação do despacho de 21/03/2025, que indeferiu o pedido de suspensão da execução de obra pública.
11	270/19.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Joaquim Roberto Lino Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa (Anulação)	N/A	Se tivera proferido em 03/06/2025, não se suscitaria o presente recurso de anulação do Autor (Despacho de 07/01/2025). Aguarda-se traslado em diligência.	Setúbal	Pedido de anulação de despacho de 07/01/2025, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
12	894/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. João Isidoro Santos Jesus Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação Fiscal)	1.013,24 €	Fase de prolação de sentença.	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
13	1130/08.18FAIM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Ministério Público Rec. Municipio de Setúbal	Alçada Ação administrativa (Impugnação Fiscal)	483.000,00 €	Fase de suspensão	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
14	719/19.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Gonçalo Lobo - Polícias de Construção Civil, Lda Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação Fiscal)	7.275,60 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se a prolação de sentença.	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
15	197/21.38EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Arcanjo Filipe de Jesus Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação)	N/A	Fase de suspensão	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
16	316/21.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Arcanjo Filipe de Jesus Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda prolação do despacho de conclusão em 28/08/2025.	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
17	308/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Fernando Jose da Conceição Casanova Rec. Municipio de Setúbal e outros	Ação administrativa	700.300,00 €	Fase de suspensão	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
18	147/21.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Elvina Raquel Ribeiro dos Santos Rec. Municipio de Setúbal, Aut. Central de Setúbal - Juz. 1 e outro	Ação administrativa	89.559,79 €	Fase do governo em conclusão 03/09/2025	Alçada	Pedido de declaração de nulidade do despacho de 05/04/2021, que indeferiu o pedido de anulação de obra pública.
19	1039/20.58ELSB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Municipio de Setúbal Rec. Barca Fontaltono	Ação administrativa	137.586,74 €	A ordem proferida em 18/06/2025, que determinou a suspensão dos trabalhos do 1º instância para os processos em litigância por diferenças de terras.	Alçada	Comunicação do Município de Setúbal para o Município de Barcelos Fontaltono.
20	103/20.38EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Manuel João Luis Gomes de Andrade Rec. Municipio de Setúbal	Ação administrativa	15.500,00 €	Fase de suspensão	Alçada	Impugnação de ato de liquidação de obra pública.

21	157/20 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Novo Alexandre Franco Campos-Filho; Reu.: Município de Sobral e Genivaldo Serrano, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	48 396,45 €	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de condenação, em reconvencão, ao pagamento de indemnização por danos materiais, em valor de 48 396,45 €.
22	156/17 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Município de Sobral Condomínios de Sobral, Avenida de Condição Brabo, Sobral e António Jacinto Duro, Indústrias, ICN	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
23	155/17 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Município de Sobral, Reu.: Município de Sobral e S.ª, Aut. de Alameda, S.A., Interventor: ICN	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
24	158/17 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Joaquim Monteiro Pereira e Maria José dos Santos Marcos Pereira Reu.: Município de Sobral, Comissão de Classificação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ICN	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
25	154/17 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Reconvencão: Município de Sobral Reu.: Município de Sobral Comitê Regional TFM/ICN - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
26	157/16 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Associação Padron Reu.: Município de Sobral Comitê Regional TFM/ICN - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
27	154/18 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. S. LAL, em representação de Anabela Cabrita, Sousa Vasconcelos e outros Reu.: Município de Sobral, Comitê Regional TFM/ICN - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
28	158/15 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Interventor: N/A Reu.: Município de Sobral, Urel, Cerdões, Município de Sobral e outros, Administrador Insolvente: Mariana Almeida, Município de Sobral	Ação de insolvência	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.
29	157/16 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. Manuel Augusto Fernandes Cruz Reu.: Município de Sobral, Interventor: ICN	Ação administrativa (responsabilidade civil)	37 000,000 €	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de condenação ao pagamento de danos materiais, em valor de 37 000,00 €.
30	156/16 ABEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Aut. E. C. de Portugal Reu.: Município de Sobral, Comitê Regional TFM/ICN - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Acórdão de 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito da prestação de serviços públicos, nos termos do art.º 271.º, 1.º e 2.º, do CTR, em consequência da inobservância do art.º 271.º, 1.º, do CTR.

31	1735/15 9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Bastão de Lima Raposo Mag. CNF Central Intersectorial, Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de prolação de sentença Conclusão a 17/05/2015	Alto	Perfil de avaliação da declaração de inidoneidade dos intervenientes para CNF nos processos em curso no Parque Natural de Arrábida em Dezembro de 1998, Junho de 2000 e Junho de 2001 no âmbito da atuação de licenciamento de obras n.º 517/98 que criou terrenos no Campo de Jogos nº1 de Setúbal e da ordenação da ocupação e reabilitação da malha urbana. Caso assinalado em processos de licenciamento de obras n.º 117/96, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal e de ordem de remediação e reparação de situações incluído no caso assinalado se, entretanto, serem recusados vários pontos, aos processos n.ºs 109/96, 200/96 e 300/96 Parque Natural de Arrábida em 1996, 2000 e 2001.
32	141/16 2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Bastão de Lima Raposo Reus: Município de Setúbal, CNF	Administrado. (1735/15 9BEALM)	N/A	Desapareceu desleuado o informe do pedido de suspensão desleuado em processo n.º 1735/15 9BEALM (519/14.1), ficando a aguardar os autos até que seja proferida decisão naquele processo sobre a intermida aprendizagem (22/10/2019).	Alto	Perfil de avaliação da declaração de inidoneidade dos intervenientes para CNF nos processos em curso no Parque Natural de Arrábida em Dezembro de 1998, Junho de 2000 e Junho de 2001 no âmbito da atuação de licenciamento de obras n.º 517/98, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal e de ordem de remediação e reparação de situações incluído no caso assinalado se, entretanto, serem recusados vários pontos, aos processos n.ºs 109/96, 200/96 e 300/96 Parque Natural de Arrábida em 1996, 2000 e 2001.
33	181/15 1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carmo Estrela em Madeira, S.A. Reus: Município de Setúbal	Ação administrativa	30 614,52 €	Fase de recurso Plano desenvolvimento N.º 141/2013 parelhos de emissão de gases sobre premontado de cunha 23/06/2014 Fundação 26/09/2023	Alto	Confirmação do Recurso referente ao licenciamento de obras de construção de edifícios de edifícios.
34	1736/14 2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Entidade Parahipóca Reus: Município de Setúbal, Etermar, Engenharia e Construção SA, Confianças e Obras, Freguesia dos Reis e Maria José Sarril, Carrizosa Quaresma Reus: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 24/10/2024	Alto	Perfil de avaliação da inidoneidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras para obras n.º 553/02
35	100/14 1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal Reus: Estado Português, Comunidade dos Municípios de Setúbal, Fátima, Ponte de Galup e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 18/11/2024	Alto	Perfil de avaliação da inidoneidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras para obras n.º 26/94
36	181/13 9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zé Carlos Raposo, Pádua, Timóteo Comunidade dos Municípios de Setúbal, Reus: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	69 056,15 €	Fase de recurso Conclusão 05/03/2024	Alto	Perfil de avaliação da inidoneidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras para obras n.º 26/94
37	100/22 6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STAL Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e Ana Lucia Gomes Costa, Reus: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Processo findo Sentença proferida em 07/07/2025, já transitada em julgado	Fundo	Perfil de avaliação da inidoneidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras para obras n.º 26/94
38	771/10 2TBSTB	Tribunal Local Civil de Setúbal - Juiz 2	Autor: Ana Paula Teixeira Rodrigues e Ivo José Stevens Amorim Reus: Município de Setúbal, Adélia Maria Avelãs, Pires e outros	Ação desobedição (divisão causa comum)	N/A	Fase de saneamento Habilitação de horários a ser realizada em 07/02 2025	Alto	Perfil de avaliação da inidoneidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras para obras n.º 26/94

38	306/12.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imobiliária Sociedade Emissionária IMOBRES, S.A. Reu: Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão: 05/02/2024	Alíquo	Reconhecimento de execução do imóvel e facto em virtude de arbitragem (LRF) do artigo 4.º, nº 1, da Lei nº 90/2001, em vigor, em virtude da decisão do Tribunal Arbitral de Investimento de 12/12/2011, que deu lugar à aquisição do imóvel em nome do autor, e à execução de obras de habitação, no âmbito do procedimento de adjudicação do imóvel, e ainda, devido de ilustração de governo, bem como, para todos os efeitos, a fim de clarificação e fim de coibir a superioridade da arbitragem da mesma.
40	1457/14.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria Rodrigues, do Silva Reus: ICNF e Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão: 29/02/2024	Alíquo	Pedido de decisão de validade da aplicação de atos praticados no âmbito do processo de obras nº 484/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do parecer do ICNF.
41	1451/15.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Antonio Huber, Cailla Reu: Município de Setúbal Interventor: ICNF	45 000,00 €	Fase de prolação de sentença Instância suspensa pela prova de três meses ou despacho de 30/06/2025	Suspensão	Impugnação do ato de adreçamento de pretensões apresentado pelo requerente nº 4081/13, no âmbito do processo nº 73/13.
42	861/14.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Reu: Município de Setúbal Contra-requerente: Belmira da Conceição dos Santos. Interventores: José Roberto dos Santos Caspim, Maria Augusta dos Santos Caspim e Fernando José dos Santos Caspim	31 350,00 €	Fase de recurso (TCAS) Agendamento sobre o recurso	Alíquo	Pedido de clarificação de validade dos atos praticados no âmbito do processo de habitação de obras nº 400/04, nº 2, de 26/7/06 e de 26/7/02 e de retribuição da obra de obra de obra nº 26/7/06 e 26/7/02, do Município de Setúbal, com consequente alteração da planta de obra de obra nº 26/7/06 e 26/7/02, antes da sua execução.
43	845/13.1B:ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Cristina Ferreira Pinho Reu: Município de Setúbal Reu: João Alberto Alameda	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão: 08/03/2024	Alíquo	Exatidão no pagamento de indemnização a favor do autor, no âmbito do processo de obras nº 484/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do parecer do ICNF.
44	1056/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Lino Rodrigues Vilaminho Reu: Município de Setúbal Interventor: ICNF	35 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Conclusão: 22/03/2024	Alíquo	Pedido de declaração de nulidade do processo de habitação de obras nº 484/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do parecer do ICNF.
45	10714.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Reu: Alcazar de Barrota Borges, S.A.	932 922,26 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre pronúncia do recurso, 29/11/2020 Conclusão: 22/01/2025	Alíquo	Pedido de declaração de nulidade do processo de habitação de obras nº 484/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do parecer do ICNF.
46	1349/11.2FAS1B-A	Júri Central Criminal de Setúbal - Juiz 2 Interventor: Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juiz 1 local Cível - Juiz 2, com o n.º 3908/22.3TSTB	Autor: Município de Setúbal, Reus: Isabel Rodrigues Camacho Ramos, Miguel Jorge Ramos, Optica 2005 - Comércio de Material Óptico, Lda.	N/A	Processo em curso Despacho de 27/06/2025, que determinou a remissão dos autos aos juizes de competência civil, aguardando-se julgamento final.	Alíquo	Comprovação dos bens no pagamento de indemnização com o valor correspondente ao valor da obra no âmbito do contrato para modernização e ampliação do Centro Municipal de Esportes.
47	1359/11.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Reu: Município de Setúbal	1 870 842,63 €	Fase de recurso (TCAS) Apresentação probante de recurso Conclusão: 24/02/2025	Alíquo	Comprovação dos bens no pagamento de indemnização com o valor correspondente ao valor da obra no âmbito do contrato para modernização e ampliação do Centro Municipal de Esportes.

48	548/21 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António José David Mantele de Carvalho Almeida Reu: Município de Setúbal, Câmara Municipal de Setúbal, Tranquilidade, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	19 634,00 €	Contencioso - Sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
49	75/17 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António DPA, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	45 815,71 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
50	138/21 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António Nuno Filipe Branco Silvestre Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
51	176/21 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António Inocencio, I. do. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	N/A	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
52	25/22 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António António Bernardino da Cunha D. João e Filadelfa Bernardino Bernardino da Cunha, C. do. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	114	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
53	17/20 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António DPAE, Lda. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 177 459,71 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
54	21/22 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António Carlos Manuel Paiva Figueiredo Laurinda Tejo Paiva Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 000,00 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
55	315,7 LABE/59	Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa	António Banco Financiadora, S.P.A. - Sucursal em Portugal Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	206 924,83 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
56	132/23 LBE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António Plante Unipessoal Lda e outros Reu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa (responsabilidade civil)	95 122,31 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
57	71/22 LABE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António Maria Elvilde Salgado de Oliveira Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2 000,00 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.
58	106/08 LABE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	António António de Sousa Reu: Município de Setúbal Comunidade Autónoma da Madeira Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	40 000,00 €	Processo de pagamento de impostos e multas em matéria de saneamento.	Acção	Com a sentença de 10/12/2024, que determinou a extinção do processo por incompetência material do tribunal, o processo encontra-se extinto.

59	17/23-8EALM	Tribunal Admin. 1º Grau e Fiscal de Almada - (concordância com o termo de Compromisso Nacional de Proteção de Dados sem c. n.º 147/2022/717)	Autor - Município de Setúbal	Recorrido (contraordenação)	€ 770.000,00	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Impugnação de nomeado a cargo pública (CER) no âmbito da contratação pública.
60	63/23-3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zinich Financeira, Private Limited Company - Sucursal em Portugal, Recor. Município de Setúbal	Ação Administrativa (responsabilização profissional)	19.577,00 €	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de suspensão de efeitos da decisão de aplicação de sanção administrativa.
61	66/23-5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias SA, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
62	67/23-6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias SA, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
63	160/23-2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias SA, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
64	101/23-9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias SA, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
65	117/23-6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias SA, e Ferritec da Lomada, S.A. Recor. Município de Setúbal, Agência Portuguesa de Ambiente, IP, Comunicações, Ministério da Cultura e ICNF	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
66	60/23-718BEALM	Tribunal Judicial do Comércio de Lisboa - Juiz do Trabalho do Distrito - 1.ª J.ª	Autor: José Gabriel Soares de Sousa, Recor. Município de Setúbal	Ação laboral	11.332,59	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
67	60/23-10PAALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: IBIC - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	227.200,00 €	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
68	13/2023	IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais	Autor: Associação de Municípios do Alentejo, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
69	363/23-6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa	Autor: Vantora - Construção Civil, S.A., Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	30.000,00 €	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
70	14/23-3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Chedra Mansa da Fonseca, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.
71	163/23-9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Delfino Nunes Azeite, Recor. Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilização)	N/A	Fls. de publicação de sentença - 09/09/2023	Ativo	Pedido de anulação da decisão de aplicação de sanção administrativa.

Handwritten signature and initials

72	692/13.281-1/6	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Danilo Nunes, Anesia Bica, Manuel de Seixal	Actos administrativos (Inunicação)	N/A	Fase do processo de	Alice	Problemas de distribuição de trabalho no âmbito do Despacho de 29/06/2023 e publicação de Despacho de 01/07/2023 em matéria de Inunicação.
73	495/18.678-TP	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Juz. de Execução de Sentença - Juz. 1)	Exequente: Cláudia Gomes de Almeida e outros Executado: António de - Construção Civil, Lda. Causas: Morte de Seixal e outros	Ação executiva	723 285 01 C	Diligências em curso	Alvo	Actos administrativos do Estado - Município de Setúbal (recurso de Annulação e Recurso)
74	496/23.40EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Luciano Dias Soares Sá, Rui, Município de Setúbal	Ação Administrativa (recurso de Annulação de acto)	110 835 L	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Coactivação de bens do Município de Almada em matéria de execução de obra pública (recurso de Annulação)
75	316/73.679-1B	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Ministerio Público (DIAP) Setúbal)	Autores: Ministério Público (Ministerio Público (DIAP) Setúbal)	Precatório	N/A	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Quota de participação de administração de empresas de capital estrangeiro (recurso de Annulação de acto)
76	610/73.88FALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias, S.A. e Herdade do Comendado, S.A. Reu: Município de Setúbal Contratantes: NPA	Ação Administrativa (Impugnação)	N/A	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Impugnação de licitação (recurso de Annulação de acto)
77	246/24.28EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Ministério Público (Reu: Município de Setúbal) Contratantes: NPA, Leptan, Inês e outros	Ação Administrativa (Impugnação)	N/A	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Procedimento de licitação (recurso de Annulação de acto)
78	226/74.08ELSR	Tribunal Administrativo de Castelo de Branco	Autores: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação)	307 933 01 C	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Procedimento de licitação (recurso de Annulação de acto)
79	786/73.378-TP	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Juz. 1 Central Civil de Setúbal - J1)	Autores: Banco Mundial, Alameda Pinho e outros Reu: P. Maria da Conceição, S.A. Intervenientes: Município de Setúbal e outros	Ação executiva (recurso de Annulação de acto)	50 000 01 E	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Procedimento de licitação (recurso de Annulação de acto)
80	610/73.68FALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven properties - Sociedade de Investimentos Imobiliárias, S.A. e Pátria do Comendado, S.A. Reu: Município de Setúbal e outros Contratantes: NPA, APA	Processo cautelar (subsídio de execução)	N/A	Fase de julgamento (recurso de Annulação de acto)	Alvo	Procedimento de licitação (recurso de Annulação de acto)

81	12/219BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. GOLDTUR - Hotels e Turismo S.A. Rec.: Município de Sintral	Ação administrativa (emprego)	N/A	N/A	Plano de desenvolvimento	Alta	Fundamentalmente a impugnação da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, de 05/09/2024, que expulsa a entidade do procedimento de concurso público nº 1/2024, tendo em vista a falta de habilitação da entidade para o concurso, nos termos do artigo 10.º da Lei nº 18/2019.
82	NH/CU/145/27-4ECLSB	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Donatária: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica União Inter-municipal Município de Setúbal	Contrato administrativo	Variação de preços	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Comunicação de pedido de alteração do contrato de fornecimento de produtos de limpeza, em cumprimento de decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, de 05/09/2024, que anulou o contrato de fornecimento de produtos de limpeza, por falta de habilitação da entidade para o concurso.
83	1-21-016516	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público JAP de Setúbal - 1.ª Secção	Arguido: Erico Paulo Tebeiro Assistente: Município de Setúbal	Processo criminal	N/A	N/A	Lei de julgamento	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
84	000894_21ECCI	ICAMAO	Donatária: (GAMA) J Donatário: Município de Setúbal	Contrato administrativo	Variação de preços	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Comunicação de pedido de alteração do contrato de fornecimento de produtos de limpeza, em cumprimento de decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, de 05/09/2024, que anulou o contrato de fornecimento de produtos de limpeza, por falta de habilitação da entidade para o concurso.
85	271/24_28ECLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. Flavia Raquel Ribeiro dos Santos Vivas Rec.: Município de Setúbal e Ministério da Educação	Ação administrativa	N/A	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
86	301/24_28ECLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. Confins Municipal Fátima Lúcia Rec.: Município de Setúbal	Ação administrativa (emprego)	N/A	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
87	440/24_08ECLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. Auton. Carlos Jesus Louro Rec.: Município de Setúbal	Ação administrativa (emprego)	N/A	102/2024	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
88	4024/24_018ECLH	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juiz. Central Civil de Setúbal - 1.ª	Auton. Alvarita Tado da Cruz Mello Rec.: Município de Setúbal	Ação administrativa (emprego)	N/A	00/2024	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
89	11386/24_38ECLSB	Tribunal Administrativo de Évora de Lisboa	Auton. OATAREL S.A. Rec.: Município de Setúbal	Processo criminal (emprego)	N/A	184/2024	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
90	540/24_58ECLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. Falmuciar - Instrumentos Musicais, Lda. Rec.: Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.
91	584/24_58ECLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auton. Inovacat Lda. Rec.: Município de Setúbal	Ação administrativa (emprego)	N/A	N/A	Regulamento de concurso de licitação e procedimento administrativo	Alta	Pedido de julgamento de culpabilidade por parte do Juízo de Direito.

92	11575/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: DATAREDE S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 874 102,22 €	Fase do julgamento: Expediente de despacho sumário Conclusão 17/06/2025	Ações	É pedida a consequente anulação do ato de 24 de maio de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal, e a consequente anulação do ato de 17 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
93	11507/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Aquino Construções, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	71 000,00 €	Fase do julgamento	Ações	Foi requerida a anulação do ato de 17 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
94	576/24.7BE-ALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Almada	Autor: SFRYS, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	5 001,00 €	Fase de produção de despacho Conclusão 16/06/2025	Ações	É pedida a anulação do ato de 16 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
95	5090/24.57B5TB	Tribunal Judicial do Comércio de Setúbal	Autor: Maria da Conceição Ruivo Galvão Reu: Município de Setúbal, Ana Madalena Lopes Ferreira, Luís Miguel Cavaco Ferreira e Tiago Miguel Lopes Ferreira	Ação de processo comum	34 215,05 €	Fase do julgamento	Ações	É pedido o reconhecimento da existência de vínculo de emprego, a consequente anulação do ato de 16 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
96	29863/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: INTERGRAPH (Portugal) - Sistemas de Computação Gráfica, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa Iniciada como Injunção	124 019,62 €	Fase do julgamento Conclusão 29/09/2025	Ações	É pedido a anulação do ato de 29 de setembro de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
97	29858/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: MBW - Modulo Builders Workflows Lda. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa Iniciada como Injunção	146 044,84 €	Fase do julgamento Apresente despacho sumário Conclusão 17/06/2025	Ações	É pedido a anulação do ato de 17 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
98	30350/24.4BELS2	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: CLARANET II SOLUTIONS, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa Iniciada como Injunção	119 173,31 €	Fase do julgamento Produção de despacho sumário Conclusão 17/06/2025	Ações	É pedido a anulação do ato de 17 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
99	5719/24.37B5TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	Autor: Real Maria Patroa Mirantes Reu: Vitecsa - Facility Services, S.A. Município de Setúbal	Ação de processo comum (Injunção)	N/A	Fase do julgamento Apresente despacho sumário Conclusão 17/06/2025	Ações	É pedido a anulação do ato de 17 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
100	2036/25.3BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Gama Construções e Manutenção Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa Iniciada como Injunção	130 000,00 €	Fase do julgamento	Ações	É pedido a anulação do ato de 13 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
101	17404/24.931LSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Almada	Autor: SNEIS - Soluções Nacionais dos Bombeiros - Espalhados Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30 000,00 €	Fase do julgamento	Ações	É pedido a anulação do ato de 13 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
102	679/24.4BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Exilis - Soluções Tecnológicas Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa Iniciada como Injunção	150 027,50 €	Fase do julgamento	Ações	É pedido a anulação do ato de 15 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.
103	451/24.5BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: DATAREDE S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	9 000,00 €	Fase do julgamento	Ações	É pedido a anulação do ato de 15 de junho de 2024, em virtude de omissão do âmbito preferencial pelo Município de Setúbal.

104	834/2018BENLM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Requerimento: Rodrigo Miguel Queiroz Neves Requerente: Município de Setúbal	Ação Anulatória e Cessação de Efeitos	3.000,00	Fase de conciliação	Alçada	Intervenção da parte - sede de reapreço da decisão de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
105	760/23PTSTB	Ministerio Publico DIAP de Setúbal - 1ª Secção	Arguição: Fátima Maria Pinto Capucho de Santos Intervenção civil: Município de Setúbal	Procedimento Geração de processo administrativo	quanto a defesa	Fase de julgamento	Alçada	Falecimento da parte - sede de reapreço da decisão de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
106	516/24/BELESB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa Intervenção civil: termos no Relatório Nacional de Inquérito, sob o n.º 39286/24/RYIPRT	Auto: Teta Armatany - Empreendimentos e Projetos Urbanísticos, Lda Rev: Município de Setúbal	Ação Anulatória Intervenção civil: Município de Setúbal	90.000,00€	Fase de conciliação	Alçada	Execução da decisão de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
107	864/24/BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auto: Ana Paula Polónia Ribeiro Rev: Município de Setúbal, Município de Évora, Câmara Municipal de Alentejo, Instituto de Segurancas Social	Ação Anulatória	30.000,00€	Fase de julgamento Conclusão em 10/03/2025	Alçada	Requerimento de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
108	6332/24/278STB	Tribunal Judicial do Comércio de Setúbal - Juízo Local Civil de Setúbal - Juiz 3	Auto: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Rev: Agades ou Sade, S.A. Intervenção: Município de Setúbal	Ação de processo comum	23.319,98€	Fase de recurso	Alçada	Comunicação de que o contrato de trabalho celebrado com a Autoridade de Regulação de Energia e de Gás de Portugal, no âmbito do processo de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
109	36/25PTSTB	Tribunal Judicial do Comércio de Setúbal - Juízo de Trabalho de Setúbal - Juiz 2	Auto: Carolina Inês Maria Bastião Santiago Rev: Município de Setúbal	Ação de processo comum (Linha de)	7.522,23€	Fase de julgamento Apresentação de relatório de medição de julgamento efetuado para o dia 7 de dezembro de 2025	Alçada	Requerimento de que o contrato de trabalho celebrado com a Autoridade de Regulação de Energia e de Gás de Portugal, no âmbito do processo de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
110	731/24/BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Auto: Joaquina Fernanda Mendes das Saúdes (e Outros) Rev: Município de Setúbal	Ação Administrativa	10.000,00€	Fase de conciliação Acordo alcançado em 20/06/2025	Alçada	Requerimento de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
111	816/24/28ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Injuventes: DCS Comunicações, S.A. Impugnante: Município de Setúbal	Processo de Impugnação	1.600,00€	Fase de julgamento Acordo alcançado em 20/06/2025	Alçada	Requerimento de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
112	804/25/BELESB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa Intervenção civil: termos no Relatório Nacional de Inquérito, sob o n.º 15292/24/RYIPRT	Auto: Impact - Parlamento, Arquitetura e Engenharia, Lda. Rev: Município de Setúbal	Ação Anulatória Intervenção civil: Município de Setúbal	69.818,11€	Fase de julgamento	Alçada	Requerimento de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos
113	804/25/BELESB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa Intervenção civil: termos no Relatório Nacional de Inquérito, sob o n.º 15292/24/RYIPRT	Auto: Impact - Engenharia, Arquitetura e Engenharia, Lda. Rev: Município de Setúbal	Ação Administrativa Intervenção civil: Município de Setúbal	69.818,11€	Fase de julgamento Acordo alcançado em 20/06/2025	Alçada	Requerimento de anulação de adjudicação de obras e de execução de obra - suspensão de efeitos

114	777/24 88FALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: L.F.M.F. - Construção, Lda. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa	663.353,16 €	Fase do saneamento Aguarda despacho sancionador Conclusão 05/05/2025	Alto	Anulação do ato praticado em 16 de agosto de 2024 que determinou a aplicação de sanção a Autor por incumprimento do contrato de simpatizada C/174-2020. Reiteração de pedido de extinção do processo. Efeitos Energéticos e sustentáveis do Município em pagamento de 663.353,16 € e cumprimento de trabalhos executados. A anulação da resolução reiteradamente proposta a Autor, suscitando, ao mesmo tempo, a extinção do processo.
115	767/24 38FALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.A. S.A. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa	30.000,00 €	Fase do saneamento Aguarda despacho sancionador Conclusão 07/06/2025	Alto	Conexão do Município à produção de decisão que determine a realização dos procedimentos avaliativos que devem ter lugar.
116	231/25 08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.A. S.A. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa	3.000,00 €	Fase dos articulados. Aguarda despacho sancionador Conclusão 16/10/2025	Alto	Anulação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente do Câmara de Sevilhal em 3 de janeiro de 2025, que qualifica o ato como ilícito implantado em violação da lei municipal de Sevilhal.
117	50671/24 78ELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: T&E - Empreitamentos e Projectos Unipessoal, Lda. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	10.000,00 €	Fase de articulação.	Alto	E preclusão o valor de 7.669,00 € por alegado falta de pagamento de facturas devidas pela prestação de bens e serviços.
118	26163/25 78ELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (antigo Juízo dos Contratos Públicos do Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 143144721.001PR1)	Autor: T&E Equipamentos Em Matéria Lda Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	7.669,00 €	Fase de articulação.	Alto	E preclusão o valor de 7.669,00 € por alegado falta de pagamento de facturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos.
119	17914/25 86ELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa (interiormente como termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 20964/25.071PR1)	Autor: Inovaque - Engenharia e Ambiente, Lda Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	34.905,14	Fase de articulação.	Alto	E preclusão o valor de 34.905,14 € por alegada falta de pagamento de facturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos.
120	236/25 18EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Aida Barros & Filho, Lda. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa	30.000,00 €	Fase dos articulados Aguarda despacho sancionador Conclusão 07/10/2025	Alto	Descrição da nulidade do ato que ordenou a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal e a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal. O Município de Sevilhal não apresentou recurso no prazo de 20 dias, no âmbito do qual foi decidida a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal, bem como de todos os outros interessados, no âmbito de resolução do recurso.
121	748/24 48EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Avul. Maria Espinha Nunes da Silva Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa	273.18,16	Fase do saneamento	Alto	Descrição da nulidade do ato que ordenou a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal e a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal. O Município de Sevilhal não apresentou recurso no prazo de 20 dias, no âmbito do qual foi decidida a extinção do processo em favor do Município de Sevilhal, bem como de todos os outros interessados, no âmbito de resolução do recurso.
122	109/25 09EALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (antigo Juízo dos Contratos Públicos do Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 33278 25.071PR1)	Autor: Unilinkstore, Lda. Réu: Município de Sevilhal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	81.956,81	Fase dos articulados.	Alto	E preclusão o valor de 81.956,81 € por alegada falta de pagamento de facturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos.
123	706/25 66EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: H&B - Gestão de Resíduos, Lda. Réu: Município de Sevilhal e Serviços Municipalizados de Sevilhal	Ação Administrativa	132.000,00 €	Despacho saneado - sentença proferida em 25/09/2025 que declarou o acto administrativo como ilegalmente emitido. Aguarda-se a distribuição do processo no Juízo dos Contratos Públicos.	Alto	Anulação da deliberação da deliberação n.º 26-3/25 de 26 de fevereiro no âmbito da qual se resolveu em 13/2/2024 o pagamento da sanção decorrente da aplicação de Autor por incumprimento contratual.

124	235/25 4BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Tao Willem e Frederico Promeque Inchilhana, Lda. Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	91.250,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Recorreção da decisão de compartimentação de frações para a unidade imobiliária, a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
126	111/25 3BE/ALM	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: BNP Paribas, FCB, S.A. - Sociedade com Portugal Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	192.311,24€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
128	483/25 3BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria Helena Silva da Silva Soares da Costa Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	15.480,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
127	192/25 2BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Roberto Rodrigues de Oliveira Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	1.000,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
128	385/25 6BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Antonio Domingos Mariano Leal Santos Reu: Município de Setúbal	Processo Contencioso (Suspensão de Execução)	8.000,00€	Fra. de Saneamento	Falido	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
129	1480175 2BE/LSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: Veolia Portugal, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Instituída em 10/07/2014)	103.042,20€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
130	1928125 4YPRT	Balcão Nacional de Arbitragem	Autor: BFC Bank, S.F.A. Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Instituída em 10/07/2014)	13.348,81,72€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
131	354/25 4BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SINIS - Sindicato Nacional dos Municípios Espanhóis Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
132	503/25 4BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SINIS - Sindicato Nacional dos Municípios Espanhóis Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
133	386/25 0BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Santa Gema, Silva, Rio Barros Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	0,000000€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .
134	664/25 1BE/ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Santa Gema, Silva, Rio Barros Reu: Município de Setúbal	Instituída para a defesa de direitos, liberdades e garantias	30.000,00€	Fra. de Saneamento	Ação	Procedimento de alteração de frações de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² , a ser realizada em 2016, tendo sido aprovada a alteração e a criação de frações em parcelas de terreno de 1000m ² e 1000m ² com área total de 2000m ² .

135	993/25.784-ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Compostel - Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01 €	Acórdão proferido em 23/10/2025 Admitte-se trânsito em julgado	Alvo	Proteção ambiental visando a melhoria da qualidade do funcionamento do Setúbal para proceder em respeito com o ambiente e a saúde pública e a preservação do património cultural e paisagístico do município de Setúbal, bem como a melhoria da qualidade do ar e a redução das emissões de CO2.
136	349/25.0785-16	Departamento de Investigação e Ação Penal - 2.ª Secção de Setúbal	Demandante: Comissão Nacional de Eleições (através do M. Público) Demandados: Município de Setúbal	Contencioso	Valor a definir	Em curso A aguardar decisão	Alvo	Aplicação do crime pela prática de violação do princípio de publicidade nos locais.
137	375/25.88E-ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: WDWPLUG, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	6.000,01 €	Fase do Interdimento	Alvo	Sustentação de decisão de habilitação da Câmara Municipal de Setúbal de 21/5/2025 que autoriza a licitação para a realização de licitação de uso público do domínio municipal municipal para a instalação e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos. Previdido no art.º 1.º do Regulamento dos pontos de carregamento de veículos elétricos. Inter- vs. Condições de habilitação. Comunicação do Município a partir de licitação que pretende cumprir o disposto do referido Regulamento. Subsidiariamente, e não sendo a intervenção do Município a reconhecer o direito de habilitação, tem a natureza de reconhecimento de habilitação. Município e Município de Setúbal e Município de Setúbal e Município de Setúbal.
138	7-2058-2025	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Demandante: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas Demandado: Município de Setúbal	Contencioso	Valor a definir	Em curso A aguardar decisão	Alvo	Aplicação do crime pela prática de contraordenação ambiental grave cometida por entidade pública em matéria de espaços públicos de cidade, no âmbito da intervenção da União Nacional de Esportes, Recreativos.
139	488/25.8785TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Civil de Setúbal	Autor: Palácio da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30.000,01 €	Fase do Interdimento Em curso para apresentação de Coleção de Municípios	Alvo	Em relação ao CM que atribuiu a direção da Comenda, o Autor pretende a sua extinção, bem como a sua transferência para o Município de Setúbal. Em 1976, não é um crime público, por não se tratar de crime de natureza pública, pelo que o crime não é punido pelo Município de Setúbal. Em relação ao CM que atribuiu a direção da Comenda, o Autor pretende a sua extinção, bem como a sua transferência para o Município de Setúbal. Em 1976, não é um crime público, por não se tratar de crime de natureza pública, pelo que o crime não é punido pelo Município de Setúbal. Em relação ao CM que atribuiu a direção da Comenda, o Autor pretende a sua extinção, bem como a sua transferência para o Município de Setúbal. Em 1976, não é um crime público, por não se tratar de crime de natureza pública, pelo que o crime não é punido pelo Município de Setúbal.
140	5024/24.0785TB-4	Tribunal Judicial do Comarca de Setúbal - Juízo Central Civil de Setúbal - Juízo 3	Autor: Mafalda Tavares do Cris Malin Réu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30.000,01 €	Em curso prazo de oposição	Alvo	Requer-se o reconhecimento da primária no Rio de Setúbal, para que todos os queixados, incluindo os do município, sobre o domínio que habilitado se desloque nos autos principais, e a autorização, a conceder o Autor, para a presença na posse normal de terreno comum.
141	74289/25.48E-LSB	Tribunal Administrativo Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: Technoem - Engenharia e Consultores S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (tutela comum imperiosa)	294.821,92 €	Distinção de impugnação em 07/10/2025 para o Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa	Alvo	É pedida a nulidade do contrato de prestação de serviços de manutenção de infra-estruturas de saneamento público.
142	951/25.08E-ALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal	Impugnação por vício de intimação e participação (de castigos)	30.000,01 €	Fase do saneamento	Alvo	Impugnação do Município a participação de entidades que não têm a responsabilidade exclusiva atribuída pelo Município Público em 14/11/2025.

143	538/25.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: M. Damiã Bragança Unicidade Lda. Reu: Município de Setúbal	Procedimento Arbitral	30.000,00 €	Fase de julgamento Concluído em 26/10/2025	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
144	538/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: M. Damiã Bragança Unicidade Lda. Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	10.000,00 €	Fase de julgamento	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
146	70097/25.2BELS6	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autora: Dairede, S.A. Reu: Município de Setúbal	Procedimento Arbitral	30.000,00 €	Fase de julgamento	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
148	19/25.4BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: WOMP, UG, Lda. Reu: Município de Setúbal Contratantes: Maria Fátima Resende, S.A. e outros	Ação administrativa	25.000,00 €	Fase de julgamento	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
147	0158/25.01851B	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	Autora: Fabiana da Conceição, S.A. Reu: Município de Setúbal, Estímio Português e Agência Portuguesa do Ambiente	Ação de Processo Comum	25.000,00 €	Fase de julgamento Em curso de julgamento Outra entrega de Contestação	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
148	2288/25.3BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Esquerita José Adami da Silva Fortunato Excitante: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Execução de sentença)	100.000,00 €	Fase de julgamento	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
149	1354/25.1P6S1B	Procuradoria da República da Comarca de Setúbal - Ministério Público DJAP Setúbal	Denunciante: Sonia Gomes Silva, Rui Acosta, Município de Setúbal Autor: Limpasol - Limpeza, Manutenção e Transportes, S.A. Reu: Município de Setúbal	Processo crime	N/A	Fase de inquérito Processo penal em tramitação	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
150	10594E/25.0VPR1	Relação Nacional de Injunções	Autor: Limpasol - Limpeza, Manutenção e Transportes, S.A. Reu: Município de Setúbal	Injunção	20.508,72 €	Distribuição da injunção para o Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.
151	2884/25.1B6S1B	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Civil de Setúbal - 1)	Autor: Registo de Silva Reus: Município de Setúbal	Ação de processo comum	20.000,00 €	Em curso prazo de Conclusão	Ativo	Atuação processual da defesa nos termos do art. 279.º do Código de Processo Civil, a qual não se encontra em condições de ser julgada, pelo que se encontra em mora para comparecer ao julgamento, não podendo ser julgado em sua ausência, nos termos do art. 280.º do Código de Processo Civil.

182	7145/25.2755TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Civil de Setúbal - 12	Autor: D.ª da Silva Gilmar/ Reu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30.000,01 €	Em curso prazo para Dposição.	Alto	Realização da posse do imóvel sito no Bairro da Liberdade, Rua dos Choupas, n.º 2, Setúbal e Requerente a renovação do bloco florestal e outros obstáculos colocados pela Câmara Municipal, litis suscitada por acórdão compulsório para cada dia de incumprimento, bem como declarar ilícita a atuação da Câmara Municipal do Setúbal, por violação dos princípios legais e constitucionais.
185	49310/25.98E15B	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: ZAR - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	8.047,73 €	Fase dos articulados Encontra-se em curso prazo para a apresentação de Conluatção	Alto	Condução do Município ao pagamento de 8.047,73 €, em que: 1) 7.420,00 € correspondem ao valor do Parcela n.º 251-2/0013 relativa a venda de dois blocos à Edifícios; 2) 587,73 € correspondem a Juro de mora actual; e 3) 40,00 € correspondem a indemnização pelos danos da cobrança da dívida.

N/A ou Valor de € 30.000,01 - Valor legal residual, que não importa responsabilidades financeiras

Setúbal, 15 de janeiro de 2026



T. 219200413 / 918 173 365
 anacardoso@cercaardoso-advogados.pt
 Rua da Estação, n.º 22, 1-D
 2725-302 Mem Martins

Listagem de Processos
 - Município de Setúbal -

N.º DE PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO	CONTRAPARTES	FASE
20496/24.4YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1	Acção processo comum	VS - Obras 24H, Unipessoal Lda	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
137582/23.04YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	CTT - Correios de Portugal Sa	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
128961/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Obrislma, Sociedade Construções Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
122951/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
124025/23.2YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
7362/23.0T8STB	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Mestres Publicidade SA	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
3126/24.1T8STB	Juízo do Comércio Setúbal - Juiz 1	Insolvência	Vitória Futebol Club SAD	Liquidação

Handwritten signature and initials in blue ink.



TERMO DE ENCERRAMENTO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026" da Câmara Municipal de Setúbal que agora se apresentam, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 287 065 198 € (duzentos e oitenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento; o Mapa das Responsabilidades Contingentes, o Mapa dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal de de fevereiro de 2026, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 15 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por duzentas e vinte e duas folhas, está conforme Deliberação n.º 31/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DAF/DICOR/DICONT – Orçamento para 2026 e Grandes Opções do Plano para 2026-2030; Demonstrações Financeiras e o Quadro Orçamental Plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, aprovada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 23 de janeiro de 2026. -----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”